



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



## GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 801

DE, 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

*“Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, para o quadriênio 2022-2025.”*

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei.

### CAPÍTULO I DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, para o quadriênio 2022-2025, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

§ 1º - O plano plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento governamental que define as diretrizes, programas, ações, objetivos, metas e indicadores com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas.

§ 2º - O planejamento governamental é a atividade que, com base em diagnósticos, construção de cenário e diálogo com os segmentos sociais, orienta as escolhas de políticas públicas e a definição de prioridades do governo municipal para a promoção do desenvolvimento sustentável e da inclusão social.

§ 3º - O PPA 2022-2025 contempla o planejamento dos órgãos da administração pública municipal, incluindo o Poder Executivo e o Poder Legislativo.

Art. 2º - A alocação de recursos e a implementação e gestão das políticas públicas serão orientadas pelos seguintes objetivos estratégicos:

I - ampliar a capacidade de atender às necessidades de saúde, com foco na prevenção;

II - promover o amplo acesso e a qualidade da educação;

III - promover a cidadania, a proteção e a inclusão social;

IV - valorizar a cultura como instrumento de desenvolvimento econômico e social;

V - ampliar o acesso a serviços públicos de infraestrutura com qualidade e regularidade;

VI - democratizar o acesso a atividades esportivas e de lazer;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



## GABINETE DO PREFEITO

VII - garantir a proteção e o uso sustentável do meio ambiente;

VIII - promover o planejamento ordenado, o ordenamento e a regularização territorial de forma integrada e sustentável;

IX - promover ambiente favorável ao desenvolvimento de negócios e à geração de emprego e renda;

X - tornar o cidadão protagonista na formulação e no controle de políticas públicas;

XI - tornar o servidor público elemento fundamental para a implementação da estratégia de Governo;

XII - assegurar o equilíbrio fiscal para garantir a capacidade de investimento do Governo Municipal;

XIII - dotar o Governo de mecanismos que ampliem a capacidade de execução e de gestão de resultados;

XIV - assegurar a execução e ampliação das políticas e programas de atendimento e proteção à criança, ao adolescente, ao idoso e à pessoa com necessidades especiais;

XV - promover o desenvolvimento sustentável da atividade agropecuária como foco na agricultura familiar e na produção de alimentos;

XVI - promover a regularização fundiária das terras urbanas e rurais;

XVII - ampliar a oferta de moradia para a população de baixa renda;

XVIII - promover a diversificação da economia do Município de Ourilândia do Norte;

XIX - implantar e fortalecer soluções de governança necessária à implementação da política de desenvolvimento econômico.

## CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO PLANO PLURIANUAL

Art. 3º - O PPA 2022-2025 é composto por um conjunto de disposições normativas e pelos seguintes anexos:

I - contextualização do Município de Ourilândia do Norte (Anexo I);

II - estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e respectivos atributos (Anexo II); e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



## GABINETE DO PREFEITO

III - programas Temáticos, Programas de Gestão e Manutenção Administrativa do Executivo e Programa de Gestão e Manutenção Administrativa do Legislativo (Anexo III).

§ 1º - Os Programas Temáticos são unidades básicas de planejamento, articulação e gerenciamento da ação governamental que apresentam as seguintes características:

I - organizam-se por recortes selecionados de políticas públicas para retratar a agenda de governo;

II - expressam e orientam a entrega de bens e/ou serviços à sociedade, por meio de ações orçamentárias e não orçamentárias;

III - são dotados de abrangência capaz de permitir o monitoramento, a avaliação, a territorialização, a transversalidade e a multissetorialidade das ações;

IV - são elementos de integração entre o Plano Plurianual, a Lei de diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual de cada exercício do quadriênio abrangido pelo PPA; e

V - desdobram-se em objetivos específicos, os quais expressam as escolhas de políticas públicas para a transformação de determinada realidade, orientam taticamente a atuação do Governo para o que deve ser feito frente aos desafios, demandas e oportunidades impostos para o desenvolvimento do Município de Ourilândia do Norte e a melhoria da qualidade de vida da população.

§ 2º - Os Objetivos Específicos de que trata o inciso V do § 1º tem por atributos:

I - caracterização: conjunto de elementos de ordem tática que evidenciam a realidade posta diante do objetivo e que norteiam a coordenação de governo e a implementação eficaz da política pública por parte de seus executores;

II - órgão responsável: unidade orçamentária cujas atividades mais impactam a implementação do objetivo ou da meta;

III - metas 2022-2025: medidas de alcance do objetivo que representam o que há de mais estruturante em determinada política e permitem verificar, em termos quantitativos ou qualitativos, a evolução do objetivo durante os quatro anos de implementação do PPA;

IV - indicador: parâmetro que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um programa, auxiliando a avaliação de seus resultados; e

V - ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária ou não orçamentária, sendo aquela classificada, conforme sua natureza, em projeto, atividade ou operação especial.

§ 3º - Os programas de manutenção administrativa dos Poderes Executivo e Legislativo agrupam um conjunto de ações orçamentárias destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



## GABINETE DO PREFEITO

§ 4º - A ação orçamentária comporta estimativa financeira para garantir a alocação de recursos que viabilizem sua implementação.

### CAPÍTULO III DA INTEGRAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL COM OS ORÇAMENTOS

Art. 4º - As codificações e os títulos de programas e ações do PPA 2022-2025 aplicam-se às leis de diretrizes orçamentárias, leis orçamentárias anuais e leis que as modifiquem.

Art. 5º - Os valores financeiros e as metas físicas estabelecidos para as ações do PPA 2022- 2025 são estimativos, não se constituindo limites à programação das despesas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 6º - A regionalização das ações orçamentárias constantes do PPA 2022-2025 não constituem limites ou restrições ao estabelecimento de novas regionalizações nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 7º - A formulação dos orçamentos observará os seguintes princípios orientadores da execução dos programas previstos no PPA 2022-2025:

I - a construção de um Município democrático, ético, participativo, transparente, inovador, eficiente e com foco no cidadão;

II - a promoção do desenvolvimento sustentável de Ourilândia do Norte, orientado pela inclusão social;

III - a democratização dos direitos e das oportunidades para todos os cidadãos;

IV - a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos;

V - a garantia dos direitos humanos com redução das desigualdades sociais, regionais, étnico- raciais, geracionais e de gênero;

VI - o estímulo e a valorização da educação, da ciência, da tecnologia da inovação e da competitividade;

VII - participação social como direito do cidadão; e

VIII - valorização da diversidade cultural.

### CAPÍTULO IV DA GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL

#### Seção I Disposições Gerais

JULIO CESAR  
DAIREL:7980  
1331291  
Assinado de forma digital por JULIO CESAR DAIREL:79801331291  
Dados: 2021.12.27 08:31:56 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



## GABINETE DO PREFEITO

Art. 8º - A gestão do PPA 2022-2025 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a implementação das políticas públicas traduzidas nos programas temáticos e compreende o monitoramento, a avaliação e a revisão do plano.

Art. 9º - A gestão do PPA 2022-2025 observará, além dos princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade, as seguintes diretrizes:

I - responsabilização compartilhada para a realização dos objetivos e o alcance das metas de cada programa temático;

II - aproveitamento das estruturas de monitoramento e avaliação existentes, com foco na busca de informações complementares;

III - considerações das especificidades de implementação de cada política pública e da complementariedade entre elas;

IV - articulação e cooperação interinstitucional para fins de produção e organização das informações relativas à gestão;

V - geração de informações para subsidiar a tomada de decisões; e

VI - aprimoramento do controle público, por meio da ampliação da transparência e valorização e mensuração do incremento da qualidade do gasto público.

Art. 10 - Caberá à Secretaria Municipal de Planejamento em conjunto com as demais Secretarias definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas para a gestão, o monitoramento e a avaliação do PPA 2022-2025.

## Seção II

### Do Monitoramento e da Avaliação do Plano Plurianual

Art. 11 - O monitoramento do PPA é a atividade estruturada com base na implementação de cada programa e orientada para o alcance dos objetivos estratégicos da Administração Pública Municipal.

Art. 12 - A avaliação do PPA 2022-2025 consiste na análise das políticas públicas desenhadas nos programas temáticos com seus respectivos atributos, e destina-se a subsidiar possíveis ajustes na formulação e implementação delas.

Art. 13 - O monitoramento e a avaliação do PPA 2022-2025 incidirão sobre os objetivos específicos, as metas e os indicadores dos programas temáticos.

§ 1º - Os objetivos específicos serão avaliados anualmente com base na realização física e financeira das ações orçamentárias, na realização ou implementação das ações não orçamentárias e no alcance das metas e indicadores.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



## GABINETE DO PREFEITO

§ 2º - Os programas de manutenção administrativa dos Poderes Executivo e do Poder Legislativo comporão o relatório anual de avaliação com a discriminação da sua execução financeira.

Art. 14 - Caberá a cada Unidade Orçamentária do Órgão responsável pelo objetivo específico, com o auxílio dos demais órgãos envolvidos, nos termos do Anexo II desta Lei:

I - proceder à avaliação de que trata o § 1º do art. 13, especialmente quanto à aferição dos índices alcançados pelos indicadores dos objetivos específicos sob sua responsabilidade;

II - encaminhar à Secretaria Municipal de Planejamento, até 15 de abril de cada ano, o resultado da avaliação do objetivo específico efetuado; e

III - manter atualizadas, ao longo de cada exercício financeiro, na forma estabelecida pela Secretaria Municipal de Planejamento, as informações referentes à execução física e financeira das ações orçamentárias e à realização ou implementação das ações não orçamentárias dos objetivos específicos sob sua responsabilidade.

§ 1º - O órgão que não cumprir o disposto no inciso II deste artigo estará sujeito a restrições orçamentárias.

§ 2º - Serão solidariamente responsáveis pelo alcance dos objetivos e das metas do programa temático o órgão responsável pelo objetivo específico e os demais órgãos envolvidos.

Art. 15 - O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, até 30 de junho de cada ano, o Relatório Anual de Avaliação do PPA 2022-2025 referente ao exercício imediatamente anterior, que conterá a análise, por programa, dos indicadores, objetivos específicos e metas alcançadas.

Art. 16 - Para fins de apoio à gestão, ao monitoramento e ao controle social do PPA, o Poder Executivo manterá em sítio oficial do governo o texto atualizado da Lei e seus anexos, além de informação organizada sobre a implementação e o acompanhamento dos programas previstos no PPA 2022-2025, incluindo:

I - os relatórios de execução física e financeira;

II - os demonstrativos de avaliação do PPA; e

III - os relatórios de revisão do PPA, com as respectivas alterações na programação.

### Seção III Da Revisão e Alteração do Plano Plurianual

Art. 17 - A revisão do PPA 2022-2025 consiste na atualização de programas com vistas a proporcionar sua aderência às especificidades e à gestão das políticas públicas e à



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



## GABINETE DO PREFEITO

efetivação de direitos, bem como subsidiar o processo de elaboração das diretrizes governamentais e das prioridades orçamentárias anuais.

Art. 18 - A exclusão, alteração ou inclusão de programas no PPA 2022-2025 será realizada por meio de projeto de lei específico a ser encaminhado à Câmara Municipal.

§ 1º - Considera-se alteração de programa:

I - a modificação do título, do objetivo geral, do objetivo específico ou das metas 2022-2025;

II - a inclusão e a exclusão de ações orçamentárias.

§ 2º - O Projeto de Lei que dispuser sobre a inclusão de programa temático no PPA 2022-2025 explicitará, no mínimo, os seguintes elementos:

I - título, objetivo geral, contextualização, objetivo específico, caracterização, metas, indicadores, ações orçamentárias com respectivas metas físicas, financeiras, e ações não orçamentárias, se necessário; e

II - indicação dos recursos que financiarão o programa temático proposto.

§ 3º - Quando se tratar de alteração ou exclusão de programa, o projeto de lei de revisão do PPA 2022-2025 conterá exposição das razões que motivem a proposta.

§ 4º - O projeto de lei de revisão do PPA 2022-2025 será acompanhado da base de dados dos programas e das ações.

Art. 19 - O Poder Executivo fica autorizado a incluir, excluir ou alterar, mediante Decreto, as informações gerenciais e os seguintes atributos de programa temático do PPA 2022-2025.

I - contextualização;

II - caracterização;

III - indicador;

IV - meta, cuja implementação não impacte a execução da despesa orçamentária;

V - órgão responsável pelo objetivo específico;

VI - ação não orçamentária;

VII - descritor, produto, unidade de medida e regionalização de ação orçamentária;

e

VIII - adequação da vinculação entre ação orçamentária e objetivo específico, constante do



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



## GABINETE DO PREFEITO

### Anexo II. CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Somente poderão ser contratadas operações de crédito para o financiamento de ações orçamentárias integrantes desta Lei ou de suas alterações.

Art. 21 - Cabe à Secretaria Municipal de Planejamento estabelecer normas complementares para a gestão, monitoramento e avaliação do PPA 2022-2025.

Art. 22 - Os procedimentos orçamentários anuais constituem atualizações automáticas do PPA 2022-2025.

Art. 23 - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 27 de dezembro de 2021.

JULIO CESAR

DAIREL:79801331291

Assinado de forma digital por  
JULIO CESAR DAIREL:79801331291  
Dados: 2021.12.27 08:32:47 -03'00'

***Júlio César Dairiel***

PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA





**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**  
**AV. DAS NAÇÕES**  
**22980643/0001-81**

**Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)**

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES		167.140.956,23	157.027.030,07	152.656.980,35	151.057.934,04	151.663.185,37	156.618.069,89	160.713.702,68	164.725.174,31	173.205.071,80
1100.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		20.015.760,63	18.903.218,07	19.095.643,43	19.813.450,20	20.815.559,62	22.037.472,08	23.474.402,80	25.143.822,28	27.073.648,87
1110.00.0.0.00.00	IMPOSTOS		18.282.744,45	17.134.592,74	17.284.883,67	17.953.841,55	18.900.159,69	20.059.070,58	21.425.479,98	23.016.505,71	24.859.668,05
1113.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROV		2.906.858,73	1.231.390,57	733.932,06	624.381,10	648.184,04	724.201,01	827.558,61	951.827,39	1.096.765,91
1113.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDC		2.906.858,73	1.231.390,57	733.932,06	624.381,10	648.184,04	724.201,01	827.558,61	951.827,39	1.096.765,91
1113.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDC		350.797,70	404.504,83	466.434,52	537.845,65	620.189,82	715.144,88	824.628,95	950.879,64	1.096.459,31
1113.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDC	1 00	350.797,70	404.504,83	466.434,52	537.845,65	620.189,82	715.144,88	824.628,95	950.879,64	1.096.459,31
1113.03.4.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDC		2.556.061,03	826.885,74	267.497,54	86.535,45	27.994,22	9.056,13	2.929,66	947,75	306,60
1113.03.4.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDC	1 00	2.556.061,03	826.885,74	267.497,54	86.535,45	27.994,22	9.056,13	2.929,66	947,75	306,60
1118.00.0.0.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTAD		15.375.885,72	15.903.202,17	16.550.951,61	17.329.460,45	18.251.975,65	19.334.869,57	20.597.921,37	22.064.678,32	23.762.902,14
1118.01.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO P/		2.796.701,46	2.624.400,54	2.477.683,75	2.352.478,76	2.245.430,59	2.153.769,09	2.075.201,51	2.007.825,23	1.950.056,98
1118.01.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE F	1 00	981.276,05	991.088,81	1.000.999,70	1.011.009,70	1.021.119,80	1.031.331,00	1.041.644,31	1.052.060,75	1.062.581,36
1118.01.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE F	1 00	1.121.121,79	1.030.983,60	948.092,52	871.865,88	801.767,86	737.305,72	678.026,34	623.513,02	573.382,57
1118.01.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE F	1 00	33.122,03	34.195,18	35.303,10	36.446,92	37.627,80	38.846,94	40.105,58	41.405,00	42.746,52
1118.01.4.0.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "IN	1 00	167.807,34	169.485,41	171.180,26	172.892,06	174.620,98	176.367,19	178.130,86	179.912,17	181.711,29
1118.01.4.1.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "IN	1 00	493.338,66	398.617,64	322.083,05	260.243,10	210.276,42	169.903,35	137.281,91	110.923,78	89.626,41
1118.01.4.2.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "IN	1 00	35,59	29,90	25,12	21,10	17,73	14,89	12,51	10,51	8,83
1118.02.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CII		12.579.184,26	13.278.801,63	14.073.267,86	14.976.981,69	16.006.545,06	17.181.100,48	18.522.719,86	20.056.853,09	21.812.845,16
1118.02.3.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUA		4.012.242,74	4.626.190,69	5.334.130,81	6.150.453,27	7.091.751,36	8.177.158,84	9.428.738,80	10.871.932,22	12.536.075,08
1118.02.3.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUA	1 00	2.280,98	2.303,79	2.326,83	2.350,10	2.373,60	2.397,34	2.421,31	2.445,52	2.469,98
1118.02.3.1.04.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUA	1 00	3.451.344,55	3.979.745,40	4.589.044,42	5.291.627,12	6.101.775,23	7.035.957,02	8.113.162,04	9.355.287,15	10.787.581,61
1118.02.3.1.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUA	1 00	314.677,27	362.854,36	418.407,36	482.465,53	556.331,00	641.505,28	739.719,74	852.970,83	983.560,66
1118.02.3.1.07.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUA	1 00	243.923,66	281.268,37	324.330,56	373.985,57	431.242,76	497.266,03	573.397,46	661.184,61	762.411,97
1118.02.3.2.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUA	1 00	16,28	18,77	21,64	24,95	28,77	33,17	38,25	44,11	50,86
1118.02.4.0.00.00	ADICIONAL ISS - FUNDO MUNICIPAL	1 00	8.566.941,52	8.652.610,94	8.739.137,05	8.826.528,42	8.914.793,70	9.003.941,64	9.093.981,06	9.184.920,87	9.276.770,08
1120.00.0.0.00.00	TAXAS		1.298.680,91	1.329.946,71	1.367.694,35	1.412.112,59	1.463.428,91	1.521.910,77	1.587.867,18	1.661.650,37	1.743.657,96



**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**  
**AV. DAS NAÇÕES**  
**22980643/0001-81**

**Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)**

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1121.00.0.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER		401.515,45	375.460,46	351.503,39	329.497,19	309.307,80	290.813,47	273.904,16	258.480,99	244.455,87
1121.01.0.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E I		355.596,25	329.082,07	304.661,22	282.186,60	261.524,10	242.551,93	225.160,00	209.249,39	194.731,95
1121.01.1.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E I		355.596,25	329.082,07	304.661,22	282.186,60	261.524,10	242.551,93	225.160,00	209.249,39	194.731,95
1121.01.1.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E I	1 00	353.365,17	326.509,41	301.694,69	278.765,89	257.579,68	238.003,62	219.915,34	203.201,77	187.758,44
1121.01.1.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E I	1 00	2.231,08	2.572,66	2.966,53	3.420,71	3.944,42	4.548,31	5.244,66	6.047,62	6.973,51
1121.04.0.0.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇã		45.919,20	46.378,39	46.842,17	47.310,59	47.783,70	48.261,54	48.744,16	49.231,60	49.723,92
1121.04.1.0.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇã		45.919,20	46.378,39	46.842,17	47.310,59	47.783,70	48.261,54	48.744,16	49.231,60	49.723,92
1121.04.1.1.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇã	1 00	45.919,20	46.378,39	46.842,17	47.310,59	47.783,70	48.261,54	48.744,16	49.231,60	49.723,92
1122.00.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇ		897.165,46	954.486,25	1.016.190,96	1.082.615,40	1.154.121,11	1.231.097,30	1.313.963,02	1.403.169,38	1.499.202,09
1122.01.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇ		897.165,46	954.486,25	1.016.190,96	1.082.615,40	1.154.121,11	1.231.097,30	1.313.963,02	1.403.169,38	1.499.202,09
1122.01.1.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇ		897.165,46	954.486,25	1.016.190,96	1.082.615,40	1.154.121,11	1.231.097,30	1.313.963,02	1.403.169,38	1.499.202,09
1122.01.1.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇ	1 00	747.137,93	804.368,70	865.983,34	932.317,66	1.003.733,19	1.080.619,15	1.163.394,58	1.252.510,60	1.348.452,91
1122.01.1.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇ	1 00	150.027,53	150.117,55	150.207,62	150.297,74	150.387,92	150.478,15	150.568,44	150.658,78	150.749,18
1130.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		434.335,27	438.678,62	443.065,41	447.496,06	451.971,02	456.490,73	461.055,64	465.666,20	470.322,86
1138.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESP		434.335,27	438.678,62	443.065,41	447.496,06	451.971,02	456.490,73	461.055,64	465.666,20	470.322,86
1138.03.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA		434.335,27	438.678,62	443.065,41	447.496,06	451.971,02	456.490,73	461.055,64	465.666,20	470.322,86
1138.03.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA		434.335,27	438.678,62	443.065,41	447.496,06	451.971,02	456.490,73	461.055,64	465.666,20	470.322,86
1138.03.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA	1 00	434.335,27	438.678,62	443.065,41	447.496,06	451.971,02	456.490,73	461.055,64	465.666,20	470.322,86
1200.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES		404.799,54	459.811,80	522.300,22	593.280,82	673.907,68	765.491,73	869.522,06	987.690,11	1.121.917,20
1240.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D		404.799,54	459.811,80	522.300,22	593.280,82	673.907,68	765.491,73	869.522,06	987.690,11	1.121.917,20
1240.00.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D		404.799,54	459.811,80	522.300,22	593.280,82	673.907,68	765.491,73	869.522,06	987.690,11	1.121.917,20
1240.00.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D	1 00	404.799,54	459.811,80	522.300,22	593.280,82	673.907,68	765.491,73	869.522,06	987.690,11	1.121.917,20
1300.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.801.372,90	2.915.191,25	3.043.284,43	3.187.806,43	3.351.240,71	3.536.450,58	3.746.737,41	3.985.907,72	4.258.350,45
1310.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBI		6.750,64	7.784,17	8.975,93	10.350,14	11.934,75	13.761,96	15.868,92	18.298,45	21.099,94
1310.01.0.0.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOR		6.750,64	7.784,17	8.975,93	10.350,14	11.934,75	13.761,96	15.868,92	18.298,45	21.099,94
1310.01.1.0.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		6.750,64	7.784,17	8.975,93	10.350,14	11.934,75	13.761,96	15.868,92	18.298,45	21.099,94



**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**  
**AV. DAS NAÇÕES**  
**22980643/0001-81**

**Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)**

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1310.01.1.1.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PR	1 00	6.750,64	7.784,17	8.975,93	10.350,14	11.934,75	13.761,96	15.868,92	18.298,45	21.099,94
1320.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		2.269.568,43	2.301.967,51	2.336.176,13	2.372.439,85	2.411.041,50	2.452.306,87	2.496.611,29	2.544.387,29	2.596.133,24
1321.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		2.269.568,43	2.301.967,51	2.336.176,13	2.372.439,85	2.411.041,50	2.452.306,87	2.496.611,29	2.544.387,29	2.596.133,24
1321.00.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		2.269.568,43	2.301.967,51	2.336.176,13	2.372.439,85	2.411.041,50	2.452.306,87	2.496.611,29	2.544.387,29	2.596.133,24
1321.00.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1 00	240.899,26	243.308,25	245.741,33	248.198,74	250.680,73	253.187,54	255.719,42	258.276,61	260.859,38
1321.00.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1 01	2.293,78	2.316,72	2.339,89	2.363,29	2.386,92	2.410,79	2.434,90	2.459,25	2.483,84
1321.00.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1 38	49.285,93	49.778,79	50.276,58	50.779,35	51.287,14	51.800,01	52.318,01	52.841,19	53.369,60
1321.00.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2 29	30.639,54	30.945,93	31.255,39	31.567,94	31.883,62	32.202,46	32.524,48	32.849,72	33.178,22
1321.00.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2 30	3.520,46	3.555,67	3.591,23	3.627,14	3.663,41	3.700,04	3.737,04	3.774,41	3.812,15
1321.00.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2 31	26.949,23	27.218,72	27.490,91	27.765,82	28.043,48	28.323,91	28.607,15	28.893,22	29.182,15
1321.00.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2 40	50.216,45	50.718,62	51.225,81	51.738,07	52.255,45	52.778,00	53.305,78	53.838,84	54.377,23
1321.00.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2 41	2.177,41	2.199,19	2.221,18	2.243,39	2.265,82	2.288,48	2.311,36	2.334,47	2.357,81
1321.00.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2 45	549,37	554,87	560,42	566,02	571,68	577,40	583,17	589,00	594,89
1321.00.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2 46	4.182,01	4.223,83	4.266,07	4.308,73	4.351,82	4.395,34	4.439,29	4.483,68	4.528,52
1321.00.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2 47	2.645,49	2.671,95	2.698,67	2.725,66	2.752,92	2.780,45	2.808,25	2.836,33	2.864,69
1321.00.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2 50	92,99	93,92	94,86	95,81	96,77	97,74	98,72	99,71	100,71
1321.00.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2 61	0,86	0,86	0,87	0,88	0,89	0,90	0,91	0,92	0,93
1321.00.1.1.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1 00	10.052,66	11.591,73	13.366,42	15.412,82	17.772,52	20.493,49	23.631,04	27.248,95	31.420,76
1321.00.1.1.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2 47	1.833,60	2.114,32	2.438,02	2.811,28	3.241,69	3.737,99	4.310,28	4.970,18	5.731,11
1321.00.1.1.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1 38	12.183,33	14.048,60	16.199,44	18.679,57	21.539,41	24.837,09	28.639,65	33.024,38	38.080,41
1321.00.1.1.04.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2 31	1.187,15	1.368,90	1.578,48	1.820,15	2.098,81	2.420,14	2.790,66	3.217,91	3.710,57
1321.00.1.1.05.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1 00	705,15	813,11	937,60	1.081,15	1.246,67	1.437,54	1.657,63	1.911,41	2.204,05
1321.00.1.1.05.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2 29	867,98	1.000,86	1.154,09	1.330,78	1.534,52	1.769,46	2.040,36	2.352,74	2.712,94
1321.00.1.1.05.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2 41	646,22	745,16	859,24	990,79	1.142,48	1.317,39	1.519,08	1.751,65	2.019,83
1321.00.1.1.05.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2 46	731,28	843,24	972,34	1.121,21	1.292,87	1.490,81	1.719,05	1.982,24	2.285,72
1321.00.1.1.05.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2 50	30,67	35,37	40,79	47,03	54,23	62,53	72,10	83,14	95,87



**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**  
**AV. DAS NAÇÕES**  
**22980643/0001-81**

**Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)**

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1321.00.1.1.06.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	1 00	17,55	20,24	23,34	26,91	31,03	35,78	41,26	47,58	54,86
1321.00.1.1.06.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	2 30	341,48	393,76	454,04	523,55	603,71	696,14	802,72	925,62	1.067,33
1321.00.1.1.06.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	2 40	1,12	1,29	1,49	1,72	1,98	2,28	2,63	3,03	3,49
1321.00.1.1.06.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	2 45	0,95	1,10	1,27	1,46	1,68	1,94	2,24	2,58	2,97
1321.00.1.1.07.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	1 00	30.098,26	34.706,30	40.019,83	46.146,87	53.211,96	61.358,71	70.752,73	81.584,97	94.075,63
1321.00.1.1.07.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	2 45	469,83	541,77	624,71	720,35	830,64	957,81	1.104,45	1.273,54	1.468,52
1321.00.1.1.07.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	2 50	0,20	0,23	0,27	0,31	0,36	0,42	0,48	0,55	0,63
1321.00.1.1.09.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	01 00	697.229,72	704.202,01	711.244,03	718.356,47	725.540,03	732.795,43	740.123,38	747.524,61	754.999,86
1321.00.1.1.09.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	1 00	293,28	338,18	389,96	449,66	518,50	597,88	689,42	794,97	916,68
1321.00.1.1.09.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	1 71	26.311,94	26.575,06	26.840,81	27.109,22	27.380,31	27.654,11	27.930,65	28.209,96	28.492,06
1321.00.1.1.09.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	2 40	8.347,46	9.625,46	11.099,12	12.798,40	14.757,84	17.017,27	19.622,61	22.626,83	26.091,00
1321.00.1.1.09.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	2 67	611.277,98	617.390,76	623.564,67	629.800,32	636.098,32	642.459,30	648.883,89	655.372,73	661.926,46
1321.00.1.1.09.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	2 68	259.876,08	262.474,85	265.099,60	267.750,60	270.428,11	273.132,39	275.863,71	278.622,35	281.408,57
1321.00.1.1.09.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	2 70	116.110,38	117.271,49	118.444,20	119.628,64	120.824,93	122.033,18	123.253,51	124.486,05	125.730,91
1321.00.1.1.09.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	2 72	77.501,38	78.276,40	79.059,16	79.849,75	80.648,25	81.454,73	82.269,28	83.091,97	83.922,89
1360.00.0.0.00.00	CESSÃO DE DIREITOS		525.053,83	605.439,57	698.132,37	805.016,44	928.264,46	1.070.381,75	1.234.257,20	1.423.221,98	1.641.117,27
1360.01.0.0.00.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIOI		525.053,83	605.439,57	698.132,37	805.016,44	928.264,46	1.070.381,75	1.234.257,20	1.423.221,98	1.641.117,27
1360.01.1.0.00.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIOI		525.053,83	605.439,57	698.132,37	805.016,44	928.264,46	1.070.381,75	1.234.257,20	1.423.221,98	1.641.117,27
1360.01.1.1.00.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIOI	1 00	525.053,83	605.439,57	698.132,37	805.016,44	928.264,46	1.070.381,75	1.234.257,20	1.423.221,98	1.641.117,27
1600.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		2.213.077,59	2.326.130,28	2.454.233,63	2.599.669,34	2.765.068,18	2.953.463,47	3.168.352,72	3.413.768,66	3.694.361,19
1610.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COM		1.577.704,35	1.593.481,40	1.609.416,21	1.625.510,37	1.641.765,47	1.658.183,12	1.674.764,95	1.691.512,60	1.708.427,73
1610.01.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COM		1.577.704,35	1.593.481,40	1.609.416,21	1.625.510,37	1.641.765,47	1.658.183,12	1.674.764,95	1.691.512,60	1.708.427,73
1610.01.1.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COM		1.577.704,35	1.593.481,40	1.609.416,21	1.625.510,37	1.641.765,47	1.658.183,12	1.674.764,95	1.691.512,60	1.708.427,73
1610.01.1.1.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COM	1 00	1.577.704,35	1.593.481,40	1.609.416,21	1.625.510,37	1.641.765,47	1.658.183,12	1.674.764,95	1.691.512,60	1.708.427,73
1690.00.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS		635.373,24	732.648,88	844.817,42	974.158,97	1.123.302,71	1.295.280,35	1.493.587,77	1.722.256,06	1.985.933,46
1690.99.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS		635.373,24	732.648,88	844.817,42	974.158,97	1.123.302,71	1.295.280,35	1.493.587,77	1.722.256,06	1.985.933,46



**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**  
**AV. DAS NAÇÕES**  
**22980643/0001-81**

**Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)**

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1690.99.1.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS		635.373,24	732.648,88	844.817,42	974.158,97	1.123.302,71	1.295.280,35	1.493.587,77	1.722.256,06	1.985.933,46
1690.99.1.1.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	1 00	635.373,24	732.648,88	844.817,42	974.158,97	1.123.302,71	1.295.280,35	1.493.587,77	1.722.256,06	1.985.933,46
1700.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		139.551.524,99	132.170.425,65	127.358.231,21	124.692.654,36	123.887.385,88	127.154.010,89	129.281.901,32	131.019.492,25	136.880.559,99
1710.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE S		81.270.868,44	77.494.520,57	75.308.483,79	74.368.912,19	74.448.719,58	77.801.190,81	80.144.517,58	83.629.548,88	87.845.420,78
1718.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPE		81.270.868,44	77.494.520,57	75.308.483,79	74.368.912,19	74.448.719,58	77.801.190,81	80.144.517,58	83.629.548,88	87.845.420,78
1718.01.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		27.513.204,00	25.309.561,76	23.330.095,53	21.556.154,20	19.972.121,43	20.564.897,53	20.323.544,67	20.239.045,56	20.304.142,68
1718.01.2.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC		26.279.070,88	24.013.814,97	21.943.824,12	20.052.266,48	18.323.761,11	18.744.252,90	18.300.898,30	17.981.960,87	17.776.715,84
1718.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC	1 00	26.279.070,88	24.013.814,97	21.943.824,12	20.052.266,48	18.323.761,11	18.744.252,90	18.300.898,30	17.981.960,87	17.776.715,84
1718.01.3.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC		296.261,34	341.618,95	393.920,81	454.230,09	523.772,72	603.962,32	696.428,95	803.052,22	925.999,51
1718.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC	1 00	296.261,34	341.618,95	393.920,81	454.230,09	523.772,72	603.962,32	696.428,95	803.052,22	925.999,51
1718.01.4.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC		591.833,75	663.859,92	744.651,67	835.275,78	936.928,84	1.050.953,08	1.178.854,07	1.322.320,61	1.483.247,03
1718.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC	1 00	591.833,75	663.859,92	744.651,67	835.275,78	936.928,84	1.050.953,08	1.178.854,07	1.322.320,61	1.483.247,03
1718.01.5.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A		250.242,51	226.994,98	205.907,15	186.778,38	169.426,67	153.686,93	139.409,41	126.458,28	114.710,31
1718.01.5.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	1 00	250.242,51	226.994,98	205.907,15	186.778,38	169.426,67	153.686,93	139.409,41	126.458,28	114.710,31
1718.01.7.0.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE		95.795,52	63.272,94	41.791,78	27.603,47	18.232,09	12.042,30	7.953,94	5.253,58	3.469,99
1718.01.7.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE	1 00	95.795,52	63.272,94	41.791,78	27.603,47	18.232,09	12.042,30	7.953,94	5.253,58	3.469,99
1718.02.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO		774.017,69	855.535,95	948.758,00	1.055.459,37	1.177.687,09	1.317.801,25	1.478.522,91	1.662.989,35	1.874.817,79
1718.02.2.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FIN		494.049,11	569.688,03	656.907,27	757.479,77	873.449,92	1.007.175,10	1.161.373,61	1.339.179,91	1.544.208,35
1718.02.2.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FIN	1 00	494.049,11	569.688,03	656.907,27	757.479,77	873.449,92	1.007.175,10	1.161.373,61	1.339.179,91	1.544.208,35
1718.02.6.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL		279.968,58	285.847,92	291.850,73	297.979,60	304.237,17	310.626,15	317.149,30	323.809,44	330.609,44
1718.02.6.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	1 00	279.968,58	285.847,92	291.850,73	297.979,60	304.237,17	310.626,15	317.149,30	323.809,44	330.609,44
1718.03.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DC		15.698.375,27	12.761.532,70	11.003.696,00	10.085.928,93	9.780.447,54	9.936.169,26	10.455.201,89	11.276.835,31	12.366.684,37
1718.03.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DC		11.130.112,20	7.621.900,83	5.219.477,69	3.574.298,32	2.447.679,49	1.676.170,91	1.147.841,84	786.042,09	538.281,62
1718.03.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DC	2 29	11.130.112,20	7.621.900,83	5.219.477,69	3.574.298,32	2.447.679,49	1.676.170,91	1.147.841,84	786.042,09	538.281,62
1718.03.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DC		3.114.109,38	3.464.135,28	3.853.504,09	4.286.637,95	4.768.456,06	5.304.430,52	5.900.648,51	6.563.881,40	7.301.661,67
1718.03.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DC	2 29	3.114.109,38	3.464.135,28	3.853.504,09	4.286.637,95	4.768.456,06	5.304.430,52	5.900.648,51	6.563.881,40	7.301.661,67



**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**  
**AV. DAS NAÇÕES**  
**22980643/0001-81**

**Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)**

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1718.03.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DC		1.445.152,83	1.666.405,72	1.921.532,44	2.215.719,06	2.554.945,65	2.946.107,83	3.397.156,94	3.917.261,67	4.516.994,43
1718.03.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DC	2 29	1.445.152,83	1.666.405,72	1.921.532,44	2.215.719,06	2.554.945,65	2.946.107,83	3.397.156,94	3.917.261,67	4.516.994,43
1718.03.5.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DC		9.000,86	9.090,87	9.181,78	9.273,60	9.366,34	9.460,00	9.554,60	9.650,15	9.746,65
1718.03.5.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DC	2 29	9.000,86	9.090,87	9.181,78	9.273,60	9.366,34	9.460,00	9.554,60	9.650,15	9.746,65
1718.04.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D		2.692.253,26	2.861.142,92	3.045.889,81	3.248.066,48	3.469.402,36	3.711.799,34	3.977.349,04	4.268.351,73	4.587.337,11
1718.04.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D		2.692.253,26	2.861.142,92	3.045.889,81	3.248.066,48	3.469.402,36	3.711.799,34	3.977.349,04	4.268.351,73	4.587.337,11
1718.04.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D	2 29	1.580.925,79	1.738.702,18	1.912.224,66	2.103.064,68	2.312.950,54	2.543.783,00	2.797.652,54	3.076.858,26	3.383.928,71
1718.04.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D	2 30	1.111.327,47	1.122.440,74	1.133.665,15	1.145.001,80	1.156.451,82	1.168.016,34	1.179.696,50	1.191.493,47	1.203.408,40
1718.05.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D		2.543.705,10	2.284.562,13	2.057.116,49	1.857.547,17	1.682.495,89	1.529.010,89	1.394.497,58	1.276.675,20	1.173.538,79
1718.05.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDL		884.136,65	771.143,99	672.591,79	586.634,56	511.662,66	446.272,17	389.238,59	339.493,90	296.106,58
1718.05.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDL	2 31	884.136,65	771.143,99	672.591,79	586.634,56	511.662,66	446.272,17	389.238,59	339.493,90	296.106,58
1718.05.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNC		11.701,12	11.619,21	11.537,88	11.457,11	11.376,91	11.297,27	11.218,19	11.139,66	11.061,68
1718.05.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNC	2 31	11.701,12	11.619,21	11.537,88	11.457,11	11.376,91	11.297,27	11.218,19	11.139,66	11.061,68
1718.05.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNC		1.306.049,10	1.156.114,66	1.023.392,70	905.907,22	801.909,07	709.849,91	628.359,14	556.223,51	492.369,05
1718.05.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNC	2 31	1.306.049,10	1.156.114,66	1.023.392,70	905.907,22	801.909,07	709.849,91	628.359,14	556.223,51	492.369,05
1718.05.4.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNC		298.569,61	302.003,16	305.476,20	308.989,18	312.542,56	316.136,80	319.772,37	323.449,75	327.169,42
1718.05.4.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNC	2 31	298.569,61	302.003,16	305.476,20	308.989,18	312.542,56	316.136,80	319.772,37	323.449,75	327.169,42
1718.05.9.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS		43.248,62	43.681,11	44.117,92	44.559,10	45.004,69	45.454,74	45.909,29	46.368,38	46.832,06
1718.05.9.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS	2 31	43.248,62	43.681,11	44.117,92	44.559,10	45.004,69	45.454,74	45.909,29	46.368,38	46.832,06
1718.06.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO IC		296.787,83	299.755,70	302.753,26	305.780,79	308.838,60	311.926,99	315.046,26	318.196,72	321.378,69
1718.06.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO IC		296.787,83	299.755,70	302.753,26	305.780,79	308.838,60	311.926,99	315.046,26	318.196,72	321.378,69
1718.06.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO IC	1 00	296.787,83	299.755,70	302.753,26	305.780,79	308.838,60	311.926,99	315.046,26	318.196,72	321.378,69
1718.09.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D		28.699.211,56	29.772.104,27	30.930.622,24	32.182.759,33	33.537.269,58	35.003.739,59	36.592.667,88	38.315.551,75	40.184.982,48
1718.09.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D		28.699.211,56	29.772.104,27	30.930.622,24	32.182.759,33	33.537.269,58	35.003.739,59	36.592.667,88	38.315.551,75	40.184.982,48
1718.09.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D	1 38	9.213.371,63	10.091.405,95	11.053.116,94	12.106.478,98	13.260.226,43	14.523.926,01	15.908.056,16	17.424.093,91	19.084.610,06
1718.09.1.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D	1 38	4.199.887,44	4.241.886,31	4.284.305,17	4.327.148,22	4.370.419,70	4.414.123,90	4.458.265,14	4.502.847,79	4.547.876,27



**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**  
**AV. DAS NAÇÕES**  
**22980643/0001-81**

**Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)**

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1718.09.1.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D	2 39	15.285.952,49	15.438.812,01	15.593.200,13	15.749.132,13	15.906.623,45	16.065.689,68	16.226.346,58	16.388.610,05	16.552.496,15
1718.10.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		1.104.779,53	1.115.827,32	1.126.985,59	1.138.255,45	1.149.638,00	1.559.504,54	1.172.745,72	1.184.473,18	1.196.317,91
1718.10.9.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CON		1.104.779,53	1.115.827,32	1.126.985,59	1.138.255,45	1.149.638,00	1.559.504,54	1.172.745,72	1.184.473,18	1.196.317,91
1718.10.9.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CON	2 40	1.104.779,53	1.115.827,32	1.126.985,59	1.138.255,45	1.149.638,00	1.559.504,54	1.172.745,72	1.184.473,18	1.196.317,91
1718.12.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D		706.112,35	801.861,19	910.593,57	1.034.070,06	1.174.289,96	1.333.523,68	1.514.349,49	1.719.695,28	1.952.885,96
1718.12.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D		706.112,35	801.861,19	910.593,57	1.034.070,06	1.174.289,96	1.333.523,68	1.514.349,49	1.719.695,28	1.952.885,96
1718.12.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D	2 30	706.112,35	801.861,19	910.593,57	1.034.070,06	1.174.289,96	1.333.523,68	1.514.349,49	1.719.695,28	1.952.885,96
1718.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIã		1.242.421,85	1.432.636,63	1.651.973,30	1.904.890,41	2.196.529,13	2.532.817,74	2.920.592,14	3.367.734,80	3.883.335,00
1718.99.1.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIã		1.242.421,85	1.432.636,63	1.651.973,30	1.904.890,41	2.196.529,13	2.532.817,74	2.920.592,14	3.367.734,80	3.883.335,00
1718.99.1.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIã		1.242.421,85	1.432.636,63	1.651.973,30	1.904.890,41	2.196.529,13	2.532.817,74	2.920.592,14	3.367.734,80	3.883.335,00
1718.99.1.1.02.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIã	1 00	1.242.421,85	1.432.636,63	1.651.973,30	1.904.890,41	2.196.529,13	2.532.817,74	2.920.592,14	3.367.734,80	3.883.335,00
1720.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E		39.999.530,45	34.679.560,99	30.119.632,99	26.212.649,12	22.866.964,69	20.004.197,56	17.557.354,08	15.469.226,47	13.691.023,14
1728.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS -		39.999.530,45	34.679.560,99	30.119.632,99	26.212.649,12	22.866.964,69	20.004.197,56	17.557.354,08	15.469.226,47	13.691.023,14
1728.01.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ES		38.489.817,66	33.169.241,09	28.602.294,95	24.681.484,27	21.314.684,12	18.422.940,15	15.938.583,90	13.803.617,98	11.968.332,31
1728.01.1.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS		35.723.612,98	30.604.419,24	26.218.805,96	22.461.651,07	19.242.896,47	16.485.389,41	14.123.033,11	12.099.202,47	10.365.386,76
1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1 00	35.723.612,98	30.604.419,24	26.218.805,96	22.461.651,07	19.242.896,47	16.485.389,41	14.123.033,11	12.099.202,47	10.365.386,76
1728.01.2.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA		1.789.735,16	1.705.796,58	1.625.794,72	1.549.544,95	1.476.871,29	1.407.606,03	1.341.589,31	1.278.668,77	1.218.699,20
1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1 00	1.789.735,16	1.705.796,58	1.625.794,72	1.549.544,95	1.476.871,29	1.407.606,03	1.341.589,31	1.278.668,77	1.218.699,20
1728.01.3.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		871.891,40	753.401,36	651.014,12	562.541,30	486.091,94	420.032,05	362.949,69	313.624,83	271.003,22
1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	1 00	871.891,40	753.401,36	651.014,12	562.541,30	486.091,94	420.032,05	362.949,69	313.624,83	271.003,22
1728.01.4.0.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE		19.455,31	19.649,87	19.846,37	20.044,83	20.245,28	20.447,73	20.652,21	20.858,73	21.067,32
1728.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE	1 00	19.455,31	19.649,87	19.846,37	20.044,83	20.245,28	20.447,73	20.652,21	20.858,73	21.067,32
1728.01.9.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ES		85.122,81	85.974,04	86.833,78	87.702,12	88.579,14	89.464,93	90.359,58	91.263,18	92.175,81
1728.01.9.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ES	1 00	85.122,81	85.974,04	86.833,78	87.702,12	88.579,14	89.464,93	90.359,58	91.263,18	92.175,81
1728.03.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DC		550.374,05	583.531,72	620.751,48	662.577,20	709.626,07	762.598,51	822.289,37	889.600,69	965.556,16
1728.03.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DC		550.374,05	583.531,72	620.751,48	662.577,20	709.626,07	762.598,51	822.289,37	889.600,69	965.556,16



**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**  
**AV. DAS NAÇÕES**  
**22980643/0001-81**

**Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)**

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1728.03.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DC	2 29	328.965,49	332.255,14	335.577,69	338.933,47	342.322,80	345.746,03	349.203,49	352.695,52	356.222,48
1728.03.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DC	2 46	221.408,56	251.276,58	285.173,79	323.643,73	367.303,27	416.852,48	473.085,88	536.905,17	609.333,68
1728.07.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DE		34.171,76	31.919,84	29.816,32	27.851,42	26.016,01	24.301,55	22.700,08	21.204,14	19.806,79
1728.07.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DE		34.171,76	31.919,84	29.816,32	27.851,42	26.016,01	24.301,55	22.700,08	21.204,14	19.806,79
1728.07.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DE	2 45	34.171,76	31.919,84	29.816,32	27.851,42	26.016,01	24.301,55	22.700,08	21.204,14	19.806,79
1728.10.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DC		925.166,98	894.868,34	866.770,24	840.736,23	816.638,49	794.357,35	773.780,73	754.803,66	737.327,88
1728.10.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DC		385.599,27	389.455,27	393.349,82	397.283,32	401.256,15	405.268,71	409.321,40	413.414,61	417.548,76
1728.10.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DC	2 46	385.599,27	389.455,27	393.349,82	397.283,32	401.256,15	405.268,71	409.321,40	413.414,61	417.548,76
1728.10.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DC		539.567,71	505.413,07	473.420,42	443.452,91	415.382,34	389.088,64	364.459,33	341.389,05	319.779,12
1728.10.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DC	2 47	539.567,71	505.413,07	473.420,42	443.452,91	415.382,34	389.088,64	364.459,33	341.389,05	319.779,12
1740.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES		13.501,29	15.568,33	17.951,84	20.700,27	23.869,48	27.523,90	31.737,81	36.596,87	42.199,85
1748.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES		13.501,29	15.568,33	17.951,84	20.700,27	23.869,48	27.523,90	31.737,81	36.596,87	42.199,85
1748.01.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DI		13.501,29	15.568,33	17.951,84	20.700,27	23.869,48	27.523,90	31.737,81	36.596,87	42.199,85
1748.01.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS I		13.501,29	15.568,33	17.951,84	20.700,27	23.869,48	27.523,90	31.737,81	36.596,87	42.199,85
1748.01.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS I	2 50	13.501,29	15.568,33	17.951,84	20.700,27	23.869,48	27.523,90	31.737,81	36.596,87	42.199,85
1750.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INST		18.259.119,00	19.972.184,89	21.903.485,81	24.081.629,23	26.538.980,94	29.312.158,92	31.539.262,75	31.875.000,64	35.292.705,64
1758.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INST		18.259.119,00	19.972.184,89	21.903.485,81	24.081.629,23	26.538.980,94	29.312.158,92	31.539.262,75	31.875.000,64	35.292.705,64
1758.01.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D		18.259.119,00	19.972.184,89	21.903.485,81	24.081.629,23	26.538.980,94	29.312.158,92	31.539.262,75	31.875.000,64	35.292.705,64
1758.01.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D		18.259.119,00	19.972.184,89	21.903.485,81	24.081.629,23	26.538.980,94	29.312.158,92	31.539.262,75	31.875.000,64	35.292.705,64
1758.01.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D	1 38	12.606.875,57	14.263.419,02	16.137.632,28	18.258.117,16	20.657.233,75	23.371.594,26	25.539.292,44	25.815.030,63	29.172.135,93
1758.01.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D	2 38	5.652.243,43	5.708.765,87	5.765.853,53	5.823.512,07	5.881.747,19	5.940.564,66	5.999.970,31	6.059.970,01	6.120.569,71
1770.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍS		8.505,81	8.590,87	8.676,78	8.763,55	8.851,19	8.939,70	9.029,10	9.119,39	9.210,58
1770.00.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍS		8.505,81	8.590,87	8.676,78	8.763,55	8.851,19	8.939,70	9.029,10	9.119,39	9.210,58
1770.00.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍS	1 00	8.505,81	8.590,87	8.676,78	8.763,55	8.851,19	8.939,70	9.029,10	9.119,39	9.210,58
1900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.154.420,58	252.253,02	183.287,43	171.072,89	170.023,30	171.181,14	172.786,37	174.493,29	176.234,10
1920.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RE		448.484,74	89.162,31	18.565,81	4.704,05	1.990,77	1.468,28	1.376,38	1.369,20	1.378,77





**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**  
**AV. DAS NAÇÕES**  
**22980643/0001-81**

**Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)**

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1922.00.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES		448.484,74	89.162,31	18.565,81	4.704,05	1.990,77	1.468,28	1.376,38	1.369,20	1.378,77
1922.06.0.0.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXE		1.272,36	1.285,08	1.297,93	1.310,91	1.324,02	1.337,26	1.350,63	1.364,14	1.377,78
1922.06.1.0.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXE		1.272,36	1.285,08	1.297,93	1.310,91	1.324,02	1.337,26	1.350,63	1.364,14	1.377,78
1922.06.1.1.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXE 2	29	1.272,36	1.285,08	1.297,93	1.310,91	1.324,02	1.337,26	1.350,63	1.364,14	1.377,78
1922.99.0.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		447.212,38	87.877,23	17.267,88	3.393,14	666,75	131,02	25,75	5,06	0,99
1922.99.1.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		447.212,38	87.877,23	17.267,88	3.393,14	666,75	131,02	25,75	5,06	0,99
1922.99.1.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1 00	447.212,38	87.877,23	17.267,88	3.393,14	666,75	131,02	25,75	5,06	0,99
1990.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		1.705.935,84	163.090,71	164.721,62	166.368,84	168.032,53	169.712,86	171.409,99	173.124,09	174.855,33
1990.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS		1.705.935,84	163.090,71	164.721,62	166.368,84	168.032,53	169.712,86	171.409,99	173.124,09	174.855,33
1990.99.1.0.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS		1.705.935,84	163.090,71	164.721,62	166.368,84	168.032,53	169.712,86	171.409,99	173.124,09	174.855,33
1990.99.1.1.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PI	1 00	1.544.459,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.1.2.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MI	1 00	161.475,96	163.090,71	164.721,62	166.368,84	168.032,53	169.712,86	171.409,99	173.124,09	174.855,33
2000.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		7.596.274,94	7.828.746,68	8.334.218,03	9.070.904,40	10.019.734,84	9.177.687,18	9.553.636,47	10.165.870,01	11.040.722,57
2200.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		831.004,25	839.314,30	847.707,44	856.184,51	864.746,36	873.393,82	882.127,76	890.949,04	899.858,53
2210.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		831.004,25	839.314,30	847.707,44	856.184,51	864.746,36	873.393,82	882.127,76	890.949,04	899.858,53
2213.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMC		831.004,25	839.314,30	847.707,44	856.184,51	864.746,36	873.393,82	882.127,76	890.949,04	899.858,53
2213.00.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMC		831.004,25	839.314,30	847.707,44	856.184,51	864.746,36	873.393,82	882.127,76	890.949,04	899.858,53
2213.00.1.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMC	1 00	831.004,25	839.314,30	847.707,44	856.184,51	864.746,36	873.393,82	882.127,76	890.949,04	899.858,53
2400.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		6.765.270,69	6.989.432,38	7.486.510,59	8.214.719,89	9.154.988,48	8.304.293,36	8.671.508,71	9.274.920,97	10.140.864,04
2410.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE S		4.107.096,77	4.735.893,30	5.460.958,56	6.297.031,32	7.261.106,82	6.372.782,27	6.654.655,24	7.132.782,96	7.837.212,03
2418.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPE		4.107.096,77	4.735.893,30	5.460.958,56	6.297.031,32	7.261.106,82	6.372.782,27	6.654.655,24	7.132.782,96	7.837.212,03
2418.10.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO D/		4.107.096,77	4.735.893,30	5.460.958,56	6.297.031,32	7.261.106,82	6.372.782,27	6.654.655,24	7.132.782,96	7.837.212,03
2418.10.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO D/		300.024,11	345.957,81	398.923,95	459.999,21	530.425,09	611.633,17	705.274,21	813.251,69	937.760,52
2418.10.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO D/	2 41	300.024,11	345.957,81	398.923,95	459.999,21	530.425,09	611.633,17	705.274,21	813.251,69	937.760,52
2418.10.9.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CON		3.807.072,66	4.389.935,49	5.062.034,61	5.837.032,11	6.730.681,73	5.761.149,10	5.949.381,03	6.319.531,27	6.899.451,51
2418.10.9.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CON	2 40	3.807.072,66	4.389.935,49	5.062.034,61	5.837.032,11	6.730.681,73	5.761.149,10	5.949.381,03	6.319.531,27	6.899.451,51



**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**  
**AV. DAS NAÇÕES**  
**22980643/0001-81**

**Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)**

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2420.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E		1.135.528,70	1.207.618,33	1.289.727,29	1.383.379,36	1.490.331,51	1.612.609,61	1.752.549,57	1.912.844,82	2.096.601,07
2428.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, C		1.135.528,70	1.207.618,33	1.289.727,29	1.383.379,36	1.490.331,51	1.612.609,61	1.752.549,57	1.912.844,82	2.096.601,07
2428.10.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS C		1.135.528,70	1.207.618,33	1.289.727,29	1.383.379,36	1.490.331,51	1.612.609,61	1.752.549,57	1.912.844,82	2.096.601,07
2428.10.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS C		840.891,52	867.872,20	897.966,03	931.639,45	969.430,22	1.011.958,33	1.059.938,58	1.114.195,09	1.175.678,07
2428.10.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS C 2	45	711.109,75	718.220,85	725.403,06	732.657,09	739.983,66	747.383,50	754.857,34	762.405,91	770.029,97
2428.10.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS C 2	47	129.781,77	149.651,35	172.562,97	198.982,36	229.446,56	264.574,83	305.081,24	351.789,18	405.648,10
2428.10.9.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CON		294.637,18	339.746,13	391.761,26	451.739,91	520.901,29	600.651,28	692.610,99	798.649,73	920.923,00
2428.10.9.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CON 2	45	294.637,18	339.746,13	391.761,26	451.739,91	520.901,29	600.651,28	692.610,99	798.649,73	920.923,00
2440.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES		1.522.645,22	1.045.920,75	735.824,74	534.309,21	403.550,15	318.901,48	264.303,90	229.293,19	207.050,94
2448.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES		1.522.645,22	1.045.920,75	735.824,74	534.309,21	403.550,15	318.901,48	264.303,90	229.293,19	207.050,94
2448.01.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS C		150.014,31	151.514,45	153.029,59	154.559,89	156.105,49	157.666,54	159.243,21	160.835,64	162.444,00
2448.01.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS C		150.014,31	151.514,45	153.029,59	154.559,89	156.105,49	157.666,54	159.243,21	160.835,64	162.444,00
2448.01.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS C 1	00	150.014,31	151.514,45	153.029,59	154.559,89	156.105,49	157.666,54	159.243,21	160.835,64	162.444,00
2448.10.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INST		1.372.630,91	894.406,30	582.795,15	379.749,32	247.444,66	161.234,94	105.060,69	68.457,55	44.606,94
2448.10.1.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INST		1.372.630,91	894.406,30	582.795,15	379.749,32	247.444,66	161.234,94	105.060,69	68.457,55	44.606,94
2448.10.1.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INST 2	50	1.372.630,91	894.406,30	582.795,15	379.749,32	247.444,66	161.234,94	105.060,69	68.457,55	44.606,94
9000.00.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA		-12.606.875,43	-11.121.785,51	-9.811.639,18	-8.655.828,08	-7.636.171,53	-6.736.630,52	-5.943.055,44	-5.242.963,51	-4.625.342,41
9500.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-12.606.875,43	-11.121.785,51	-9.811.639,18	-8.655.828,08	-7.636.171,53	-6.736.630,52	-5.943.055,44	-5.242.963,51	-4.625.342,41
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1 00	-12.606.875,43	-11.121.785,51	-9.811.639,18	-8.655.828,08	-7.636.171,53	-6.736.630,52	-5.943.055,44	-5.242.963,51	-4.625.342,41



**Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)**

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	<b>Total Geral das Receitas</b>		162.130.355,74	153.733.991,24	151.179.559,20	151.473.010,36	154.046.748,68	159.059.126,55	164.324.283,71	169.648.080,81	179.620.451,96



**Anexo II - Recursos Disponíveis (Consolidado)**

<b>Especificação</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	145.881.439,37	149.770.647,24	153.482.210,80	162.579.729,39
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	22.037.472,08	23.474.402,80	25.143.822,28	27.073.648,87
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	123.154.010,89	124.281.901,32	125.019.492,25	130.880.559,99
Transferências não Vinculadas	44.570.050,97	46.697.743,41	48.784.462,30	51.882.798,71
Transf. de Recursos SUS	24.570.050,97	23.697.743,41	23.784.462,30	24.882.798,71
Complem. da União ao FUNDEB	20.000.000,00	21.000.000,00	22.000.000,00	23.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.000.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
Despesas com serviços de saúde	34.570.050,97	35.697.743,41	36.784.462,30	38.882.798,71
Recursos do Tesouro-EC nº29	10.000.000,00	12.000.000,00	13.000.000,00	14.000.000,00
Pessoal (líquido)	13.069.621,44	13.495.959,06	13.906.806,15	14.700.107,33
Outras de custeio e capital	21.500.429,53	22.201.784,34	22.877.656,16	24.182.691,38
Transf. De Recursos SUS	24.570.050,97	23.697.743,41	23.784.462,30	24.882.798,71
Despesas com Manut. e Des. Ensino	41.229.729,17	42.574.663,65	43.870.731,34	46.373.297,56
Pessoal (líquido)	35.645.336,74	36.808.105,54	37.928.626,34	40.092.230,55
Outras de custeio e capital	5.584.392,43	5.766.558,11	5.942.105,00	6.281.067,01
Despesas com Legislativo	5.170.054,62	5.338.704,39	5.501.226,46	5.815.038,95
EC nº25	5.170.054,62	5.338.704,39	5.501.226,46	5.815.038,95
Pessoal Ativo	3.908.148,20	4.035.633,95	4.158.487,65	4.395.704,82
Outras de custeio e capital	1.261.906,42	1.303.070,44	1.342.738,81	1.419.334,13
OUTRAS DESPESAS COM REC. VINCUL./CONVÊNIOS	4.000.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
SERVIÇO DA DÍVIDA	629.823,04	650.368,18	670.166,84	708.395,90
Juros e encargos da dívida	29.823,04	30.000,00	35.166,84	40.000,00
Amortização	600.000,00	620.368,18	635.166,84	668.395,90
RECURSOS SEM VINCULAÇÃO/OBRIGAÇÕES LEGAIS	14.132.476,39	14.593.484,87	15.037.743,09	15.895.557,55
Pessoal exc.saúde/educ./legislativo	14.132.476,39	14.593.484,87	15.037.743,09	15.895.557,55
Outras desp. de custeio e capital	0,00	0,00	0,00	0,00





**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**  
**AV. DAS NAÇÕES**  
**22980643/0001-81**

**Anexo II - Recursos Disponíveis (Consolidado)**

Page 2 of 2

Especificação	2022	2023	2024	2025
---------------	------	------	------	------





**Programa: 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Justificativa: Garantir a amortização da dívida contratada com: INSS; RPPS; PASEP; PRECATÓRIO e outros

Objetivo: Atendimento as despesas as quais não possa associar um bem ou serviço ofertado diretamente a sociedade

Público Alvo: GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.355.000,00	1.500.000,00	1.700.000,00	1.820.000,00	6.375.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	705.000,00	800.000,00	900.000,00	1.020.000,00	3.425.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	650.000,00	700.000,00	800.000,00	800.000,00	2.950.000,00

**Programa: 0001 ADMINISTRAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO**

Justificativa: Desempenho das atividades necessárias ao cumprimento das prerrogativas do órgão, no desenvolvimento do processo legislativo, de que trata o art. 31 da Constituição Federal, de forma a produzir e apresentar à sociedade uma legislação que tenha em seu contexto cada vez maior representatividade dos anseios da população, proporcionando, assim, os meios indispensáveis à promoção da justiça social e ao funcionamento pleno da democracia; no exercício, mediante controle externo, dos procedimentos administrativos do Poder Executivo Municipal, junto com o Tribunal de Contas dos Municípios, fiscalizar o governo municipal, bem como provimento dos recursos necessários à manutenção e funcionamento do órgão tais como: atividades parlamentares, assessoramento legislativo e administrativo, assessoramento técnico em geral, gerenciamento e coordenação geral, serviços contábeis, orçamentário, financeiro e controle interno.

Objetivo: Garantir o suporte técnico e material ao adequado desenvolvimento dos trabalhos legislativos e sua divulgação, assegurando legalidade e legitimidade dos atos legislativos e do executivo, fiscalização da gestão patrimonial, dos recursos humanos, das atividades financeiras, das questões orçamentárias, das contratações realizadas, dos resultados alcançados e dos próprios controles internos existentes no município, zelando pela boa prática da gestão pública com eficiência, eficácia e equidade.

Público Alvo: Poder Legislativo Municipal

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	5.560.000,00	6.116.000,00	6.727.600,00	7.400.360,00	25.803.960,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	5.190.000,00	5.709.000,00	6.279.900,00	6.907.890,00	24.086.790,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	370.000,00	407.000,00	447.700,00	492.470,00	1.717.170,00





**Programa: 0002 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Justificativa: Garantir o bom funcionamento administrativo dos órgãos municipais do Poder Executivo.

Objetivo: Assegurar a manutenção das atividades gerais, adquirir bens e serviços para a administração geral e todas as secretarias afim de proporcionar condições adequadas de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos e modernização do sistema de informação para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor público através de ações governamentais de natureza legal e institucional e veiculação em meios de comunicação.

Público Alvo: Administração Pública do Poder Executivo Municipal

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	15.168.408,57	16.083.084,80	16.403.109,68	18.084.736,98	65.739.340,03

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	12.092.354,44	13.033.084,80	13.218.109,68	14.819.736,98	53.163.285,90
4 DESPESAS DE CAPITAL	3.076.054,13	3.050.000,00	3.185.000,00	3.265.000,00	12.576.054,13

**Programa: 0003 MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL**

Justificativa: Garantir a manutenção e desenvolvimento da rede de serviços e programas de saúde do município, visando ampliação da rede, a melhoria de acesso e qualidade de atendimento aos usuários do SUS no Município.

Objetivo: Promover, desenvolver e efetivar ações de assistência à saúde. Conforme os princípios do SUS de universalidade de acesso aos serviços de saúde, a integralidade da assistência e o tratamento igualitário dos usuários, visando a melhoria das condições de saúde da população, como também oferecer a prestação de serviços de qualidade que atendam às demandas da sociedade.

Público Alvo: População Geral do Município

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	31.802.933,48	32.219.712,39	34.285.185,23	35.266.330,09	133.574.161,19

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	25.165.421,78	26.150.582,54	28.345.185,23	29.756.330,09	109.417.519,64
4 DESPESAS DE CAPITAL	6.637.511,70	6.069.129,85	5.940.000,00	5.510.000,00	24.156.641,55





**Programa: 0004 EDUCAÇÃO 5.0**

Justificativa: Garantir a Educação Básica pública de qualidade para todos, por meio da coordenação das ações educacionais que visam consolidar a universalização do acesso escolar, a ampliação da equidade educacional, a elevação do padrão de qualidade do ensino e o sucesso escolar do aluno.

Objetivo: Garantir maior autonomia da gestão das escolas, garantir apoio técnico e financeiro as escolas, orientar pais e responsáveis de crianças na educação infantil e fundamental I, para potencializar a aprendizagem e desenvolvimento das crianças. Formação continuada e valorização dos profissionais da educação.

Público Alvo: POPULAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	52.844.193,91	53.254.085,43	55.399.488,18	55.509.524,89	217.007.292,41

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	45.728.355,80	45.668.085,43	47.842.488,18	51.356.524,89	190.595.454,30
4 DESPESAS DE CAPITAL	7.115.838,11	7.586.000,00	7.557.000,00	4.153.000,00	26.411.838,11

**Programa: 0005 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Justificativa: Manter a continuidade das ações de assistência social, visando melhorar a qualidade de vida da população carente do município.

Objetivo: Despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação, implantação, regulação, financiar, executar, monitorar e avaliar a política municipal de assistência social, bem como, garantir proteção social básica e especial, de alta e média complexidade, a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e violação de direitos.

Público Alvo: População Geral do Município

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	7.573.773,24	8.902.000,00	8.820.410,66	9.592.000,00	34.888.183,90

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	5.693.773,24	6.652.000,00	6.960.410,66	7.682.000,00	26.988.183,90
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.880.000,00	2.250.000,00	1.860.000,00	1.910.000,00	7.900.000,00







**Programa: 0007 NOVOS CAMINHOS**

Justificativa: Melhoria na mobilidade urbana de modo geral, melhoria na mobilidade rural, proporcionar iluminação adequada de ruas e avenidas , mrelhora das condições de trabalho e valorização do servidor público da Semob.

Objetivo: Melhoria na mobilidade urbana de modo geral, melhoria na mobilidade rural, proporcionar iluminação adequada de ruas e avenidas , mrelhora das condições de trabalho e valorização do servidor público da Semob.

Público Alvo: População Rural e Urbana

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	30.380.899,00	31.407.239,00	30.860.648,71	34.355.000,00	127.003.786,71

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	10.642.625,43	12.937.500,00	12.965.000,00	13.374.000,00	49.919.125,43
4 DESPESAS DE CAPITAL	19.738.273,57	18.469.739,00	17.895.648,71	20.981.000,00	77.084.661,28

**Programa: 0008 AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL**

Justificativa: Promover o desenvolvimento sustentável do agronegócio no Município.

Objetivo: Melhorar a infraestrutura rural, organizar, qualificar e oferecer alternativas de produção aos produtores rurais, buscando mecani smos que possibilitem a exploração eficiente das propriedade, garantam qualidade, segurança e meios de comercialização, busc ando o desenvolvimento.

Público Alvo: População Rural do Município de Ourilândia do Norte

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	3.239.845,02	3.510.000,00	3.410.000,00	3.470.000,00	13.629.845,02

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.409.845,02	1.530.000,00	1.430.000,00	1.430.000,00	5.799.845,02
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.830.000,00	1.980.000,00	1.980.000,00	2.040.000,00	7.830.000,00





**Programa: 0009 PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

Justificativa: Fortalecer os mecanismos de gestão democrática na formulação e implementação das políticas de cultura, esporte, lazer e turismo

Objetivo: Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.

Construção, manutenção de ginásios, estádios de futebol, quadras e centros desportivos e da preparação de atletas ou de equipes de amadores nas mais diversas modalidades esportivas.

Atendimento a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com a oferta de múltiplas vivências esportivas, atividades físicas, recreativas e de lazer com vistas ao desenvolvimento integral, com ênfase nas ações intersetoriais, priorizando população em áreas de vulnerabilidade social e beneficiando povos e comunidades tradicionais, financiando e capacitando gestores, professores, monitores e agentes sociais de esporte e lazer, adquirindo e distribuindo material didático, esportivo e equipamentos e outras ações, implantando uma política de acompanhamento e avaliação, fomentando a realização de eventos de lazer para difusão da cultura do lazer e apontando o esporte e lazer como direito social.

Desenvolver o turismo como uma atividade econômica sustentável, com papel relevante na geração de empregos e divisas, proporcionando a inclusão social.

Público Alvo: População Geral do Município

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	2.555.000,00	2.175.000,00	2.155.000,00	2.155.000,00	9.040.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.240.000,00	1.160.000,00	1.140.000,00	1.140.000,00	4.680.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.315.000,00	1.015.000,00	1.015.000,00	1.015.000,00	4.360.000,00

**Programa: 0010 MORADIA PARA TODOS**

Justificativa: Oferecer condições de moradia a pessoas carentes de recursos financeiros

Objetivo: Despesas de qualquer natureza no planejamento e construção de residências e/ou aquisição de unidades residenciais, bem como, melhoria de condições físicas de habitações, implantação de saneamento básico, infraestrutura equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social.

Público Alvo: População Carente do Município

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.600.000,00	1.642.100,00	1.715.000,00	1.940.000,00	6.897.100,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	610.000,00	652.100,00	725.000,00	950.000,00	2.937.100,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	990.000,00	990.000,00	990.000,00	990.000,00	3.960.000,00





**Programa: 0011 GOVERNO PARCEIRO**

**Justificativa:** As parcerias públicos-privadas são mecanismo de colaboração entre o município e os agentes do setor privado, com o objetivo de implantar e desenvolver obra, serviço ou empreendimento público, bem como, explorar a gestão das atividades dele decorrentes, cabendo remuneração aos parceiros privados segundo critérios de desempenho, em prazo compatível com a amortização dos investimentos realizados.

**Objetivo:** O objeto do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas compreende a implantação, ampliação, melhoramento, reforma, manutenção ou gestão de infraestrutura pública; a prestação de serviço público; a exploração de bem público; a execução de obra para alienação, locação ou arrendamento à administração pública municipal; a construção, ampliação, manutenção, reforma e gestão de bens de uso público em geral, incluindo os recebidos em delegação do Estado ou da União.

**Público Alvo:** Governo e Privado

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	700.000,00	739.000,00	780.000,00	900.000,00	3.119.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	700.000,00	739.000,00	780.000,00	900.000,00	3.119.000,00

**Programa: 0012 INFÂNCIA E JUVENTUDE PROTEGIDAS**

**Justificativa:** Garantir às crianças, adolescentes e jovens o acesso à educação, à saúde, à atenção social e às práticas esportivas, culturais e de lazer, com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, a violência, a gravidez precoce e o uso de substâncias psicoativas, com o fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade.

**Objetivo:** Implantar políticas e promover ações para o integral cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA -, no que diz respeito à educação, saúde, segurança, assistência, esporte, cultura e lazer.

**Público Alvo:** População em Geral

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.347.300,00	1.400.000,00	1.318.000,00	1.350.000,00	5.415.300,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.117.300,00	1.070.000,00	868.000,00	950.000,00	4.005.300,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	230.000,00	330.000,00	450.000,00	400.000,00	1.410.000,00





**Programa: 0013 OURILÂNDIA VIVA**

**Justificativa:** Promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável de recursos naturais, considerados os custos e os benefícios ambientais.

**Objetivo:** Revitalização dos rios e córregos urbanos do município, Acabar com o despejo ilegal de efluentes nos cursos d'água, Valorizar a faixa de domínio e preservação com a retirada de ocupações irregulares, ou em situação de risco, das margens dos cursos d'água, Reflorestamento e urbanização das margens, Promover a Regularização de Imóveis Urbanos e licenciamento de obras, Desenvolver projeto de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários no município em conjunto com a Secretaria de Saneamento, Acabar com o despejo ilegal de efluentes nos cursos d'água, Melhorar a qualidade da água dos rios urbanos, Recuperação da fauna e Flora, Criar e revisar leis de parâmetros e de controle urbanísticos e de controle, Criação do Sistema de Coleta Seletiva Domiciliar do Município, Desenvolvimento de projetos de Educação Ambiental, Apoio e Fomento a organizações, cooperativas e associações de materiais recicláveis e reutilizáveis, tornando-as atividades essenciais e de interesse público, Análise e Validação do CAR de 100% das propriedades do Município, Cadastramento e Regularização das atividades de exploração de Recursos Minerários através do CERM, convênio de cooperação com a SEDEME, Implantação do Cadastro Ambiental Urbano CAU e estímulo a preservação de áreas verdes urbanas, Cadastramento de Cooperativas e empresas de Logística Reversa, Reciclagem e processamento de Resíduos Sólidos, Monitoramento e Controle de Queimadas e Desmatamento Através da Implantação do Sistema SISLAN em convênio com a SEMAS.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

**Valores do Programa**

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	3.201.523,33	3.940.062,09	4.582.638,35	5.335.500,00	17.059.723,77

**Valores por Categoria**

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.751.523,33	3.490.062,09	3.450.239,35	3.805.500,00	13.497.324,77
4 DESPESAS DE CAPITAL	450.000,00	450.000,00	1.132.399,00	1.530.000,00	3.562.399,00





**Programa: 0014 SEGURANÇA INTEGRADA**

Justificativa: Atuar de forma preventiva e comunitária em ações de segurança, promovendo ambiente seguro, prevenção ao vandalismo, segurança no trânsito, controle e monitoramento das situações de risco em toda cidade.

Objetivo: Garantir ambiente seguro à população por meio do planejamento das ações que visam à proteção de bens e de serviços, à promoção da educação e da prevenção à violência, o mapeamento de áreas de risco e a integração entre órgãos do município e polícias.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.030.250,00	701.000,00	721.000,00	1.642.000,00	4.094.250,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	890.250,00	561.000,00	581.000,00	602.000,00	2.634.250,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	140.000,00	140.000,00	140.000,00	1.040.000,00	1.460.000,00

**Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Justificativa: Possíveis riscos fiscais e imprevistos.

Objetivo: Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

Público Alvo: GOVERNO MUNICIPAL

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	700.000,00	735.000,00	770.000,00	800.000,00	3.005.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	735.000,00	770.000,00	800.000,00	3.005.000,00





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 1 of 117

### Programa: 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo: Atendimento as despesas as quais não possa associar um bem ou serviço ofertado diretamente a sociedade

Justificativa: Garantir a amortização da dívida contratada com: INSS; RPPS; PASEP; PRECATÓRIO e outros

Público Alvo: GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N							PRECATÓRIO	UN	1	5.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	60.000,00
	020212	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS															
		0002	CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS														
			28	Encargos Especiais													
				846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS												
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPEAS CORRENTES									
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N							PASEP	UN	1	650.000,00	1	700.000,00	1	800.000,00	1	900.000,00
	020212	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS															
		0003	ENCARGOS COM O PASEP														
			28	Encargos Especiais													
				846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS												
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPEAS CORRENTES									





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 2 of 117

### Programa: 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo: Atendimento as despesas as quais não possa associar um bem ou serviço ofertado diretamente a sociedade

Justificativa: Garantir a amortização da dívida contratada com: INSS; RPPS; PASEP; PRECATÓRIO e outros

Público Alvo: GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	JUROS E ENCARGOS FINANCE UN	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	60.000,00	
	020212	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS									
		0004	JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS E OUTRAS DIVIDAS								
			28	Encargos Especiais							
				843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA						
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	Governo Estadual e Federal	UN	1	650.000,00	1	700.000,00	1	800.000,00	1	800.000,00
	020212	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS									
		0005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA								
			28	Encargos Especiais							
				843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA						
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
						00	Recursos Ordinarios				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
				Total Geral Financeiro	1.355.000,00	0,00	1.700.000,00		1.820.000,00		





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

### Programa: 0001 ADMINISTRAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

**Objetivo:** Garantir o suporte técnico e material ao adequado desenvolvimento dos trabalhos legislativos e sua divulgação, assegurando legalidade e legitimidade dos atos legislativos e do executivo, fiscalização da gestão patrimonial, dos recursos humanos, das atividades financeiras, das questões orçamentárias, das contratações realizadas, dos resultados alcançados e dos próprios controles internos existentes no município, zelando pela boa prática da gestão pública com eficiência, eficácia e equidade.

**Justificativa:** Desempenho das atividades necessárias ao cumprimento das prerrogativas do órgão, no desenvolvimento do processo legislativo, de que trata o art. 31 da Constituição Federal, de forma a produzir e apresentar à sociedade uma legislação que tenha em seu contexto cada vez maior representatividade dos anseios da população, proporcionando, assim, os meios indispensáveis à promoção da justiça social e ao funcionamento pleno da democracia; no exercício, mediante controle externo, dos procedimentos administrativos do Poder Executivo Municipal, junto com o Tribunal de Contas dos Municípios, fiscalizar o governo municipal, bem como provimento dos recursos necessários à manutenção e funcionamento do órgão tais como: atividades parlamentares, assessoramento legislativo e administrativo, assessoramento técnico em geral, gerenciamento e coordenação geral, serviços contábeis, orçamentário, financeiro e controle interno.

**Público Alvo:** Poder Legislativo Municipal

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	CAMARA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE							INSS	UN	1	645.000,00	1	709.500,00	1	780.450,00	1	858.495,00
	011101	CÂMARA MUNICIPAL															
		0001	CONTRIBUIÇÃO INSS - EMPREGADOR					CÂMARA MUNICIPAL									
		01	LEGISLATIVA														
		031	AÇÃO LEGISLATIVA														
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente													
			00	Recursos Ordinarios													
			3	DESPESAS CORRENTES													
1	CAMARA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE							Bens Adquiridos	UN	10	70.000,00	10	77.000,00	10	84.700,00	10	93.170,00
	011101	CÂMARA MUNICIPAL															
		1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - CM														
		01	LEGISLATIVA														
		031	AÇÃO LEGISLATIVA														
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente													
			00	Recursos Ordinarios													
			4	DESPESAS DE CAPITAL													







# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 4 of 117

### Programa: 0001 ADMINISTRAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

**Objetivo:** Garantir o suporte técnico e material ao adequado desenvolvimento dos trabalhos legislativos e sua divulgação, assegurando legalidade e legitimidade dos atos legislativos e do executivo, fiscalização da gestão patrimonial, dos recursos humanos, das atividades financeiras, das questões orçamentárias, das contratações realizadas, dos resultados alcançados e dos próprios controles internos existentes no município, zelando pela boa prática da gestão pública com eficiência, eficácia e equidade.

**Justificativa:** Desempenho das atividades necessárias ao cumprimento das prerrogativas do órgão, no desenvolvimento do processo legislativo, de que trata o art. 31 da Constituição Federal, de forma a produzir e apresentar à sociedade uma legislação que tenha em seu contexto cada vez maior representatividade dos anseios da população, proporcionando, assim, os meios indispensáveis à promoção da justiça social e ao funcionamento pleno da democracia; no exercício, mediante controle externo, dos procedimentos administrativos do Poder Executivo Municipal, junto com o Tribunal de Contas dos Municípios, fiscalizar o governo municipal, bem como provimento dos recursos necessários à manutenção e funcionamento do órgão tais como: atividades parlamentares, assessoramento legislativo e administrativo, assessoramento técnico em geral, gerenciamento e coordenação geral, serviços contábeis, orçamentário, financeiro e controle interno.

**Público Alvo:** Poder Legislativo Municipal

1	CAMARA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE	Veículo Adquirido	UN	1	220.000,00	1	242.000,00	1	266.200,00	1	292.820,00
	011101	CÂMARA MUNICIPAL									
		1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - CM								
		01	LEGISLATIVA								
			031	AÇÃO LEGISLATIVA							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
				00	Recursos Ordinarios						
				4	DESPESAS DE CAPITAL						

1	CAMARA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE	Estudo Realizado	UN	1	80.000,00	1	88.000,00	1	96.800,00	1	106.480,00
	011101	CÂMARA MUNICIPAL									
		1013	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL								
		01	LEGISLATIVA								
			031	AÇÃO LEGISLATIVA							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
				00	Recursos Ordinarios						
				4	DESPESAS DE CAPITAL						





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

### Programa: 0001 ADMINISTRAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

**Objetivo:** Garantir o suporte técnico e material ao adequado desenvolvimento dos trabalhos legislativos e sua divulgação, assegurando legalidade e legitimidade dos atos legislativos e do executivo, fiscalização da gestão patrimonial, dos recursos humanos, das atividades financeiras, das questões orçamentárias, das contratações realizadas, dos resultados alcançados e dos próprios controles internos existentes no município, zelando pela boa prática da gestão pública com eficiência, eficácia e equidade.

**Justificativa:** Desempenho das atividades necessárias ao cumprimento das prerrogativas do órgão, no desenvolvimento do processo legislativo, de que trata o art. 31 da Constituição Federal, de forma a produzir e apresentar à sociedade uma legislação que tenha em seu contexto cada vez maior representatividade dos anseios da população, proporcionando, assim, os meios indispensáveis à promoção da justiça social e ao funcionamento pleno da democracia; no exercício, mediante controle externo, dos procedimentos administrativos do Poder Executivo Municipal, junto com o Tribunal de Contas dos Municípios, fiscalizar o governo municipal, bem como provimento dos recursos necessários à manutenção e funcionamento do órgão tais como: atividades parlamentares, assessoramento legislativo e administrativo, assessoramento técnico em geral, gerenciamento e coordenação geral, serviços contábeis, orçamentário, financeiro e controle interno.

**Público Alvo:** Poder Legislativo Municipal

1	CAMARA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE	Estudo Realizado	UN	1	1.320.000,00	1	1.452.000,00	1	1.597.200,00	1	1.756.920,00
	011101	CÂMARA MUNICIPAL									
		2001	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS POR PARCELA ÚNICA								
		01	LEGISLATIVA								
		031	AÇÃO LEGISLATIVA								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								
1	CAMARA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	UN	1	3.225.000,00	1	3.547.500,00	1	3.902.250,00	1	4.292.475,00
	011101	CÂMARA MUNICIPAL									
		2005	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL								
		01	LEGISLATIVA								
		031	AÇÃO LEGISLATIVA								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								
<b>Total Geral Financeiro</b>					<b>5.560.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.727.600,00</b>	<b>7.400.360,00</b>			





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 6 of 117

### Programa: 0002 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Assegurar a manutenção das atividades gerais, adquirir bens e serviços para a administração geral e todas as secretarias afim de proporcionar condições adequadas de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos e modernização do sistema de informação para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor público o através de ações governamentais de natureza legal e institucional e veiculação em meios de comunicação.

Justificativa: Garantir o bom funcionamento administrativo dos órgãos municipais do Poder Executivo.

Público Alvo: Administração Pública do Poder Executivo Municipal

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N							Bens Adquiridos	UN	5	140.000,00	3	130.000,00	5	150.000,00	2	160.000,00
	020202	GABINETE DO PREFEITO															
		1011	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES - GAB PREF.														
		04	ADMINISTRAÇÃO														
			122	ADMINISTRAÇÃO GERAL													
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente												
					00	Recursos Ordinarios											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N							Veículos Adquiridos	UN	1	220.000,00	1	125.000,00	1	230.000,00	1	250.000,00
	020202	GABINETE DO PREFEITO															
		1012	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - GAB. PREFEITO														
		04	ADMINISTRAÇÃO														
			122	ADMINISTRAÇÃO GERAL													
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente												
					00	Recursos Ordinarios											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 7 of 117

### Programa: 0002 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Assegurar a manutenção das atividades gerais, adquirir bens e serviços para a administração geral e todas as secretarias afim de proporcionar condições adequadas de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos e modernização do sistema de informação para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor público através de ações governamentais de natureza legal e institucional e veiculação em meios de comunicação.

Justificativa: Garantir o bom funcionamento administrativo dos órgãos municipais do Poder Executivo.

Público Alvo: Administração Pública do Poder Executivo Municipal

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	RESIDENCIA OFICIAL	UN	1	180.000,00	1	185.000,00	1	190.000,00	1	190.000,00
	020202	GABINETE DO PREFEITO									
		2009	MANUTENCAO DA RESIDENCIA OFICIAL DO PREFEITO								
		04	ADMINISTRAÇÃO								
		122	ADMINISTRAÇÃO GERAL								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	GABINETE DO PREFEITO	UN	1	2.068.762,29	1	2.130.125,13	1	1.978.213,77	1	2.229.486,00
	020202	GABINETE DO PREFEITO									
		2010	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO								
		04	ADMINISTRAÇÃO								
		122	ADMINISTRAÇÃO GERAL								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	Estudo Realizado Bens Adquiridos	UN	20	500.000,00	15	530.000,00	10	530.000,00	15	580.000,00
	020203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
		1007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES-ADM								
		04	ADMINISTRAÇÃO								
		122	ADMINISTRAÇÃO GERAL								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinarios								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 8 of 117

### Programa: 0002 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Assegurar a manutenção das atividades gerais, adquirir bens e serviços para a administração geral e todas as secretarias afim de proporcionar condições adequadas de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos e modernização do sistema de informação para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor público o através de ações governamentais de natureza legal e institucional e veiculação em meios de comunicação.

Justificativa: Garantir o bom funcionamento administrativo dos órgãos municipais do Poder Executivo.

Público Alvo: Administração Pública do Poder Executivo Municipal

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	Estudo Realizado Bens Adquiridos	UN	10	500.000,00	1	500.000,00	1	500.000,00	1	500.000,00
	020203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
		1052 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS									
		04 ADMINISTRAÇÃO									
		122 ADMINISTRAÇÃO GERAL									
		1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
		00 Recursos Ordinarios									
		4 DESPESAS DE CAPITAL									

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	Estudo Realizado	UN	1	400.000,00	1	400.000,00	1	400.000,00	1	400.000,00
	020203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
		1072 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS									
		04 ADMINISTRAÇÃO									
		122 ADMINISTRAÇÃO GERAL									
		1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
		00 Recursos Ordinarios									
		4 DESPESAS DE CAPITAL									

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	AMAT	UN	1	32.000,00	1	34.000,00	1	36.000,00	1	38.000,00
	020203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
		2011 CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ARAGUAIA TOCANTINS-AM									
		04 ADMINISTRAÇÃO									
		122 ADMINISTRAÇÃO GERAL									
		1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
		00 Recursos Ordinarios									
		3 DESPESAS CORRENTES									





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 9 of 117

### Programa: 0002 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Assegurar a manutenção das atividades gerais, adquirir bens e serviços para a administração geral e todas as secretarias afim de proporcionar condições adequadas de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos e modernização do sistema de informação para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor público o através de ações governamentais de natureza legal e institucional e veiculação em meios de comunicação.

Justificativa: Garantir o bom funcionamento administrativo dos órgãos municipais do Poder Executivo.

Público Alvo: Administração Pública do Poder Executivo Municipal

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	SEC. DE ADM.	UN	1	3.340.279,20	1	3.889.691,67	1	3.837.546,63	1	4.970.328,36
	020203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
		2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
		04	ADMINISTRAÇÃO								
			122	ADMINISTRAÇÃO GERAL							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
				00	Recursos Ordinarios						
					3	DESPESAS CORRENTES					
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	SUBPREFEITURA CAMPINHO	UN	1	499.549,80	1	500.000,00	1	500.000,00	1	500.000,00
	020203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
		2015	MANUTENÇÃO DA SUBPREFEITURA DO CAMPINHO								
		04	ADMINISTRAÇÃO								
			122	ADMINISTRAÇÃO GERAL							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
				00	Recursos Ordinarios						
					3	DESPESAS CORRENTES					
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	DEFESA CIVIL	UN	1	95.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00
	020203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
		2205	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL								
		04	ADMINISTRAÇÃO								
			182	DEFESA CIVIL							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
				00	Recursos Ordinarios						
					3	DESPESAS CORRENTES					





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 10 of 117

### Programa: 0002 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Assegurar a manutenção das atividades gerais, adquirir bens e serviços para a administração geral e todas as secretarias afim de proporcionar condições adequadas de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos e modernização do sistema de informação para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor público o através de ações governamentais de natureza legal e institucional e veiculação em meios de comunicação.

Justificativa: Garantir o bom funcionamento administrativo dos órgãos municipais do Poder Executivo.

Público Alvo: Administração Pública do Poder Executivo Municipal

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO UN	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00
	020203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
		2206	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA ADM							
			04	ADMINISTRAÇÃO						
				128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	REALIZAÇÃO DE CONCURSO P UN	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	0	0,00
	020203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
		2358	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO							
			04	ADMINISTRAÇÃO						
				122	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	APOIO A ENTIDADE CULTURAL UN	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00
	020203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
		2383	APOIO A ENTIDADE CULTURAL E/OU RADIO DIFUSAO/RADIO COMUNITARIA LIE							
			04	ADMINISTRAÇÃO						
				392	DIFUSÃO CULTURAL					
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 11 of 117

### Programa: 0002 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Assegurar a manutenção das atividades gerais, adquirir bens e serviços para a administração geral e todas as secretarias afim de proporcionar condições adequadas de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos e modernização do sistema de informação para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor público o através de ações governamentais de natureza legal e institucional e veiculação em meios de comunicação.

Justificativa: Garantir o bom funcionamento administrativo dos órgãos municipais do Poder Executivo.

Público Alvo: Administração Pública do Poder Executivo Municipal

---

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	Bens Adquiridos	UN	10	161.054,13	10	170.000,00	10	180.000,00	10	180.000,00
	020204	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA									
		1005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES-SEC FAZENDA									
		04 ADMINISTRAÇÃO									
		129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS									
		1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
		00 Recursos Ordinarios									
		4 DESPESAS DE CAPITAL									

---

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	Veículo Adquirido	UN	1	180.000,00	1	180.000,00	1	180.000,00	1	180.000,00
	020204	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA									
		1009 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - SEC FAZENDA									
		04 ADMINISTRAÇÃO									
		129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS									
		1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
		00 Recursos Ordinarios									
		4 DESPESAS DE CAPITAL									

---

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	Estudo Realizado	UN	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00
	020204	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA									
		1010 ESTRUTURAÇÃO/AMPLIAÇÃO DO SETOR DE TRIBUTOS									
		04 ADMINISTRAÇÃO									
		129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS									
		1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
		00 Recursos Ordinarios									
		4 DESPESAS DE CAPITAL									

---







# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 12 of 117

### Programa: 0002 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Assegurar a manutenção das atividades gerais, adquirir bens e serviços para a administração geral e todas as secretarias afim de proporcionar condições adequadas de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos e modernização do sistema de informação para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor público o através de ações governamentais de natureza legal e institucional e veiculação em meios de comunicação.

Justificativa: Garantir o bom funcionamento administrativo dos órgãos municipais do Poder Executivo.

Público Alvo: Administração Pública do Poder Executivo Municipal

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	SEC. DA FAZENDA	UN	1	680.800,00	1	802.768,00	1	950.349,28	1	1.028.922,62
	020204	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA									
		2019	MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA								
		04	ADMINISTRAÇÃO								
			129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	UN	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00
	020204	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA									
		2207	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SEC. DA FAZENDA								
		04	ADMINISTRAÇÃO								
			128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	Estudo Realizado	UN	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00
	020204	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA									
		2319	MODERNIZAÇÃO NO SIST. DE CADASTRO TRIBUTÁRIO E MOBILIÁRIO								
		04	ADMINISTRAÇÃO								
			129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 13 of 117

### Programa: 0002 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Assegurar a manutenção das atividades gerais, adquirir bens e serviços para a administração geral e todas as secretarias afim de proporcionar condições adequadas de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos e modernização do sistema de informação para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor público o através de ações governamentais de natureza legal e institucional e veiculação em meios de comunicação.

Justificativa: Garantir o bom funcionamento administrativo dos órgãos municipais do Poder Executivo.

Público Alvo: Administração Pública do Poder Executivo Municipal

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO F	UN	3	20.000,00	3	20.000,00	3	20.000,00	3	20.000,00
	020207	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO									
		1061 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE- CGM									
		04 ADMINISTRAÇÃO									
		124 CONTROLE INTERNO									
		1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
		00 Recursos Ordinarios									
		4 DESPESAS DE CAPITAL									
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	CONTROLE INTERNO	UN	1	270.000,00	1	270.000,00	1	270.000,00	1	270.000,00
	020207	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO									
		2111 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO									
		04 ADMINISTRAÇÃO									
		124 CONTROLE INTERNO									
		1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
		00 Recursos Ordinarios									
		3 DESPESAS CORRENTES									
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	Estudo Realizado	UN	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00
	020209	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E URBANISMO									
		1079 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTES - SEPLAN									
		04 ADMINISTRAÇÃO									
		121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO									
		1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
		00 Recursos Ordinarios									
		4 DESPESAS DE CAPITAL									





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 14 of 117

### Programa: 0002 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Assegurar a manutenção das atividades gerais, adquirir bens e serviços para a administração geral e todas as secretarias afim de proporcionar condições adequadas de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos e modernização do sistema de informação para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor público o através de ações governamentais de natureza legal e institucional e veiculação em meios de comunicação.

Justificativa: Garantir o bom funcionamento administrativo dos órgãos municipais do Poder Executivo.

Público Alvo: Administração Pública do Poder Executivo Municipal

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	Governo Municipal	UN	1	365.223,54	1	350.000,00	1	380.000,00	1	400.000,00
	020209	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E URBANISMO									
		2131	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO								
		04	ADMINISTRAÇÃO								
		121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	Estudo Realizado	UN	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00
	020209	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E URBANISMO									
		2324	ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENG.								
		04	ADMINISTRAÇÃO								
		121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	PLANO MUNICIPAL	UN	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00
	020209	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E URBANISMO									
		2325	ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PROJ. E PLANOS MUNICIPAIS								
		04	ADMINISTRAÇÃO								
		121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 15 of 117

### Programa: 0002 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Assegurar a manutenção das atividades gerais, adquirir bens e serviços para a administração geral e todas as secretarias afim de proporcionar condições adequadas de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos e modernização do sistema de informação para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor público o através de ações governamentais de natureza legal e institucional e veiculação em meios de comunicação.

Justificativa: Garantir o bom funcionamento administrativo dos órgãos municipais do Poder Executivo.

Público Alvo: Administração Pública do Poder Executivo Municipal

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	Estudo Realizado	UN	10	300.000,00	1	300.000,00	1	300.000,00	1	300.000,00
	020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO									
		1043	AQ. DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES- SEC. SANEAMENTO								
		17	SANEAMENTO								
		122	ADMINISTRAÇÃO GERAL								
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
			00	Recursos Ordinarios							
				4	DESPESAS DE CAPITAL						
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, UTIL UN		1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00
	020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO									
		1062	AQ. DE VEICULOS, UTILITÁRIOS E MÁQUINAS PESADAS SANEAMENTO								
		17	SANEAMENTO								
		122	ADMINISTRAÇÃO GERAL								
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
			00	Recursos Ordinarios							
				4	DESPESAS DE CAPITAL						
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, UTIL UN		2	400.000,00	2	400.000,00	2	400.000,00	2	400.000,00
	020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO									
		1062	AQ. DE VEICULOS, UTILITÁRIOS E MÁQUINAS PESADAS SANEAMENTO								
		17	SANEAMENTO								
		122	ADMINISTRAÇÃO GERAL								
			2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente							
			40	Transferências de Convênios da UNião							
				4	DESPESAS DE CAPITAL						





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 16 of 117

### Programa: 0002 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Assegurar a manutenção das atividades gerais, adquirir bens e serviços para a administração geral e todas as secretarias afim de proporcionar condições adequadas de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos e modernização do sistema de informação para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor público o através de ações governamentais de natureza legal e institucional e veiculação em meios de comunicação.

Justificativa: Garantir o bom funcionamento administrativo dos órgãos municipais do Poder Executivo.

Público Alvo: Administração Pública do Poder Executivo Municipal

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	Governo Municipal	UN	1	1.582.792,13	1	1.757.000,00	1	1.871.000,00	1	1.993.000,00
	020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO									
		2138	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE SANEAMENTO								
		17	SANEAMENTO								
			122	ADMINISTRAÇÃO GERAL							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
				00	Recursos Ordinarios						
					3	DESPESAS CORRENTES					
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	AGUA	UN	1	600.000,00	1	600.000,00	1	600.000,00	1	600.000,00
	020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO									
		2140	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA								
		17	SANEAMENTO								
			512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
				00	Recursos Ordinarios						
					3	DESPESAS CORRENTES					
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E	UN	2	10.000,00	2	10.000,00	2	10.000,00	2	10.000,00
	020211	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
		1060	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE - PGM								
		03	ESSENCIAL À JUSTIÇA								
			092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
				00	Recursos Ordinarios						
					4	DESPESAS DE CAPITAL					





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 17 of 117

### Programa: 0002 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Assegurar a manutenção das atividades gerais, adquirir bens e serviços para a administração geral e todas as secretarias afim de proporcionar condições adequadas de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos e modernização do sistema de informação para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor público o através de ações governamentais de natureza legal e institucional e veiculação em meios de comunicação.

Justificativa: Garantir o bom funcionamento administrativo dos órgãos municipais do Poder Executivo.

Público Alvo: Administração Pública do Poder Executivo Municipal

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	PROCURADORIA	UN	1	603.515,80	1	600.000,00	1	600.000,00	1	600.000,00
	020211	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
		2149	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO								
		03	ESSENCIAL À JUSTIÇA								
		092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO F	UN	3	75.000,00	3	115.000,00	3	115.000,00	3	115.000,00
	020212	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS									
		1057	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE - SEC. DE FINANÇAS								
		04	ADMINISTRAÇÃO								
		123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinarios								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	Gorveno Municipal	UN	1	969.431,68	1	1.134.500,00	1	1.225.000,00	1	1.320.000,00
	020212	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS									
		2150	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS								
		04	ADMINISTRAÇÃO								
		123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 18 of 117

### Programa: 0002 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Assegurar a manutenção das atividades gerais, adquirir bens e serviços para a administração geral e todas as secretarias afim de proporcionar condições adequadas de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos e modernização do sistema de informação para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor público o através de ações governamentais de natureza legal e institucional e veiculação em meios de comunicação.

Justificativa: Garantir o bom funcionamento administrativo dos órgãos municipais do Poder Executivo.

Público Alvo: Administração Pública do Poder Executivo Municipal

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBL UN	1	60.000,00	1	60.000,00	1	60.000,00	1	60.000,00	
	020213	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO									
		2012	MANUTENÇÃO DOS SERV. UTILIDADE PÚBLICA EM GERAL								
		04	ADMINISTRAÇÃO								
			131	COMUNICAÇÃO SOCIAL							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	FOROM E CAMPANHA EDUCATI UN	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	
	020213	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO									
		2094	REALIZAÇÃO DE FOROM E CAMPANHA EDUCATIVA								
		04	ADMINISTRAÇÃO								
			122	ADMINISTRAÇÃO GERAL							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	Governo Municipal	UN	1	245.000,00	1	120.000,00	1	120.000,00	1	120.000,00
	020213	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO									
		2152	MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE CONSCIENTIZAÇÃO								
		04	ADMINISTRAÇÃO								
			122	ADMINISTRAÇÃO GERAL							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				





**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

**AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

Page 19 of 117

**Programa: 0002 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Objetivo: Assegurar a manutenção das atividades gerais, adquirir bens e serviços para a administração geral e todas as secretarias afim de proporcionar condições adequadas de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos e modernização do sistema de informação para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor público o através de ações governamentais de natureza legal e institucional e veiculação em meios de comunicação.

Justificativa: Garantir o bom funcionamento administrativo dos órgãos municipais do Poder Executivo.

Público Alvo: Administração Pública do Poder Executivo Municipal

---

Total Geral Financeiro	15.168.408,57	0,00	16.403.109,68	18.084.736,98
------------------------	---------------	------	---------------	---------------







# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

### Programa: 0003 MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL

**Objetivo:** Promover, desenvolver e efetivar ações de assistência à saúde. Conforme os princípios do SUS de universalidade de acesso aos serviços de saúde, a integralidade da assistência e o tratamento igualitário dos usuários, visando a melhoria das condições de saúde da população, como também oferecer a prestação de serviços de qualidade que atendam às demandas da sociedade.

**Justificativa:** Garantir a manutenção e desenvolvimento da rede de serviços e programas de saúde do município, visando ampliação da rede, a melhoria de acesso e qualidade de atendimento aos usuários do SUS no Município.

Público Alvo: População Geral do Município

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							ESTUDO REALIZADO	UN	1	450.000,00	1	450.000,00	1	450.000,00	1	50.000,00
	021418	FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE															
		1028	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE														
		10	SAÚDE														
			301	ATENÇÃO BÁSICA													
					1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							ESTUDO REALIZADO	UN	1	300.000,00	1	300.000,00	1	325.000,00	1	300.000,00
	021418	FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE															
		1028	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE														
		10	SAÚDE														
			301	ATENÇÃO BÁSICA													
					2		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
						41	Transferências de Convênios da União para o SU										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 21 of 117

### Programa: 0003 MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL

**Objetivo:** Promover, desenvolver e efetivar ações de assistência à saúde. Conforme os princípios do SUS de universalidade de acesso aos serviços de saúde, a integralidade da assistência e o tratamento igualitário dos usuários, visando a melhoria das condições de saúde da população, como também oferecer a prestação de serviços de qualidade que atendam às demandas da sociedade.

**Justificativa:** Garantir a manutenção e desenvolvimento da rede de serviços e programas de saúde do município, visando ampliação da rede, a melhoria de acesso e qualidade de atendimento aos usuários do SUS no Município.

Público Alvo: População Geral do Município											
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Estudo Realizado	UN	2	150.000,00	2	150.000,00	2	150.000,00	2	150.000,00
021418	FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE										
1029	REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE/PSF										
10	SAÚDE										
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL										
01	TESOURO										
41	Transferências de Convênios da União para o SU										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Estudo Realizado	UN	1	500.000,00	1	539.129,85	1	560.000,00	1	700.000,00
021418	FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE										
1032	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DE ABS										
10	SAÚDE										
301	ATENÇÃO BÁSICA										
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
29	Transferência de Recursos do SUS										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Estudo Realizado	UN	5	925.245,84	5	1.020.000,00	5	1.095.000,00	5	1.200.000,00
021418	FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE										
1034	PROG. REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLIAÇÃO										
10	SAÚDE										
301	ATENÇÃO BÁSICA										
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
29	Transferência de Recursos do SUS										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 22 of 117

### Programa: 0003 MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL

**Objetivo:** Promover, desenvolver e efetivar ações de assistência à saúde. Conforme os princípios do SUS de universalidade de acesso aos serviços de saúde, a integralidade da assistência e o tratamento igualitário dos usuários, visando a melhoria das condições de saúde da população, como também oferecer a prestação de serviços de qualidade que atendam às demandas da sociedade.

**Justificativa:** Garantir a manutenção e desenvolvimento da rede de serviços e programas de saúde do município, visando ampliação da rede, a melhoria de acesso e qualidade de atendimento aos usuários do SUS no Município.

Público Alvo: População Geral do Município											
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Estudo Realizado	UN	1	350.000,00	1	350.000,00	1	350.000,00	1	350.000,00
021418	FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE										
1037	AQ. DE VEÍCULOS, UNIDADE MÓVEL - SMS										
10	SAÚDE										
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL										
01	TESOURO										
29	Transferência de Recursos do SUS										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Estudo Realizado	UN	1	130.000,00	1	130.000,00	1	130.000,00	1	130.000,00
021418	FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE										
1051	REFORMA DA SEC. MUN. DE SAÚDE										
10	SAÚDE										
301	ATENÇÃO BÁSICA										
01	TESOURO										
41	Transferências de Convênios da União para o SU										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Estudo Realizado, Bens Adquirido:	UN	1	130.000,00	1	130.000,00	1	130.000,00	1	130.000,00
021418	FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE										
1055	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES										
10	SAÚDE										
301	ATENÇÃO BÁSICA										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 23 of 117

### Programa: 0003 MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL

**Objetivo:** Promover, desenvolver e efetivar ações de assistência à saúde. Conforme os princípios do SUS de universalidade de acesso aos serviços de saúde, a integralidade da assistência e o tratamento igualitário dos usuários, visando a melhoria das condições de saúde da população, como também oferecer a prestação de serviços de qualidade que atendam às demandas da sociedade.

**Justificativa:** Garantir a manutenção e desenvolvimento da rede de serviços e programas de saúde do município, visando ampliação da rede, a melhoria de acesso e qualidade de atendimento aos usuários do SUS no Município.

Público Alvo: População Geral do Município											
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	HOSPITAL MUNICIPAL	UN	1	1.000.000,00	1	500.000,00	1	250.000,00	1	250.000,00
021418	FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE										
1090	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL										
10	SAÚDE										
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
29	Transferência de Recursos do SUS										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	HOSPITAL MUNICIPAL	UN	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00	1	750.000,00
021418	FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE										
1090	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL										
10	SAÚDE										
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL										
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
41	Transferências de Convênios da União para o SU										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CONSTRUÇÃO DA MATERNIDADE	UN	1	900.000,00	1	900.000,00	1	900.000,00	1	900.000,00
021418	FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE										
1093	CONSTRUÇÃO DA MATERNIDADE MUNICIPAL										
10	SAÚDE										
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES
22980643/0001-81

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0003 MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL

Objetivo: Promover, desenvolver e efetivar ações de assistência à saúde. Conforme os princípios do SUS de universalidade de acesso aos serviços de saúde, a integralidade da assistência e o tratamento igualitário dos usuários, visando a melhoria das condições de saúde da população, como também oferecer a prestação de serviços de qualidade que atendam às demandas da sociedade.

Justificativa: Garantir a manutenção e desenvolvimento da rede de serviços e programas de saúde do município, visando ampliação da rede, a melhoria de acesso e qualidade de atendimento aos usuários do SUS no Município.

Table with columns for Public Target, Population, and Budget details. It lists three main budget items: 1) Acquisition of ambulance (350,000.00), 2) Health Council maintenance (30,000.00), and 3) Health secretariat maintenance (7,028,000.00). Each item includes a hierarchical breakdown of codes and descriptions.





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

### Programa: 0003 MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL

Objetivo: Promover, desenvolver e efetivar ações de assistência à saúde. Conforme os princípios do SUS de universalidade de acesso aos serviços de saúde, a integralidade da assistência e o tratamento igualitário dos usuários, visando a melhoria das condições de saúde da população, como também oferecer a prestação de serviços de qualidade que atendam às demandas da sociedade.

Justificativa: Garantir a manutenção e desenvolvimento da rede de serviços e programas de saúde do município, visando ampliação da rede, a melhoria de acesso e qualidade de atendimento aos usuários do SUS no Município.

Público Alvo: População Geral do Município												
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE	UN	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00
	021418	FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE										
		2061	REALIZAÇÃO DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
		10	SAÚDE									
		301	ATENÇÃO BÁSICA									
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
			00	Recursos Ordinarios								
			3	DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	UN	1	508.450,00	1	426.000,00	1	460.000,00	1	450.000,00
	021418	FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE										
		2066	PAB - AÇÕES ESTRATÉGICAS									
		10	SAÚDE									
		301	ATENÇÃO BÁSICA									
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
			00	Recursos Ordinarios								
			3	DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	UN	1	1.000.000,00	1	100.000,00	1	1.021.000,00	1	1.200.000,00
	021418	FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE										
		2066	PAB - AÇÕES ESTRATÉGICAS									
		10	SAÚDE									
		301	ATENÇÃO BÁSICA									
			2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente								
			29	Transferência de Recursos do SUS								
			3	DESPESAS CORRENTES								





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

### Programa: 0003 MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL

Objetivo: Promover, desenvolver e efetivar ações de assistência à saúde. Conforme os princípios do SUS de universalidade de acesso aos serviços de saúde, a integralidade da assistência e o tratamento igualitário dos usuários, visando a melhoria das condições de saúde da população, como também oferecer a prestação de serviços de qualidade que atendam às demandas da sociedade.

Justificativa: Garantir a manutenção e desenvolvimento da rede de serviços e programas de saúde do município, visando ampliação da rede, a melhoria de acesso e qualidade de atendimento aos usuários do SUS no Município.

Público Alvo: População Geral do Município												
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		PISO ATENÇÃO BASICA	UN	1	1.009.594,89	1	991.000,00	1	1.100.000,00	1	1.250.000,00
021418	FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE											
2067	PAB - APS CAPACITAÇÃO PONDERADA											
10	SAÚDE											
301	ATENÇÃO BÁSICA											
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
00	Recursos Ordinarios											
3	DESPESAS CORRENTES											
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		PISO ATENÇÃO BASICA	UN	1	2.800.000,00	1	2.982.000,00	1	3.176.000,00	1	3.500.000,00
021418	FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE											
2067	PAB - APS CAPACITAÇÃO PONDERADA											
10	SAÚDE											
301	ATENÇÃO BÁSICA											
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente											
29	Transferência de Recursos do SUS											
3	DESPESAS CORRENTES											
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		GESTÃO DO SUS	UN	1	12.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	60.000,00
021418	FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE											
2068	GESTÃO DO SUS											
10	SAÚDE											
301	ATENÇÃO BÁSICA											
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente											
29	Transferência de Recursos do SUS											
3	DESPESAS CORRENTES											





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

### Programa: 0003 MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL

Objetivo: Promover, desenvolver e efetivar ações de assistência à saúde. Conforme os princípios do SUS de universalidade de acesso aos serviços de saúde, a integralidade da assistência e o tratamento igualitário dos usuários, visando a melhoria das condições de saúde da população, como também oferecer a prestação de serviços de qualidade que atendam às demandas da sociedade.

Justificativa: Garantir a manutenção e desenvolvimento da rede de serviços e programas de saúde do município, visando ampliação da rede, a melhoria de acesso e qualidade de atendimento aos usuários do SUS no Município.

Público Alvo: População Geral do Município											
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Estudo Realizado	UN	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	60.000,00
	021418 FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE										
	2069 AÇÕES ESTRATEGICAS E COMPENSAÇÃO-FAEC										
	10 SAÚDE										
	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL										
	2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
	29 Transferência de Recursos do SUS										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	UN	1	300.000,00	1	300.000,00	1	300.000,00	1	320.000,00
	021418 FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE										
	2070 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA										
	10 SAÚDE										
	303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	UN	1	274.000,00	1	285.000,00	1	297.000,00	1	230.000,00
	021418 FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE										
	2070 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA										
	10 SAÚDE										
	303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO										
	2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
	29 Transferência de Recursos do SUS										
	3 DESPESAS CORRENTES										







PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES
22980643/0001-81

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0003 MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL

Objetivo: Promover, desenvolver e efetivar ações de assistência à saúde. Conforme os princípios do SUS de universalidade de acesso aos serviços de saúde, a integralidade da assistência e o tratamento igualitário dos usuários, visando a melhoria das condições de saúde da população, como também oferecer a prestação de serviços de qualidade que atendam às demandas da sociedade.

Justificativa: Garantir a manutenção e desenvolvimento da rede de serviços e programas de saúde do município, visando ampliação da rede, a melhoria de acesso e qualidade de atendimento aos usuários do SUS no Município.

Table with columns for item number, fund name, description, unit, quantity, and value. It lists three items under 'FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE' with detailed sub-categories like 'ASSISTENCIA FARMACÊUTICA' and 'MAC - ATENÇÃO DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSP.'.





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 29 of 117

### Programa: 0003 MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL

**Objetivo:** Promover, desenvolver e efetivar ações de assistência à saúde. Conforme os princípios do SUS de universalidade de acesso aos serviços de saúde, a integralidade da assistência e o tratamento igualitário dos usuários, visando a melhoria das condições de saúde da população, como também oferecer a prestação de serviços de qualidade que atendam às demandas da sociedade.

**Justificativa:** Garantir a manutenção e desenvolvimento da rede de serviços e programas de saúde do município, visando ampliação da rede, a melhoria de acesso e qualidade de atendimento aos usuários do SUS no Município.

Público Alvo: População Geral do Município

5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MAC	UN	1	4.000.000,00	1	4.727.000,00	1	4.970.000,00	1	5.300.000,00
021418	FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE										
2071	MAC - ATENÇÃO DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSP.										
10	SAÚDE										
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL										
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
29	Transferência de Recursos do SUS										
3	DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	HOSPITAL MUNICIPAL	UN	1	758.036,30	1	800.000,00	1	800.000,00	1	800.000,00
021418	FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE										
2072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL										
10	SAÚDE										
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Estudo Realizado	UN	1	250.000,00	1	266.000,00	1	283.000,00	1	320.000,00
021418	FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE										
2073	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE COMBATE A ENDEMIAS										
10	SAÚDE										
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

### Programa: 0003 MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL

Objetivo: Promover, desenvolver e efetivar ações de assistência à saúde. Conforme os princípios do SUS de universalidade de acesso aos serviços de saúde, a integralidade da assistência e o tratamento igualitário dos usuários, visando a melhoria das condições de saúde da população, como também oferecer a prestação de serviços de qualidade que atendam às demandas da sociedade.

Justificativa: Garantir a manutenção e desenvolvimento da rede de serviços e programas de saúde do município, visando ampliação da rede, a melhoria de acesso e qualidade de atendimento aos usuários do SUS no Município.

Público Alvo: População Geral do Município											
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Estudo Realizado	UN	1	400.000,00	1	426.000,00	1	454.000,00	1	500.000,00
	021418 FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE										
	2073 MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE COMBATE A ENDEMIAS										
	10 SAÚDE										
	305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA										
	2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
	29 Transferência de Recursos do SUS										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Estudo Realizado	UN	1	18.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	30.000,00
	021418 FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE										
	2073 MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE COMBATE A ENDEMIAS										
	10 SAÚDE										
	305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA										
	2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
	46 Transferência de Convênios do Estado para o SU										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PAB- AGENTE COMUNITÁRIO DI UN		1	270.000,00	1	210.000,00	1	220.000,00	1	230.000,00
	021418 FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE										
	2201 PAB - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE										
	10 SAÚDE										
	301 ATENÇÃO BÁSICA										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	46 Transferência de Convênios do Estado para o SU										
	3 DESPESAS CORRENTES										





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 31 of 117

### Programa: 0003 MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL

**Objetivo:** Promover, desenvolver e efetivar ações de assistência à saúde. Conforme os princípios do SUS de universalidade de acesso aos serviços de saúde, a integralidade da assistência e o tratamento igualitário dos usuários, visando a melhoria das condições de saúde da população, como também oferecer a prestação de serviços de qualidade que atendam às demandas da sociedade.

**Justificativa:** Garantir a manutenção e desenvolvimento da rede de serviços e programas de saúde do município, visando ampliação da rede, a melhoria de acesso e qualidade de atendimento aos usuários do SUS no Município.

Público Alvo: População Geral do Município											
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		PAB- AGENTE COMUNITÁRIO DI UN	1	250.000,00	1	250.000,00	1	260.000,00	1	280.000,00
021418	FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE										
2201	PAB - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE										
10	SAÚDE										
301	ATENÇÃO BÁSICA										
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCUL										
29	Transferência de Recursos do SUS										
3	DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		PAB- AGENTE COMUNITÁRIO DI UN	1	500.000,00	1	220.000,00	1	240.000,00	1	250.000,00
021418	FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE										
2201	PAB - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE										
10	SAÚDE										
301	ATENÇÃO BÁSICA										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM S UN	1	110.000,00	1	120.000,00	1	150.000,00	1	180.000,00
021418	FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE										
2202	PAB - APS DESEMPENHO										
10	SAÚDE										
301	ATENÇÃO BÁSICA										
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCUI										
46	Transferência de Convênios do Estado para o SU										
3	DESPESAS CORRENTES										





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 32 of 117

### Programa: 0003 MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL

**Objetivo:** Promover, desenvolver e efetivar ações de assistência à saúde. Conforme os princípios do SUS de universalidade de acesso aos serviços de saúde, a integralidade da assistência e o tratamento igualitário dos usuários, visando a melhoria das condições de saúde da população, como também oferecer a prestação de serviços de qualidade que atendam às demandas da sociedade.

**Justificativa:** Garantir a manutenção e desenvolvimento da rede de serviços e programas de saúde do município, visando ampliação da rede, a melhoria de acesso e qualidade de atendimento aos usuários do SUS no Município.

Público Alvo: População Geral do Município

5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM \$ UN	1	1.110.000,00	1	1.120.000,00	1	1.130.000,00	1	1.140.000,00
021418	FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE										
	2202	PAB - APS DESEMPENHO									
	10	SAÚDE									
		301	ATENÇÃO BÁSICA								
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
			29	Transferência de Recursos do SUS							
			3	DESPESAS CORRENTES							
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM \$ UN	1	220.000,00	1	230.000,00	1	240.000,00	1	280.000,00
021418	FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE										
	2202	PAB - APS DESEMPENHO									
	10	SAÚDE									
		301	ATENÇÃO BÁSICA								
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
			00	Recursos Ordinários							
			3	DESPESAS CORRENTES							
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA CO UN	1	110.000,00	1	150.000,00	1	180.000,00	1	200.000,00
021418	FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE										
	2203	MAC - MANUTENÇÃO DO SAMU 192									
	10	SAÚDE									
		302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL								
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
			29	Transferência de Recursos do SUS							
			3	DESPESAS CORRENTES							





PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES
22980643/0001-81

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0003 MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL

Objetivo: Promover, desenvolver e efetivar ações de assistência à saúde. Conforme os princípios do SUS de universalidade de acesso aos serviços de saúde, a integralidade da assistência e o tratamento igualitário dos usuários, visando a melhoria das condições de saúde da população, como também oferecer a prestação de serviços de qualidade que atendam às demandas da sociedade.

Justificativa: Garantir a manutenção e desenvolvimento da rede de serviços e programas de saúde do município, visando ampliação da rede, a melhoria de acesso e qualidade de atendimento aos usuários do SUS no Município.

Table with columns for public target, fund name, activity name, unit, quantity, and value. It lists three funding items for health services, including 'ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA CO UN' and 'VIGILÂNCIA EM SAÚDE'.





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 34 of 117

### Programa: 0003 MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL

**Objetivo:** Promover, desenvolver e efetivar ações de assistência à saúde. Conforme os princípios do SUS de universalidade de acesso aos serviços de saúde, a integralidade da assistência e o tratamento igualitário dos usuários, visando a melhoria das condições de saúde da população, como também oferecer a prestação de serviços de qualidade que atendam às demandas da sociedade.

**Justificativa:** Garantir a manutenção e desenvolvimento da rede de serviços e programas de saúde do município, visando ampliação da rede, a melhoria de acesso e qualidade de atendimento aos usuários do SUS no Município.

Público Alvo: População Geral do Município											
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Estudo Realizado	UN	1	150.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	1	50.000,00
021418	FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE										
2332	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA										
10	SAÚDE										
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Estudo Realizado	UN	1	150.000,00	1	31.950,00	1	34.000,00	1	40.000,00
021418	FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE										
2332	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA										
10	SAÚDE										
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA										
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
29	Transferência de Recursos do SUS										
3	DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PACIENTES ATENDIDOS	UN	1	10.000,00	1	600.000,00	1	600.000,00	1	700.000,00
021418	FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE										
2366	HOSPITAL DE AMOR BARRETOS										
10	SAÚDE										
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										









# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

### Programa: 0004 EDUCAÇÃO 5.0

Objetivo: Garantir maior autonomia da gestão das escolas, garantir apoio técnico e financeiro as escolas, orientar pais e responsáveis de crianças na educação infantil e fundamental I, para potencializar a aprendizagem e desenvolvimento das crianças. Formação continuada e valorização dos profissionais da educação.

Justificativa: Garantir a Educação Básica pública de qualidade para todos, por meio da coordenação das ações educacionais que visam consolidar a universalização do acesso escolar, a ampliação da equidade educacional, a elevação do padrão de qualidade do ensino e o sucesso escolar do aluno.

Público Alvo: POPULAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N							IMPLANTAÇÃO DA SUPERVISÃC	UN	1	700.000,00	1	700.000,00	1	700.000,00	1	700.000,00
	021216	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO															
		2387	IMPLANTAÇÃO DA SUPERVISÃO ESCOLAR MILITAR E/OU ESCOLA CÍVIL MILITAR														
		16	HABITAÇÃO														
		361	ENSINO FUNDAMENTAL														
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente													
			00	Recursos Ordinarios													
			3	DESPESAS CORRENTES													
3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEC MUN. D							Estudo Realizado	UN	1	250.000,00	1	250.000,00	1	250.000,00	1	250.000,00
	021216	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO															
		1020	REFORMA DE UN. ESCOLARES - Z. URBANA														
		12	EDUCAÇÃO														
		361	ENSINO FUNDAMENTAL														
			2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente													
			40	Transferências de Convênios da UNião													
			4	DESPESAS DE CAPITAL													





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

### Programa: 0004 EDUCAÇÃO 5.0

Objetivo: Garantir maior autonomia da gestão das escolas, garantir apoio técnico e financeiro as escolas, orientar pais e responsáveis de crianças na educação infantil e fundamental I, para potencializar a aprendizagem e desenvolvimento das crianças. Formação continuada e valorização dos profissionais da educação.

Justificativa: Garantir a Educação Básica pública de qualidade para todos, por meio da coordenação das ações educacionais que visam consolidar a universalização do acesso escolar, a ampliação da equidade educacional, a elevação do padrão de qualidade do ensino e o sucesso escolar do aluno.

Público Alvo: POPULAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEC MUN. D	Estudo Realizado	UN	10	237.445,80	10	250.000,00	10	250.000,00	10	250.000,00
	021216 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO										
	1021 AQ. EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ FME										
	12 EDUCAÇÃO										
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL										
	01 TESOURO										
	01 Imposto										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEC MUN. D	Estudo Realizado	UN	2	302.554,20	2	300.000,00	2	300.000,00	2	300.000,00
	021216 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO										
	1024 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - FME										
	12 EDUCAÇÃO										
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEC MUN. D	Estudo Realizado	UN	1	150.000,00	1	150.000,00	1	15.000,00	1	165.000,00
	021216 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO										
	1026 CONSTRUÇÃO DE UN. ESCOLARES-Z.URBANA										
	12 EDUCAÇÃO										
	361 ENSINO FUNDAMENTAL										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 38 of 117

### Programa: 0004 EDUCAÇÃO 5.0

Objetivo: Garantir maior autonomia da gestão das escolas, garantir apoio técnico e financeiro as escolas, orientar pais e responsáveis de crianças na educação infantil e fundamental I, para potencializar a aprendizagem e desenvolvimento das crianças. Formação continuada e valorização dos profissionais da educação.

Justificativa: Garantir a Educação Básica pública de qualidade para todos, por meio da coordenação das ações educacionais que visam consolidar a universalização do acesso escolar, a ampliação da equidade educacional, a elevação do padrão de qualidade do ensino e o sucesso escolar do aluno.

Público Alvo: POPULAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

---

3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEC MUN. D	Estudo Realizado	UN	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	1	110.000,00
	021216 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO										
	1027 CONSTRUÇÃO DE UN. ESCOLARES-Z. RURAL										
	12 EDUCAÇÃO										
	361 ENSINO FUNDAMENTAL										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

---

3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEC MUN. D	Estudo Realizado	UN	3	10.000,00	3	20.000,00	3	30.000,00	3	40.000,00
	021216 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO										
	1030 REFORMA DE UN. ESCOLARES - Z. RURAL										
	12 EDUCAÇÃO										
	361 ENSINO FUNDAMENTAL										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

---

3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEC MUN. D	Estudo Realizado	UN	2	50.000,00	2	50.000,00	2	50.000,00	2	60.000,00
	021216 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO										
	1030 REFORMA DE UN. ESCOLARES - Z. RURAL										
	12 EDUCAÇÃO										
	365 EDUCAÇÃO INFANTIL										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

---





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 39 of 117

### Programa: 0004 EDUCAÇÃO 5.0

Objetivo: Garantir maior autonomia da gestão das escolas, garantir apoio técnico e financeiro as escolas, orientar pais e responsáveis de crianças na educação infantil e fundamental I, para potencializar a aprendizagem e desenvolvimento das crianças. Formação continuada e valorização dos profissionais da educação.

Justificativa: Garantir a Educação Básica pública de qualidade para todos, por meio da coordenação das ações educacionais que visam consolidar a universalização do acesso escolar, a ampliação da equidade educacional, a elevação do padrão de qualidade do ensino e o sucesso escolar do aluno.

Público Alvo: POPULAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEC MUN. D	Estudo Realizado	UN	2	150.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	1	150.000,00
021216	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO										
1042	REFORMA DE UN. ESCOLAR ENS. MÉDIO										
12	EDUCAÇÃO										
362	ENSINO MÉDIO										
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
47	Transf. de Conv. do Estado destinado à Educação										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEC MUN. D	Estudo Realizado	UN	1	150.000,00	1	150.000,00	1	150.000,00	1	150.000,00
021216	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO										
1045	AQUISIÇÃO VEÍCULOS, EQUIP. E MAT. PERMANENTES										
12	EDUCAÇÃO										
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL										
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
40	Transferências de Convênios da União										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEC MUN. D	ESTUDO REALIZADO	UN	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00
021216	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO										
1087	AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS										
12	EDUCAÇÃO										
364	ENSINO SUPERIOR										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 40 of 117

### Programa: 0004 EDUCAÇÃO 5.0

Objetivo: Garantir maior autonomia da gestão das escolas, garantir apoio técnico e financeiro as escolas, orientar pais e responsáveis de crianças na educação infantil e fundamental I, para potencializar a aprendizagem e desenvolvimento das crianças. Formação continuada e valorização dos profissionais da educação.

Justificativa: Garantir a Educação Básica pública de qualidade para todos, por meio da coordenação das ações educacionais que visam consolidar a universalização do acesso escolar, a ampliação da equidade educacional, a elevação do padrão de qualidade do ensino e o sucesso escolar do aluno.

Público Alvo: POPULAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEC MUN. D	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	UN	1	160.000,00	1	183.400,00	1	208.000,00	1	235.000,00
	021216 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO										
	2031 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/PNAI/PNAC/PEAE										
	12 EDUCAÇÃO										
	306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEC MUN. D	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	UN	1	640.000,00	1	680.000,00	1	725.000,00	1	772.000,00
	021216 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO										
	2031 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/PNAI/PNAC/PEAE										
	12 EDUCAÇÃO										
	306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO										
	2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
	31 Transferência de Recursos do FNDE										
	3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEC MUN. D	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	UN	1	50.000,00	1	50.000,00	1	54.736,00	1	60.000,00
	021216 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO										
	2031 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/PNAI/PNAC/PEAE										
	12 EDUCAÇÃO										
	306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO										
	2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
	47 Transf. de Conv. do Estado destinado à Educação										
	3 DESPESAS CORRENTES										





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 41 of 117

### Programa: 0004 EDUCAÇÃO 5.0

Objetivo: Garantir maior autonomia da gestão das escolas, garantir apoio técnico e financeiro as escolas, orientar pais e responsáveis de crianças na educação infantil e fundamental I, para potencializar a aprendizagem e desenvolvimento das crianças. Formação continuada e valorização dos profissionais da educação.

Justificativa: Garantir a Educação Básica pública de qualidade para todos, por meio da coordenação das ações educacionais que visam consolidar a universalização do acesso escolar, a ampliação da equidade educacional, a elevação do padrão de qualidade do ensino e o sucesso escolar do aluno.

Público Alvo: POPULAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEC MUN. D	TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT	UN	1	250.000,00	1	266.000,00	1	284.000,00	1	302.000,00
	021216	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2034	TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE								
			12	EDUCAÇÃO							
				361	ENSINO FUNDAMENTAL						
					2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente					
						31	Transferência de Recursos do FNDE				
							3	DESPESAS CORRENTES			
3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEC MUN. D	SEC. EDUCAÇÃO	UN	1	5.663.532,56	1	5.563.997,83	1	5.884.085,88	1	6.346.930,89
	021216	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2035	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
			12	EDUCAÇÃO							
				122	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
						01	Imposto				
							3	DESPESAS CORRENTES			
3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEC MUN. D	QSE	UN	1	650.000,00	1	692.000,00	1	738.000,00	1	785.000,00
	021216	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2036	MANUTENÇÃO DO SÁLARIO EDUCAÇÃO - QSE								
			12	EDUCAÇÃO							
				361	ENSINO FUNDAMENTAL						
					2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente					
						31	Transferência de Recursos do FNDE				
							3	DESPESAS CORRENTES			





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 42 of 117

### Programa: 0004 EDUCAÇÃO 5.0

Objetivo: Garantir maior autonomia da gestão das escolas, garantir apoio técnico e financeiro as escolas, orientar pais e responsáveis de crianças na educação infantil e fundamental I, para potencializar a aprendizagem e desenvolvimento das crianças. Formação continuada e valorização dos profissionais da educação.

Justificativa: Garantir a Educação Básica pública de qualidade para todos, por meio da coordenação das ações educacionais que visam consolidar a universalização do acesso escolar, a ampliação da equidade educacional, a elevação do padrão de qualidade do ensino e o sucesso escolar do aluno.

Público Alvo: POPULAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEC MUN. D	PDDE	UN	1	50.619,20	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00
	021216 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO										
	2037 MANUTENÇÃO DO PDDE										
	12 EDUCAÇÃO										
	361 ENSINO FUNDAMENTAL										
	2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
	31 Transferência de Recursos do FNDE										
	3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEC MUN. D	CONSELHO DE EDUCAÇÃO	UN	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	021216 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO										
	2045 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
	12 EDUCAÇÃO										
	124 CONTROLE INTERNO										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEC MUN. D	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSII UN	UN	1	228.556,00	1	445.762,00	1	420.000,00	1	505.594,00
	021216 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO										
	2047 TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO										
	12 EDUCAÇÃO										
	362 ENSINO MÉDIO										
	2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
	47 Transf. de Conv. do Estado destinado à Educaçã										
	3 DESPESAS CORRENTES										





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 43 of 117

### Programa: 0004 EDUCAÇÃO 5.0

Objetivo: Garantir maior autonomia da gestão das escolas, garantir apoio técnico e financeiro as escolas, orientar pais e responsáveis de crianças na educação infantil e fundamental I, para potencializar a aprendizagem e desenvolvimento das crianças. Formação continuada e valorização dos profissionais da educação.

Justificativa: Garantir a Educação Básica pública de qualidade para todos, por meio da coordenação das ações educacionais que visam consolidar a universalização do acesso escolar, a ampliação da equidade educacional, a elevação do padrão de qualidade do ensino e o sucesso escolar do aluno.

Público Alvo: POPULAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEC MUN. D	Estudo Realizado	UN	1	70.000,00	1	100.000,00	1	150.000,00	1	50.000,00
	021216 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO										
	2048 MANUT.DA CASA DO EST. UNIVERSITÁRIO. EM BELÉM										
	12 EDUCAÇÃO										
	128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	01 Imposto										
	3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEC MUN. D	Estudo Realizado	UN	1	39.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00
	021216 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO										
	2049 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
	12 EDUCAÇÃO										
	361 ENSINO FUNDAMENTAL										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEC MUN. D	Estudo Realizado	UN	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00
	021216 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO										
	2049 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
	12 EDUCAÇÃO										
	365 EDUCAÇÃO INFANTIL										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										







# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 44 of 117

### Programa: 0004 EDUCAÇÃO 5.0

Objetivo: Garantir maior autonomia da gestão das escolas, garantir apoio técnico e financeiro as escolas, orientar pais e responsáveis de crianças na educação infantil e fundamental I, para potencializar a aprendizagem e desenvolvimento das crianças. Formação continuada e valorização dos profissionais da educação.

Justificativa: Garantir a Educação Básica pública de qualidade para todos, por meio da coordenação das ações educacionais que visam consolidar a universalização do acesso escolar, a ampliação da equidade educacional, a elevação do padrão de qualidade do ensino e o sucesso escolar do aluno.

Público Alvo: POPULAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

---

3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEC MUN. D	Estudo Realizado	UN	1	510.000,00	1	533.800,00	1	543.666,30	1	580.000,00
021216	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO										
2090	MANUT.DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO										
12	EDUCAÇÃO										
361	ENSINO FUNDAMENTAL										
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
31	Transferência de Recursos do FNDE										
3	DESPESAS CORRENTES										

---

3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEC MUN. D	Estudo Realizado	UN	1	60.000,00	1	60.000,00	1	60.000,00	1	60.000,00
021216	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO										
2090	MANUT.DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO										
12	EDUCAÇÃO										
361	ENSINO FUNDAMENTAL										
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
47	Transf. de Conv. do Estado destinado à Educação										
3	DESPESAS CORRENTES										

---

3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEC MUN. D	FORMAÇÃO CONTINUADA	UN	1	120.000,00	1	120.000,00	1	120.000,00	1	120.000,00
021216	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO										
2330	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS - FME										
12	EDUCAÇÃO										
364	ENSINO SUPERIOR										
01	TESOURO										
01	Imposto										
3	DESPESAS CORRENTES										

---





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 45 of 117

### Programa: 0004 EDUCAÇÃO 5.0

Objetivo: Garantir maior autonomia da gestão das escolas, garantir apoio técnico e financeiro as escolas, orientar pais e responsáveis de crianças na educação infantil e fundamental I, para potencializar a aprendizagem e desenvolvimento das crianças. Formação continuada e valorização dos profissionais da educação.

Justificativa: Garantir a Educação Básica pública de qualidade para todos, por meio da coordenação das ações educacionais que visam consolidar a universalização do acesso escolar, a ampliação da equidade educacional, a elevação do padrão de qualidade do ensino e o sucesso escolar do aluno.

Público Alvo: POPULAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEC MUN. D	ESTUDO REALIZADO	UN	1	25.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00
	021216 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO										
	2368 AUXILIO E SUBVENÇÃO A ENTIDADES EDUCACIONAIS										
	12 EDUCAÇÃO										
	365 EDUCAÇÃO INFANTIL										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

4	FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE	Estudo Realizado	UN	3	500.000,00	3	500.000,00	3	500.000,00	3	500.000,00
	021317 FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE										
	1004 AQUIS. DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS ESCOLAR										
	12 EDUCAÇÃO										
	361 ENSINO FUNDAMENTAL										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	38 Transferências de Recursos do FUNDEB										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

4	FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE	ESTUDO REALIZADO	UN	2	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	1	120.000,00
	021317 FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE										
	1017 CONSTRUÇÃO ESCOLAS										
	12 EDUCAÇÃO										
	361 ENSINO FUNDAMENTAL										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	38 Transferências de Recursos do FUNDEB										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 46 of 117

### Programa: 0004 EDUCAÇÃO 5.0

Objetivo: Garantir maior autonomia da gestão das escolas, garantir apoio técnico e financeiro as escolas, orientar pais e responsáveis de crianças na educação infantil e fundamental I, para potencializar a aprendizagem e desenvolvimento das crianças. Formação continuada e valorização dos profissionais da educação.

Justificativa: Garantir a Educação Básica pública de qualidade para todos, por meio da coordenação das ações educacionais que visam consolidar a universalização do acesso escolar, a ampliação da equidade educacional, a elevação do padrão de qualidade do ensino e o sucesso escolar do aluno.

Público Alvo: POPULAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

4	FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE	Estudo Realizado	UN	30	1.060.814,99	30	1.243.000,00	30	1.259.000,00	30	275.000,00
	021317	FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE									
		1064	AQ. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - FUNDEB								
		12	EDUCAÇÃO								
		365	EDUCAÇÃO INFANTIL								
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
			38	Transferências de Recursos do FUNDEB							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							
4	FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE	REFORMA DE UNIDADES ESCC	UN	4	1.452.883,12	4	1.500.000,00	4	1.555.000,00	4	590.000,00
	021317	FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE									
		1128	REFORMA DE UN. ESCOLARES - ENS. INFANTIL								
		12	EDUCAÇÃO								
		365	EDUCAÇÃO INFANTIL								
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
			38	Transferências de Recursos do FUNDEB							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							
4	FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE	REFORMA DE U. ESCOLARES - UN		2	551.940,00	2	550.000,00	2	550.000,00	2	600.000,00
	021317	FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE									
		1129	REFORMA DE U. ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL								
		12	EDUCAÇÃO								
		361	ENSINO FUNDAMENTAL								
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
			38	Transferências de Recursos do FUNDEB							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 47 of 117

### Programa: 0004 EDUCAÇÃO 5.0

Objetivo: Garantir maior autonomia da gestão das escolas, garantir apoio técnico e financeiro as escolas, orientar pais e responsáveis de crianças na educação infantil e fundamental I, para potencializar a aprendizagem e desenvolvimento das crianças. Formação continuada e valorização dos profissionais da educação.

Justificativa: Garantir a Educação Básica pública de qualidade para todos, por meio da coordenação das ações educacionais que visam consolidar a universalização do acesso escolar, a ampliação da equidade educacional, a elevação do padrão de qualidade do ensino e o sucesso escolar do aluno.

Público Alvo: POPULAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

---

4	FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE	REFORMA DE U. ESCOLARES - UN	2	50.000,00	2	50.000,00	2	50.000,00	2	60.000,00
	021317 FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE									
	1129 REFORMA DE U. ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL									
	12 EDUCAÇÃO									
	365 EDUCAÇÃO INFANTIL									
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	38 Transferências de Recursos do FUNDEB									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

---

4	FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE	CONSTRUÇÃO DE UN. ESCOLA UN	1	1.100.200,00	1	1.273.000,00	1	1.298.000,00	1	323.000,00
	021317 FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE									
	1130 CONSTRUÇÃO DE UN. ESCOLARES- ENS. INFANTIL									
	12 EDUCAÇÃO									
	365 EDUCAÇÃO INFANTIL									
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	38 Transferências de Recursos do FUNDEB									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

---

4	FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE	CONSTRUÇÃO DE UN. ESCOLA UN	1	800.000,00	1	900.000,00	1	900.000,00	1	110.000,00
	021317 FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE									
	1131 CONSTRUÇÃO DE UN. ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL									
	12 EDUCAÇÃO									
	361 ENSINO FUNDAMENTAL									
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	38 Transferências de Recursos do FUNDEB									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

---





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 48 of 117

### Programa: 0004 EDUCAÇÃO 5.0

Objetivo: Garantir maior autonomia da gestão das escolas, garantir apoio técnico e financeiro as escolas, orientar pais e responsáveis de crianças na educação infantil e fundamental I, para potencializar a aprendizagem e desenvolvimento das crianças. Formação continuada e valorização dos profissionais da educação.

Justificativa: Garantir a Educação Básica pública de qualidade para todos, por meio da coordenação das ações educacionais que visam consolidar a universalização do acesso escolar, a ampliação da equidade educacional, a elevação do padrão de qualidade do ensino e o sucesso escolar do aluno.

Público Alvo: POPULAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

---

4	FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE	CAPACITAÇÃO DE PROFESSOR	UN	1	120.000,00	1	120.000,00	1	120.000,00	1	120.000,00
	021317	FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE									
		2113	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA								
		12	EDUCAÇÃO								
		361	ENSINO FUNDAMENTAL								
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL							
			38	Transferências de Recursos do FUNDEB							
			3	DESPESAS CORRENTES							

---

4	FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE	Estudo Realizado	UN	1	3.600.000,00	1	6.000.000,00	1	6.100.000,00	1	6.600.000,00
	021317	FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE									
		2114	MANUT. FUNDEB FUNDAMENTAL - ADM								
		12	EDUCAÇÃO								
		361	ENSINO FUNDAMENTAL								
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL							
			38	Transferências de Recursos do FUNDEB							
			3	DESPESAS CORRENTES							

---

4	FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE	Estudo Realizado	UN	1	18.226.648,04	1	15.000.000,00	1	16.365.000,00	1	19.000.000,00
	021317	FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE									
		2115	MANUT. FUNDEB FUNDAMENTAL - MAG								
		12	EDUCAÇÃO								
		361	ENSINO FUNDAMENTAL								
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL							
			38	Transferências de Recursos do FUNDEB							
			3	DESPESAS CORRENTES							

---





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 49 of 117

### Programa: 0004 EDUCAÇÃO 5.0

Objetivo: Garantir maior autonomia da gestão das escolas, garantir apoio técnico e financeiro as escolas, orientar pais e responsáveis de crianças na educação infantil e fundamental I, para potencializar a aprendizagem e desenvolvimento das crianças. Formação continuada e valorização dos profissionais da educação.

Justificativa: Garantir a Educação Básica pública de qualidade para todos, por meio da coordenação das ações educacionais que visam consolidar a universalização do acesso escolar, a ampliação da equidade educacional, a elevação do padrão de qualidade do ensino e o sucesso escolar do aluno.

Público Alvo: POPULAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

---

4	FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE	Estudo Realizado	UN	1	2.800.000,00	1	2.988.125,60	1	3.155.000,00	1	2.400.000,00
	021317 FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE										
	2116 MANUT. FUNDEB INFANTIL - ADM										
	12 EDUCAÇÃO										
	365 EDUCAÇÃO INFANTIL										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	38 Transferências de Recursos do FUNDEB										
	3 DESPESAS CORRENTES										

---

4	FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE	Estudo Realizado	UN	1	11.150.000,00	1	11.150.000,00	1	11.150.000,00	1	11.150.000,00
	021317 FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE										
	2117 MANUT. FUNDEB INFANTIL - MAG										
	12 EDUCAÇÃO										
	365 EDUCAÇÃO INFANTIL										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	38 Transferências de Recursos do FUNDEB										
	3 DESPESAS CORRENTES										

---

4	FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE	Estudo Realizado	UN	1	25.000,00	1	25.000,00	1	25.000,00	1	30.000,00
	021317 FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE										
	2118 MANUT. FUNDEB SUPLETIVO - ADM										
	12 EDUCAÇÃO										
	366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	38 Transferências de Recursos do FUNDEB										
	3 DESPESAS CORRENTES										

---





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

### Programa: 0004 EDUCAÇÃO 5.0

Objetivo: Garantir maior autonomia da gestão das escolas, garantir apoio técnico e financeiro as escolas, orientar pais e responsáveis de crianças na educação infantil e fundamental I, para potencializar a aprendizagem e desenvolvimento das crianças. Formação continuada e valorização dos profissionais da educação.

Justificativa: Garantir a Educação Básica pública de qualidade para todos, por meio da coordenação das ações educacionais que visam consolidar a universalização do acesso escolar, a ampliação da equidade educacional, a elevação do padrão de qualidade do ensino e o sucesso escolar do aluno.

Público Alvo: POPULAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

4	FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE	Estudo Realizado	UN	1	500.000,00	1	750.000,00	1	800.000,00	1	1.300.000,00
	021317 FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE										
	2119 MANUT. FUNDEB SUPLETIVO-MAG										
	12 EDUCAÇÃO										
	366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	38 Transferências de Recursos do FUNDEB										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Estudo Realizado	UN	10	30.000,00	10	30.000,00	10	30.000,00	10	30.000,00
	021418 FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE										
	2104 INCENTIVO A BOLSA MESTRADO										
	10 SAÚDE										
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
				Total Geral Financeiro			52.844.193,91	0,00	55.399.488,18		55.509.524,89





**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

**AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Programa: 0005 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Objetivo:** Despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação, implantação, regulação, financeiro, e executar, monitorar e avaliar a política municipal de assistência social, bem como, garantir proteção social básica e especial, de alta e média complexidade, a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e violação de direitos.

**Justificativa:** Manter a continuidade das ações de assistência social, visando melhorar a qualidade de vida da população carente do município.

**Público Alvo:** População Geral do Município

<b>Ações</b>																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
6	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							Estudo Realizado	UN	5	20.000,00	5	20.000,00	5	30.000,00	5	40.000,00
	021519	FUNDO MUN. A. SOCIAL/ SECRETARIA DE TRAB. E PROM. SOCIAL															
		1022	AQ. DE EQUIP. MAT. PERMANENTE					GESTÃO SUAS									
		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL														
			243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE													
				2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente												
				30	Transferência de recursos do FNAS												
				4	DESPESAS DE CAPITAL												
6	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							Estudo Realizado	UN	5	30.000,00	5	30.000,00	5	30.000,00	5	40.000,00
	021519	FUNDO MUN. A. SOCIAL/ SECRETARIA DE TRAB. E PROM. SOCIAL															
		1023	AQ. EQUIP. MAT. PERMANENTE-BOLSA FAMILIA E C.U.														
		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL														
			243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE													
				2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente												
				30	Transferência de recursos do FNAS												
				4	DESPESAS DE CAPITAL												







# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 52 of 117

### Programa: 0005 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Objetivo:** Despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação, implantação, regulação, financiar, e executar, monitorar e avaliar a política municipal de assistência social, bem como, garantir proteção social básica e especial, de alta e média complexidade, a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e violação de direitos.

**Justificativa:** Manter a continuidade das ações de assistência social, visando melhorar a qualidade de vida da população carente do município.

**Público Alvo:** População Geral do Município

6	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Estudo Realizado	UN	5	120.000,00	5	120.000,00	5	120.000,00	5	120.000,00
	021519 FUNDO MUN. A. SOCIAL/ SECRETARIA DE TRAB. E PROM. SOCIAL										
	1025 AQ. DE EQUIP. MAT. PERMANENTES										
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
6	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Estudo Realizado	UN	3	20.000,00	3	50.000,00	3	50.000,00	3	40.000,00
	021519 FUNDO MUN. A. SOCIAL/ SECRETARIA DE TRAB. E PROM. SOCIAL										
	1025 AQ. DE EQUIP. MAT. PERMANENTES										
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
6	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Estudo Realizado	UN	1	100.000,00	5	100.000,00	1	100.000,00	1	20.000,00
	021519 FUNDO MUN. A. SOCIAL/ SECRETARIA DE TRAB. E PROM. SOCIAL										
	1025 AQ. DE EQUIP. MAT. PERMANENTES										
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE										
	2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
	30 Transferência de recursos do FNAS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

### Programa: 0005 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: Despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação, implantação, regulação, financiar, e executar, monitorar e avaliar a política municipal de assistência social, bem como, garantir proteção social básica e especial, de alta e média complexidade, a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e violação de direitos.

Justificativa: Manter a continuidade das ações de assistência social, visando melhorar a qualidade de vida da população carente do município.

Público Alvo: População Geral do Município

6	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Estudo Realizado	UN	1	100.000,00	5	100.000,00	5	100.000,00	5	100.000,00
	021519 FUNDO MUN. A. SOCIAL/ SECRETARIA DE TRAB. E PROM. SOCIAL										
	1025 AQ. DE EQUIP. MAT. PERMANENTES										
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE										
	2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
	40 Transferências de Convênios da União										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

6	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Estudo Realizado	UN	1	100.000,00	5	90.000,00	5	90.000,00	5	100.000,00
	021519 FUNDO MUN. A. SOCIAL/ SECRETARIA DE TRAB. E PROM. SOCIAL										
	1025 AQ. DE EQUIP. MAT. PERMANENTES										
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE										
	2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
	45 Transferências de Convênios do Estado										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

6	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Estudo Realizado	UN	1	100.000,00	1	50.000,00	0	50.000,00	1	50.000,00
	021519 FUNDO MUN. A. SOCIAL/ SECRETARIA DE TRAB. E PROM. SOCIAL										
	1049 REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CRAS										
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 54 of 117

### Programa: 0005 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: Despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação, implantação, regulação, financiar, e executar, monitorar e avaliar a política municipal de assistência social, bem como, garantir proteção social básica e especial, de alta e média complexidade, a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e violação de direitos.

Justificativa: Manter a continuidade das ações de assistência social, visando melhorar a qualidade de vida da população carente do município.

Público Alvo: População Geral do Município

---

6	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Estudo Realizado	UN	1	500.000,00	1	500.000,00	1	500.000,00	1	500.000,00
	021519 FUNDO MUN. A. SOCIAL/ SECRETARIA DE TRAB. E PROM. SOCIAL										
	1049 REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CRAS										
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE										
	2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
	40 Transferências de Convênios da UNião										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

---

6	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Estudo Realizado	UN	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00
	021519 FUNDO MUN. A. SOCIAL/ SECRETARIA DE TRAB. E PROM. SOCIAL										
	1050 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS										
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

---

6	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Estudo Realizado	UN	1	250.000,00	1	250.000,00	1	250.000,00	1	250.000,00
	021519 FUNDO MUN. A. SOCIAL/ SECRETARIA DE TRAB. E PROM. SOCIAL										
	1050 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS										
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE										
	2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
	40 Transferências de Convênios da UNião										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

---





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 55 of 117

### Programa: 0005 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: Despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação, implantação, regulação, financiar, e executar, monitorar e avaliar a política municipal de assistência social, bem como, garantir proteção social básica e especial, de alta e média complexidade, a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e violação de direitos.

Justificativa: Manter a continuidade das ações de assistência social, visando melhorar a qualidade de vida da população carente do município.

Público Alvo: População Geral do Município

6	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Estudo Realizado	UN	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	30.000,00
	021519	FUNDO MUN. A. SOCIAL/ SECRETARIA DE TRAB. E PROM. SOCIAL									
		1054	CONSTRUÇÃO DO CREAS								
			08	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
				243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
						00	Recursos Ordinarios				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
6	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Estudo Realizado	UN	0	500.000,00	1	900.000,00	1	500.000,00	1	600.000,00
	021519	FUNDO MUN. A. SOCIAL/ SECRETARIA DE TRAB. E PROM. SOCIAL									
		1054	CONSTRUÇÃO DO CREAS								
			08	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
				243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
					2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente					
						40	Transferências de Convênios da UNião				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
6	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	UN	1	104.500,00	1	125.000,00	1	120.000,00	1	125.000,00
	021519	FUNDO MUN. A. SOCIAL/ SECRETARIA DE TRAB. E PROM. SOCIAL									
		2018	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA								
			08	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
				122	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 56 of 117

### Programa: 0005 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: Despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação, implantação, regulação, financiar, e executar, monitorar e avaliar a política municipal de assistência social, bem como, garantir proteção social básica e especial, de alta e média complexidade, a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e violação de direitos.

Justificativa: Manter a continuidade das ações de assistência social, visando melhorar a qualidade de vida da população carente do município.

Público Alvo: População Geral do Município

6	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SEC. TRABALHO PROMOÇÃO S	UN	1	2.369.016,50	1	2.662.000,00	1	2.636.000,00	1	2.987.000,00
021519	FUNDO MUN. A. SOCIAL/ SECRETARIA DE TRAB. E PROM. SOCIAL										
2075	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. TRABALHO PROMOÇÃO SOCIAL										
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL										
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										

6	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Estudo Realizado	UN	1	430.000,00	1	520.000,00	1	550.000,00	1	670.000,00
021519	FUNDO MUN. A. SOCIAL/ SECRETARIA DE TRAB. E PROM. SOCIAL										
2078	MANUT. DOS PROG. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA										
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL										
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE										
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
30	Transferência de recursos do FNAS										
3	DESPESAS CORRENTES										

6	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Estudo Realizado	UN	1	100.000,00	1	150.000,00	1	200.000,00	1	50.000,00
021519	FUNDO MUN. A. SOCIAL/ SECRETARIA DE TRAB. E PROM. SOCIAL										
2078	MANUT. DOS PROG. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA										
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL										
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE										
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
45	Transferências de Convênios do Estado										
3	DESPESAS CORRENTES										





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 57 of 117

### Programa: 0005 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: Despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação, implantação, regulação, financiar, e executar, monitorar e avaliar a política municipal de assistência social, bem como, garantir proteção social básica e especial, de alta e média complexidade, a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e violação de direitos.

Justificativa: Manter a continuidade das ações de assistência social, visando melhorar a qualidade de vida da população carente do município.

Público Alvo: População Geral do Município

---

6	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Estudo Realizado	UN	1	1.125.000,00	1	1.100.000,00	1	1.142.000,00	1	1.170.000,00
021519	FUNDO MUN. A. SOCIAL/ SECRETARIA DE TRAB. E PROM. SOCIAL										
2079	MANUT. DO BL - PROT. SOC. ESP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC										
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL										
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE										
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
30	Transferência de recursos do FNAS										
3	DESPESAS CORRENTES										

---

6	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Estudo Realizado	UN	1	100.000,00	1	15.000,00	1	15.000,00	1	20.000,00
021519	FUNDO MUN. A. SOCIAL/ SECRETARIA DE TRAB. E PROM. SOCIAL										
2079	MANUT. DO BL - PROT. SOC. ESP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC										
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL										
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE										
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
45	Transferências de Convênios do Estado										
3	DESPESAS CORRENTES										

---

6	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Estudo Realizado	UN	1	80.000,00	1	120.000,00	1	150.000,00	1	200.000,00
021519	FUNDO MUN. A. SOCIAL/ SECRETARIA DE TRAB. E PROM. SOCIAL										
2080	MANUT. PROG. PRIMEIRA INFª NO SUAS - CRIANÇA FELIZ										
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL										
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE										
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
30	Transferência de recursos do FNAS										
3	DESPESAS CORRENTES										

---





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 58 of 117

### Programa: 0005 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Objetivo:** Despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação, implantação, regulação, financiar, e executar, monitorar e avaliar a política municipal de assistência social, bem como, garantir proteção social básica e especial, de alta e média complexidade, a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e violação de direitos.

**Justificativa:** Manter a continuidade das ações de assistência social, visando melhorar a qualidade de vida da população carente do município.

**Público Alvo:** População Geral do Município

---

6	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Estudo Realizado	UN	1	60.000,00	1	50.000,00	1	60.000,00	1	70.000,00
021519	FUNDO MUN. A. SOCIAL/ SECRETARIA DE TRAB. E PROM. SOCIAL										
2081	MANUT. PROG. DE GESTÃO DO SUAS										
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL										
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE										
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
30	Transferência de recursos do FNAS										
3	DESPESAS CORRENTES										

---

6	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Estudo Realizado	UN	1	200.000,00	1	250.000,00	1	250.000,00	1	250.000,00
021519	FUNDO MUN. A. SOCIAL/ SECRETARIA DE TRAB. E PROM. SOCIAL										
2082	BENEFICIOS EVENTUAIS, CIRCUNSTANCIAS E EMERG.										
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL										
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										

---

6	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Estudo Realizado	UN	1	160.000,00	1	140.000,00	1	180.000,00	1	200.000,00
021519	FUNDO MUN. A. SOCIAL/ SECRETARIA DE TRAB. E PROM. SOCIAL										
2083	MANUT. PROG. GESTÃO BOLSA FAMÍLIA E DO C.U.										
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL										
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE										
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
30	Transferência de recursos do FNAS										
3	DESPESAS CORRENTES										

---





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 59 of 117

### Programa: 0005 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Objetivo:** Despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação, implantação, regulação, financiar, e executar, monitorar e avaliar a política municipal de assistência social, bem como, garantir proteção social básica e especial, de alta e média complexidade, a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e violação de direitos.

**Justificativa:** Manter a continuidade das ações de assistência social, visando melhorar a qualidade de vida da população carente do município.

**Público Alvo:** População Geral do Município

---

6	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Estudo Realizado	UN	1	20.000,00	1	10.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00
021519	FUNDO MUN. A. SOCIAL/ SECRETARIA DE TRAB. E PROM. SOCIAL										
2084	MANUT. OUTROS PROG. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL										
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										

---

6	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Estudo Realizado	UN	1	53.771,24	1	30.000,00	1	107.410,66	1	150.000,00
021519	FUNDO MUN. A. SOCIAL/ SECRETARIA DE TRAB. E PROM. SOCIAL										
2084	MANUT. OUTROS PROG. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL										
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE										
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
30	Transferência de recursos do FNAS										
3	DESPESAS CORRENTES										

---

6	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Estudo Realizado	UN	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	1	50.000,00
021519	FUNDO MUN. A. SOCIAL/ SECRETARIA DE TRAB. E PROM. SOCIAL										
2084	MANUT. OUTROS PROG. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL										
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE										
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
45	Transferências de Convênios do Estado										
3	DESPESAS CORRENTES										

---







# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 60 of 117

### Programa: 0005 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: Despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação, implantação, regulação, financiar, e executar, monitorar e avaliar a política municipal de assistência social, bem como, garantir proteção social básica e especial, de alta e média complexidade, a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e violação de direitos.

Justificativa: Manter a continuidade das ações de assistência social, visando melhorar a qualidade de vida da população carente do município.

Público Alvo: População Geral do Município

6	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	CASA DE ABRIGO	UN	10	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00
	021519	FUNDO MUN. A. SOCIAL/ SECRETARIA DE TRAB. E PROM. SOCIAL									
		2331	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR								
		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL								
		241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		30	Transferência de recursos do FNAS								
		3	DESPESAS CORRENTES								
6	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PROGRAMA DE ATENÇÃO AO IDOSO	UN	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00
	021519	FUNDO MUN. A. SOCIAL/ SECRETARIA DE TRAB. E PROM. SOCIAL									
		2359	PROGRAMA DE ATENÇÃO AO IDOSO								
		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL								
		241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								
6	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ESTUDO REALIZADO	UN	1	511.485,50	1	500.000,00	1	500.000,00	1	600.000,00
	021519	FUNDO MUN. A. SOCIAL/ SECRETARIA DE TRAB. E PROM. SOCIAL									
		2367	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FOGO NA PANELA E PANELA CHEIA								
		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL								
		244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

### Programa: 0005 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: Despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação, implantação, regulação, financiar, e executar, monitorar e avaliar a política municipal de assistência social, bem como, garantir proteção social básica e especial, de alta e média complexidade, a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e violação de direitos.

Justificativa: Manter a continuidade das ações de assistência social, visando melhorar a qualidade de vida da população carente do município.

Público Alvo: População Geral do Município

6	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ESTUDO REALIZADO	UN	1	150.000,00	1	700.000,00	1	700.000,00	1	800.000,00
	021519 FUNDO MUN. A. SOCIAL/ SECRETARIA DE TRAB. E PROM. SOCIAL										
	2369 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO										
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	334 FOMENTO AO TRABALHO										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

6	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ESTUDO REALIZADO	UN	1	50.000,00	1	100.000,00	1	150.000,00	1	170.000,00
	021519 FUNDO MUN. A. SOCIAL/ SECRETARIA DE TRAB. E PROM. SOCIAL										
	2377 CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO A POPULAÇÃO										
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro	7.573.773,24	0,00	8.820.410,66	9.592.000,00
------------------------	--------------	------	--------------	--------------





PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES
22980643/0001-81

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0007 NOVOS CAMINHOS

Objetivo: Melhoria na mobilidade urbana de modo geral, melhoria na mobilidade rural, proporcionar iluminação adequada de ruas e avenidas, mrelhora das condições de trabalho e valoriza
ção do servidor público da Semob.

Justificativa: Melhoria na mobilidade urbana de modo geral, melhoria na mobilidade rural, proporcionar iluminação adequada de ruas e avenidas
, mrelhora das condições de trabalho e valorização do servidor público da Semob.

Público Alvo: População Rural e Urbana

Table with columns: Ações, Entidade, Unid.Orçam., ProjAtiv, Função, SubFun., FonGr., FonCód., Categoria, Bem/Produto/Serviço, Unid., Meta 2022, 2022, Meta 2023, 2023, Meta 2024, 2024, Meta 2025, 2025. It lists two main entries for Bens Adquiridos with detailed hierarchical breakdowns of categories and amounts.





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 63 of 117

### Programa: 0007 NOVOS CAMINHOS

Objetivo: Melhoria na mobilidade urbana de modo geral, melhoria na mobilidade rural, proporcionar iluminação adequada de ruas e avenidas, mrelhora das condições de trabalho e valoriza  
ção do servidor público da Semob.

Justificativa: Melhoria na mobilidade urbana de modo geral, melhoria na mobilidade rural, proporcionar iluminação adequada de ruas e avenidas  
, mrelhora das condições de trabalho e valorização do servidor público da Semob.

Público Alvo: População Rural e Urbana

---

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	Estudo Realizado	UN	1	840.000,00	1	500.000,00	1	180.000,00	1	180.000,00
	020206 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES										
	1006 CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL										
	15 URBANISMO										
	452 SERVIÇOS URBANOS										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

---

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	Estudo Realizado	MT	1	60.058,00	1	125.739,00	1	350.000,00	1	500.000,00
	020206 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES										
	1015 CONSTRUÇÃO E AMPL. DA REDE DE ENERGIA ELÉT. RURAL										
	15 URBANISMO										
	752 ENERGIA ELÉTRICA										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

---

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	Estudo Realizado	MT	1	100.000,00	1	500.000,00	1	500.000,00	1	500.000,00
	020206 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES										
	1015 CONSTRUÇÃO E AMPL. DA REDE DE ENERGIA ELÉT. RURAL										
	15 URBANISMO										
	752 ENERGIA ELÉTRICA										
	2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
	40 Transferências de Convênios da UNião										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

---





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 64 of 117

### Programa: 0007 NOVOS CAMINHOS

Objetivo: Melhoria na mobilidade urbana de modo geral, melhoria na mobilidade rural, proporcionar iluminação adequada de ruas e avenidas, mrelhora das condições de trabalho e valoriza  
ção do servidor público da Semob.

Justificativa: Melhoria na mobilidade urbana de modo geral, melhoria na mobilidade rural, proporcionar iluminação adequada de ruas e avenidas  
, mrelhora das condições de trabalho e valorização do servidor público da Semob.

Público Alvo: População Rural e Urbana

---

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	ESTUDO REALIZADO	UN	1	4.243.215,57	1	4.350.000,00	1	4.350.000,00	1	4.200.000,00
	020206 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES										
	1016 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS (SEDE, VILAS E DISTRITOS)										
	15 URBANISMO										
	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	45 Transferências de Convênios do Estado										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

---

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	Bens Adquiridos	UN	1	175.000,00	1	170.000,00	1	170.000,00	1	170.000,00
	020206 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES										
	1031 AQ. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE-SEC. OBRAS										
	15 URBANISMO										
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

---

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	Estudo Realizado	UN	1	650.000,00	1	670.000,00	1	690.000,00	1	411.000,00
	020206 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES										
	1038 CONSTRUÇÃO DE PONTES										
	15 URBANISMO										
	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

---





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 65 of 117

### Programa: 0007 NOVOS CAMINHOS

Objetivo: Melhoria na mobilidade urbana de modo geral, melhoria na mobilidade rural, proporcionar iluminação adequada de ruas e avenidas, melhoria das condições de trabalho e valorização do servidor público da Semob.

Justificativa: Melhoria na mobilidade urbana de modo geral, melhoria na mobilidade rural, proporcionar iluminação adequada de ruas e avenidas, melhoria das condições de trabalho e valorização do servidor público da Semob.

Público Alvo: População Rural e Urbana

---

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	Estudo Realizado	UN	1	1.150.000,00	1	1.150.000,00	1	1.150.000,00	1	1.150.000,00
	020206 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES										
	1038 CONSTRUÇÃO DE PONTES										
	15 URBANISMO										
	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	40 Transferências de Convênios da União										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

---

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	Estudos Realizados	UN	1	1.300.000,00	1	130.000,00	1	1.000.000,00	1	1.300.000,00
	020206 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES										
	1039 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO/REF. DE PRÓPRIOS PÚBLICOS										
	15 URBANISMO										
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

---

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	Estudos Realizados	UN	1	250.000,00	1	250.000,00	1	250.000,00	1	250.000,00
	020206 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES										
	1039 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO/REF. DE PRÓPRIOS PÚBLICOS										
	15 URBANISMO										
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL										
	2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
	40 Transferências de Convênios da União										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

---





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

### Programa: 0007 NOVOS CAMINHOS

Objetivo: Melhoria na mobilidade urbana de modo geral, melhoria na mobilidade rural, proporcionar iluminação adequada de ruas e avenidas, mrelhora das condições de trabalho e valoriza  
ção do servidor público da Semob.

Justificativa: Melhoria na mobilidade urbana de modo geral, melhoria na mobilidade rural, proporcionar iluminação adequada de ruas e avenidas  
, mrelhora das condições de trabalho e valorização do servidor público da Semob.

Público Alvo: População Rural e Urbana

---

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	Estudo Realizado	MT	1	300.000,00	1	300.000,00	1	300.000,00	1	300.000,00
	020206 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES										
	1040 CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIOS E SARJETAS										
	15 URBANISMO										
	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

---

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	Estudo Realizado	MT	1	150.000,00	1	150.000,00	1	150.000,00	1	150.000,00
	020206 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES										
	1040 CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIOS E SARJETAS										
	15 URBANISMO										
	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	40 Transferências de Convênios da UNião										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

---

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	Estudo Realizado	MP	1	1.700.000,00	1	1.700.000,00	1	1.700.000,00	1	1.700.000,00
	020206 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES										
	1041 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS										
	15 URBANISMO										
	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

---





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

### Programa: 0007 NOVOS CAMINHOS

Objetivo: Melhoria na mobilidade urbana de modo geral, melhoria na mobilidade rural, proporcionar iluminação adequada de ruas e avenidas, mrelhora das condições de trabalho e valoriza  
ção do servidor público da Semob.

Justificativa: Melhoria na mobilidade urbana de modo geral, melhoria na mobilidade rural, proporcionar iluminação adequada de ruas e avenidas  
, mrelhora das condições de trabalho e valorização do servidor público da Semob.

Público Alvo: População Rural e Urbana

---

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	Estudo Realizado	Mº	1	500.000,00	1	500.000,00	1	500.000,00	1	500.000,00
	020206 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES										
	1041 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS										
	15 URBANISMO										
	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	40 Transferências de Convênios da União										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

---

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	Estudo Realizado	Mº	1	500.000,00	1	500.000,00	1	500.000,00	1	500.000,00
	020206 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES										
	1041 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS										
	15 URBANISMO										
	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA										
	2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
	32 Demais Transferências da União										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

---

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	Estudo Realizado	Mº	1	2.900.000,00	1	2.900.000,00	1	2.400.000,00	1	2.900.000,00
	020206 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES										
	1041 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS										
	15 URBANISMO										
	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA										
	2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
	40 Transferências de Convênios da União										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

---







# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 68 of 117

### Programa: 0007 NOVOS CAMINHOS

Objetivo: Melhoria na mobilidade urbana de modo geral, melhoria na mobilidade rural, proporcionar iluminação adequada de ruas e avenidas, mrelhora das condições de trabalho e valoriza  
ção do servidor público da Semob.

Justificativa: Melhoria na mobilidade urbana de modo geral, melhoria na mobilidade rural, proporcionar iluminação adequada de ruas e avenidas  
, mrelhora das condições de trabalho e valorização do servidor público da Semob.

Público Alvo: População Rural e Urbana

---

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	Estudo Realizado	MT	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00
	020206 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES										
	1046 CONST. E AMPL. DA REDE ENERGIA ELÉTRICA ZONA URBANA										
	15 URBANISMO										
	752 ENERGIA ELÉTRICA										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

---

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	Estudo Realizado	MT	1	100.000,00	1	100.000,00	1	285.647,71	1	2.900.000,00
	020206 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES										
	1046 CONST. E AMPL. DA REDE ENERGIA ELÉTRICA ZONA URBANA										
	15 URBANISMO										
	752 ENERGIA ELÉTRICA										
	2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
	40 Transferências de Convênios da UNião										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

---

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	Estudo Realizado Bens Adquiridos UN	UN	1	500.000,00	1	550.000,00	1	550.000,00	1	550.000,00
	020206 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES										
	1052 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS										
	15 URBANISMO										
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

---





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 69 of 117

### Programa: 0007 NOVOS CAMINHOS

Objetivo: Melhoria na mobilidade urbana de modo geral, melhoria na mobilidade rural, proporcionar iluminação adequada de ruas e avenidas, mrelhora das condições de trabalho e valoriza  
ção do servidor público da Semob.

Justificativa: Melhoria na mobilidade urbana de modo geral, melhoria na mobilidade rural, proporcionar iluminação adequada de ruas e avenidas  
, mrelhora das condições de trabalho e valorização do servidor público da Semob.

Público Alvo: População Rural e Urbana

---

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	ESTUDO REALIZADO	UN	1	500.000,00	1	500.000,00	1	150.000,00	1	100.000,00
	020206 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES										
	1063 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DE VILAS DO MUNICÍPIO										
	15 URBANISMO										
	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	40 Transferências de Convênios da UNião										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

---

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	ESTUDO REALIZADO	UN	1	500.000,00	1	500.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00
	020206 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES										
	1063 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DE VILAS DO MUNICÍPIO										
	15 URBANISMO										
	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	45 Transferências de Convênios do Estado										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

---

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	Veículo Adquirido	UN	1	750.000,00	1	750.000,00	1	750.000,00	1	750.000,00
	020206 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES										
	1065 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC. DE OBRAS										
	15 URBANISMO										
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

---





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

### Programa: 0007 NOVOS CAMINHOS

Objetivo: Melhoria na mobilidade urbana de modo geral, melhoria na mobilidade rural, proporcionar iluminação adequada de ruas e avenidas, mrelhora das condições de trabalho e valoriza  
ção do servidor público da Semob.

Justificativa: Melhoria na mobilidade urbana de modo geral, melhoria na mobilidade rural, proporcionar iluminação adequada de ruas e avenidas  
, mrelhora das condições de trabalho e valorização do servidor público da Semob.

Público Alvo: População Rural e Urbana

---

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	Estudo Realizado	UN	1	150.000,00	1	150.000,00	1	150.000,00	1	150.000,00
	020206 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES										
	1069 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS PÚBLICAS										
	15 URBANISMO										
	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	40 Transferências de Convênios da UNião										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

---

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	Estudo Realizado	UN	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00
	020206 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES										
	1069 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS PÚBLICAS										
	15 URBANISMO										
	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

---

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	Estudo Realizado	UN	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00
	020206 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES										
	1072 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS										
	15 URBANISMO										
	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

---





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

### Programa: 0007 NOVOS CAMINHOS

Objetivo: Melhoria na mobilidade urbana de modo geral, melhoria na mobilidade rural, proporcionar iluminação adequada de ruas e avenidas, mrelhora das condições de trabalho e valoriza  
ção do servidor público da Semob.

Justificativa: Melhoria na mobilidade urbana de modo geral, melhoria na mobilidade rural, proporcionar iluminação adequada de ruas e avenidas  
, mrelhora das condições de trabalho e valorização do servidor público da Semob.

Público Alvo: População Rural e Urbana

---

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	Estudo Realizado	UN	1	70.000,00	1	70.000,00	1	70.000,00	1	70.000,00
	020206 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES										
	1072 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS										
	15 URBANISMO										
	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	40 Transferências de Convênios da UNião										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

---

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	Estudo Realizado	UN	1	40.000,00	1	40.000,00	1	40.000,00	1	40.000,00
	020206 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES										
	1074 OUTRAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA										
	15 URBANISMO										
	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

---

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	Estudo Realizado	UN	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00	1	100.000,00
	020206 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES										
	1074 OUTRAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA										
	15 URBANISMO										
	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	40 Transferências de Convênios da UNião										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

---





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 72 of 117

### Programa: 0007 NOVOS CAMINHOS

Objetivo: Melhoria na mobilidade urbana de modo geral, melhoria na mobilidade rural, proporcionar iluminação adequada de ruas e avenidas, mrelhora das condições de trabalho e valoriza  
ção do servidor público da Semob.

Justificativa: Melhoria na mobilidade urbana de modo geral, melhoria na mobilidade rural, proporcionar iluminação adequada de ruas e avenidas  
, mrelhora das condições de trabalho e valorização do servidor público da Semob.

Público Alvo: População Rural e Urbana

---

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	Estudo Realizado	UN	1	500.000,00	1	500.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00
	020206 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES										
	1074 OUTRAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA										
	15 URBANISMO										
	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
	45 Transferências de Convênios do Estado										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

---

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	PRÓPRIOS PÚBLICOS	UN	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00
	020206 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES										
	2016 MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS EM GERAL										
	15 URBANISMO										
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

---

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	CEMITÉRIO	UN	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00
	020206 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES										
	2017 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL										
	15 URBANISMO										
	452 SERVIÇOS URBANOS										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

---





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 73 of 117

### Programa: 0007 NOVOS CAMINHOS

Objetivo: Melhoria na mobilidade urbana de modo geral, melhoria na mobilidade rural, proporcionar iluminação adequada de ruas e avenidas, mrelhora das condições de trabalho e valoriza  
ção do servidor público da Semob.

Justificativa: Melhoria na mobilidade urbana de modo geral, melhoria na mobilidade rural, proporcionar iluminação adequada de ruas e avenidas  
, mrelhora das condições de trabalho e valorização do servidor público da Semob.

Público Alvo: População Rural e Urbana

---

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	Estudo Realizado	UN	1	1.500.000,00	1	1.544.000,00	1	2.090.000,00	1	2.140.000,00
	020206 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES										
	2027 MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E CAMINHÕES										
	15 URBANISMO										
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

---

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	Estudo Realizado	UN	1	1.445.000,00	1	2.020.500,00	1	2.050.000,00	1	2.160.000,00
	020206 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES										
	2051 OPERAÇÃO TAPA BURACO NAS AVENIDAS E RUAS DA CIDADE										
	15 URBANISMO										
	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

---

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	Estudo Realizado	UN	1	4.087.651,85	1	5.076.000,00	1	4.180.000,00	1	4.300.000,00
	020206 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES										
	2053 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS										
	15 URBANISMO										
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

---





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 74 of 117

### Programa: 0007 NOVOS CAMINHOS

Objetivo: Melhoria na mobilidade urbana de modo geral, melhoria na mobilidade rural, proporcionar iluminação adequada de ruas e avenidas, mrelhora das condições de trabalho e valoriza  
ção do servidor público da Semob.

Justificativa: Melhoria na mobilidade urbana de modo geral, melhoria na mobilidade rural, proporcionar iluminação adequada de ruas e avenidas  
, mrelhora das condições de trabalho e valorização do servidor público da Semob.

Público Alvo: População Rural e Urbana

---

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	AEROPORTO MUNICIPAL	UN	1	40.000,00	1	40.000,00	1	40.000,00	1	40.000,00
	020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES									
		2054	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL								
		15	URBANISMO								
			122	ADMINISTRAÇÃO GERAL							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

---

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	TERMINAL RODOVIÁRIO	UN	1	180.000,00	1	185.000,00	1	190.000,00	1	194.000,00
	020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES									
		2055	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO MUNICIPAL								
		15	URBANISMO								
			122	ADMINISTRAÇÃO GERAL							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

---

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN	1	919.973,58	1	702.000,00	1	945.000,00	1	970.000,00
	020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES									
		2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
		15	URBANISMO								
			452	SERVIÇOS URBANOS							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

---





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 75 of 117

### Programa: 0007 NOVOS CAMINHOS

Objetivo: Melhoria na mobilidade urbana de modo geral, melhoria na mobilidade rural, proporcionar iluminação adequada de ruas e avenidas, mrelhora das condições de trabalho e valoriza  
ção do servidor público da Semob.

Justificativa: Melhoria na mobilidade urbana de modo geral, melhoria na mobilidade rural, proporcionar iluminação adequada de ruas e avenidas  
, mrelhora das condições de trabalho e valorização do servidor público da Semob.

Público Alvo: População Rural e Urbana

---

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	TRANSPORTE	UN	1	1.800.000,00	1	2.600.000,00	1	2.700.000,00	1	2.800.000,00
	020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES									
		2057	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES								
		15	URBANISMO								
			122	ADMINISTRAÇÃO GERAL							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

---

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	TRÂNSITO MUNICIPAL	UN	1	220.000,00	1	220.000,00	1	220.000,00	1	220.000,00
	020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES									
		2145	MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL								
		15	URBANISMO								
			453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

---

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	ESTUDO REALIZADO	UN	1	200.000,00	1	300.000,00	1	300.000,00	1	300.000,00
	020206	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES									
		2365	CALÇADA E FOSSA PARA TODOS								
		15	URBANISMO								
			451	INFRA-ESTRUTURA URBANA							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

---







# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 76 of 117

### Programa: 0007 NOVOS CAMINHOS

Objetivo: Melhoria na mobilidade urbana de modo geral, melhoria na mobilidade rural, proporcionar iluminação adequada de ruas e avenidas, mrelhora das condições de trabalho e valoriza  
ção do servidor público da Semob.

Justificativa: Melhoria na mobilidade urbana de modo geral, melhoria na mobilidade rural, proporcionar iluminação adequada de ruas e avenidas  
, mrelhora das condições de trabalho e valorização do servidor público da Semob.

Público Alvo: População Rural e Urbana

---

Total Geral Financeiro	30.380.899,00	0,00	30.860.648,71	34.355.000,00
------------------------	---------------	------	---------------	---------------





# PREF. MUN. DE OURILÂNDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 77 of 117

### Programa: 0008 AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL

Objetivo: Melhorar a infraestrutura rural, organizar, qualificar e oferecer alternativas de produção aos produtores rurais, buscando mecanismos que possibilitem a exploração eficiente da propriedade, garantam qualidade, segurança e meios de comercialização, buscando o desenvolvimento.

Justificativa: Promover o desenvolvimento sustentável do agronegócio no Município.

Público Alvo: População Rural do Município de Ourilândia do Norte

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO N							Bens Adquiridos	UN	2	150.000,00	1	150.000,00	1	150.000,00	1	150.000,00
	020205	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO															
		1003	AQ. DE VEÍCULOS, UTILITÁRIO E MAQUINAS PESADAS														
		20	AGRICULTURA														
			608	Promoção da Produção Agropecuária													
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente												
					00	Recursos Ordinarios											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO N							Bens Adquiridos	UN	2	1.000.000,00	2	1.050.000,00	2	1.050.000,00	2	1.100.000,00
	020205	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO															
		1003	AQ. DE VEÍCULOS, UTILITÁRIO E MAQUINAS PESADAS														
		20	AGRICULTURA														
			608	Promoção da Produção Agropecuária													
				2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente												
					40	Transferências de Convênios da UNião											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 78 of 117

### Programa: 0008 AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL

Objetivo: Melhorar a infraestrutura rural, organizar, qualificar e oferecer alternativas de produção aos produtores rurais, buscando mecanismos que possibilitem a exploração eficiente da propriedade, garantam qualidade, segurança e meios de comercialização, buscando o desenvolvimento.

Justificativa: Promover o desenvolvimento sustentável do agronegócio no Município.

Público Alvo: População Rural do Município de Ourilândia do Norte

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	Estudo Realizado	UN	30	150.000,00	30	250.000,00	30	250.000,00	30	260.000,00
	020205	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO									
	1018	PISCICULTURA - C.DE REPRESAS									
	20	AGRICULTURA									
	608	Promoção da Produção Agropecuária									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinarios									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	Estudo Realizado	UN	10	50.000,00	10	50.000,00	10	50.000,00	10	50.000,00
	020205	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO									
	1019	PERF. DE POÇOS ARTESIANO P/ PEQ. E MED. PROD. RURAIS									
	20	AGRICULTURA									
	608	Promoção da Produção Agropecuária									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinarios									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	Bens Adquiridos	UN	1	130.000,00	1	130.000,00	1	130.000,00	1	130.000,00
	020205	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO									
	1035	AQ. DE EQUIP.E MAT. PERMANENTE-SEC AGRIC									
	20	AGRICULTURA									
	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinarios									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 79 of 117

### Programa: 0008 AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL

Objetivo: Melhorar a infraestrutura rural, organizar, qualificar e oferecer alternativas de produção aos produtores rurais, buscando mecanismos que possibilitem a exploração eficiente da propriedade, garantam qualidade, segurança e meios de comercialização, buscando o desenvolvimento.

Justificativa: Promover o desenvolvimento sustentável do agronegócio no Município.

Público Alvo: População Rural do Município de Ourilândia do Norte

---

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	Estudo Realizado	UN	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00
	020205	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO									
	1089	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL									
	20	AGRICULTURA									
	606	EXTENSÃO RURAL									
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente									
	40	Transferências de Convênios da União									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

---

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	Estudo Realizado	UN	1	250.000,00	1	250.000,00	1	250.000,00	1	250.000,00
	020205	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO									
	1089	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL									
	20	AGRICULTURA									
	608	Promoção da Produção Agropecuária									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinarios									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

---

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	Governo Municipal	UN	1	825.363,41	1	850.000,00	1	850.000,00	1	850.000,00
	020205	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO									
	2021	MANUT. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA, IND. E COMERCIO									
	20	AGRICULTURA									
	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									

---





PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0008 AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL

Objetivo: Melhorar a infraestrutura rural, organizar, qualificar e oferecer alternativas de produção aos produtores rurais, buscando mecanismos que possibilitem a exploração eficiente da s propriedade, garantam qualidade, segurança e meios de comercialização, buscando o desenvolvimento.

Justificativa: Promover o desenvolvimento sustentável do agronegócio no Município.

Público Alvo: População Rural do Município de Ourilândia do Norte

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	Estudo Realizado	UN	200000	150.000,00	200000	150.000,00	200000	150.000,00	200000	150.000,00
	020205 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO										
	2023 FOMENTO A PISCICULTURA - ALEVINOS										
	20 AGRICULTURA										
	608 Promoção da Produção Agropecuária										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	Estudo Realizado	UN	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00
	020205 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO										
	2024 FOMENTO A PECUÁRIA EM GERAL										
	20 AGRICULTURA										
	608 Promoção da Produção Agropecuária										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	Estudo Realizado	UN	1	80.000,00	1	80.000,00	1	80.000,00	1	80.000,00
	020205 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO										
	2025 FOMENTO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA/FORNECIMENTO DE INSUMOS AGRICOLAS										
	20 AGRICULTURA										
	608 Promoção da Produção Agropecuária										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





# PREF. MUN. DE OURILÂNDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 81 of 117

### Programa: 0008 AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL

Objetivo: Melhorar a infraestrutura rural, organizar, qualificar e oferecer alternativas de produção aos produtores rurais, buscando mecanismos que possibilitem a exploração eficiente das propriedades, garantam qualidade, segurança e meios de comercialização, buscando o desenvolvimento.

Justificativa: Promover o desenvolvimento sustentável do agronegócio no Município.

Público Alvo: População Rural do Município de Ourilândia do Norte

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO N	APOIO TÉCNICO AOS PRODUT( UN	1	54.481,61	1	150.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00
	020205	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO								
		2251 APOIO TÉCNICO AOS PRODUTORES RURAIS								
		20 AGRICULTURA								
		606 EXTENSÃO RURAL								
		1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		00 Recursos Ordinarios								
		3 DESPESAS CORRENTES								
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO N	Feira dos Produtores Rurais UN	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00
	020205	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO								
		2252 MANUTENÇÃO DA FEIRA DOS PRODUTORES RURAIS								
		20 AGRICULTURA								
		605 ABASTECIMENTO								
		1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		00 Recursos Ordinarios								
		3 DESPESAS CORRENTES								
				Total Geral Financeiro	3.239.845,02	0,00	3.410.000,00	3.470.000,00		





PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES
22980643/0001-81

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0009 PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Objetivo: Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.

Construção, manutenção de ginásios, estádios de futebol, quadras e centros desportivos e da preparação de atletas ou de equipes de amadores nas mais diversas modalidades esportivas.

Atendimento a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com a oferta de múltiplas vivências esportivas, atividades físicas, recreativas e de lazer com vistas ao desenvolvimento integral, com ênfase nas ações intersetoriais, priorizando população em áreas de vulnerabilidade social e beneficiando povos e comunidades tradicionais, financiando e capacitando gestores, professores, monitores e agentes sociais de esporte e lazer, adquirindo e distribuindo material didático, esportivo e equipamentos e outras ações, implantando uma política de acompanhamento e avaliação, fomentando a realização de eventos de lazer para difusão da cultura do lazer e apontando o esporte e lazer como direito social.

Desenvolver o turismo como uma atividade econômica sustentável, com papel relevante na geração de empregos e divisas, proporcionando a inclusão social.

Justificativa: Fortalecer os mecanismos de gestão democrática na formulação e implementação das políticas de cultura, esporte, lazer e turismo.

Público Alvo: População Geraldo do Município

Table with columns: Ações, Entidade, Unid.Orçam., ProjAtiv, Função, SubFun., FonGr., FonCód., Categoria, Bem/Produto/Serviço, Unid., Meta 2022, 2022, Meta 2023, 2023, Meta 2024, 2024, Meta 2025, 2025. Row 1: 2, PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N, 020215, SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO, 1008, AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - SEC ESPORTE, 27, Desporto e Lazer, 122, ADMINISTRAÇÃO GERAL, 01, TESOURO, 00, Recursos Ordinarios, 4, DESPESAS DE CAPITAL, UN, 3, 115.000,00, 3, 115.000,00, 3, 115.000,00, 3, 115.000,00.





PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES
22980643/0001-81

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0009 PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Objetivo: Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.

Construção, manutenção de ginásios, estádios de futebol, quadras e centros desportivos e da preparação de atletas ou de equipes de amadores nas mais diversas modalidades esportivas.

Atendimento a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com a oferta de múltiplas vivências esportivas, atividades físicas, recreativas e de lazer com vistas ao desenvolvimento integral, com ênfase nas ações intersetoriais, priorizando população em áreas de vulnerabilidade social e beneficiando povos e comunidades tradicionais, financiando e capacitando gestores, professores, monitores e agentes sociais de esporte e lazer, adquirindo e distribuindo material didático, esportivo e equipamentos e outras ações, implantando uma política de acompanhamento e avaliação, fomentando a realização de eventos de lazer para difusão da cultura do lazer e apontando o esporte e lazer como direito social.

Desenvolver o turismo como uma atividade econômica sustentável, com papel relevante na geração de empregos e divisas, proporcionando a inclusão social.

Justificativa: Fortalecer os mecanismos de gestão democrática na formulação e implementação das políticas de cultura, esporte, lazer e turismo.

Público Alvo: População Geral do Município

Table with 12 columns: ID, Entity, Description, Status, Unit, Quantity, Value, etc. Row 1: 2, PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N, Estudo Realizado, UN, 1, 150.000,00, 1, 150.000,00, 1, 150.000,00, 1, 150.000,00

Table with 12 columns: ID, Entity, Description, Status, Unit, Quantity, Value, etc. Row 1: 2, PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N, Estudo Realizado, UN, 1, 400.000,00, 1, 400.000,00, 1, 400.000,00, 1, 400.000,00







PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES
22980643/0001-81

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0009 PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Objetivo: Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.

Construção, manutenção de ginásios, estádios de futebol, quadras e centros desportivos e da preparação de atletas ou de equipes de amadores nas mais diversas modalidades esportivas.

Atendimento a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com a oferta de múltiplas vivências esportivas, atividades físicas, recreativas e de lazer com vistas ao desenvolvimento integral, com ênfase nas ações intersetoriais, priorizando população em áreas de vulnerabilidade social e beneficiando povos e comunidades tradicionais, financiando e capacitando gestores, professores, monitores e agentes sociais de esporte e lazer, adquirindo e distribuindo material didático, esportivo e equipamentos e outras ações, implantando uma política de acompanhamento e avaliação, fomentando a realização de eventos de lazer para difusão da cultura do lazer e apontando o esporte e lazer como direito social.

Desenvolver o turismo como uma atividade econômica sustentável, com papel relevante na geração de empregos e divisas, proporcionando a inclusão social.

Justificativa: Fortalecer os mecanismos de gestão democrática na formulação e implementação das políticas de cultura, esporte, lazer e turismo.

Público Alvo: População Geraldo do Município

Table with 12 columns: ID, Entity, Description, Status, Unit, Quantity, Value, etc. Row 1: 2, PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N, Estudo Realizado, UN, 1, 150.000,00, 1, 150.000,00, 1, 150.000,00, 1, 150.000,00. Sub-rows include: 020215 SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO; 1071 CONST. DE QUADRA POLIESPORTIVA; 27 Desporto e Lazer; 812 DESPORTO COMUNITÁRIO; 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI; 40 Transferências de Convênios da UNião; 4 DESPESAS DE CAPITAL.

Table with 12 columns: ID, Entity, Description, Status, Unit, Quantity, Value, etc. Row 1: 2, PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N, Estudo Realizado, UN, 1, 100.000,00, 1, 100.000,00, 1, 100.000,00, 1, 100.000,00. Sub-rows include: 020215 SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO; 1073 REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL; 27 Desporto e Lazer; 812 DESPORTO COMUNITÁRIO; 01 TESOURO; 00 Recursos Ordinarios; 4 DESPESAS DE CAPITAL.





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

### Programa: 0009 PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Objetivo: Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.

Construção, manutenção de ginásios, estádios de futebol, quadras e centros desportivos e da preparação de atletas ou de equipes de amadores nas mais diversas modalidades esportivas.

Atendimento a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com a oferta de múltiplas vivências esportivas, atividades físicas, recreativas e de lazer com vistas ao desenvolvimento integral, com ênfase nas ações intersetoriais, priorizando população em áreas de vulnerabilidade social e beneficiando povos e comunidades tradicionais, financiando e capacitando gestores, professores, monitores e agentes sociais de esporte e lazer, adquirindo e distribuindo material didático, esportivo e equipamentos e outras ações, implantando uma política de acompanhamento e avaliação, fomentando a realização de eventos de lazer para difusão da cultura do lazer e apontando o esporte e lazer como direito social.

Desenvolver o turismo como uma atividade econômica sustentável, com papel relevante na geração de empregos e divisas, proporcionando a inclusão social.

Justificativa: Fortalecer os mecanismos de gestão democrática na formulação e implementação das políticas de cultura, esporte, lazer e turismo.

Público Alvo: População Geraldo do Município

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	Estudo Realizado	UN	1	400.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00
	020215	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO									
		1073	REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL								
		27	Desporto e Lazer								
		812	DESPORTO COMUNITÁRIO								
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS								
		40	Transferências de Convênios da União								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	APOIO A EVENTOS RELIGIOSOS	UN	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00
	020215	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO									
		2046	APOIO A EVENTOS RELIGIOSOS								
		13	CULTURA								
		392	DIFUSÃO CULTURAL								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								





PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES
22980643/0001-81

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0009 PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Objetivo: Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.

Construção, manutenção de ginásios, estádios de futebol, quadras e centros desportivos e da preparação de atletas ou de equipes de amadores nas mais diversas modalidades esportivas.

Atendimento a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com a oferta de múltiplas vivências esportivas, atividades físicas, recreativas e de lazer com vistas ao desenvolvimento integral, com ênfase nas ações intersetoriais, priorizando população em áreas de vulnerabilidade social e beneficiando povos e comunidades tradicionais, financiando e capacitando gestores, professores, monitores e agentes sociais de esporte e lazer, adquirindo e distribuindo material didático, esportivo e equipamentos e outras ações, implantando uma política de acompanhamento e avaliação, fomentando a realização de eventos de lazer para difusão da cultura do lazer e apontando o esporte e lazer como direito social.

Desenvolver o turismo como uma atividade econômica sustentável, com papel relevante na geração de empregos e divisas, proporcionando a inclusão social.

Justificativa: Fortalecer os mecanismos de gestão democrática na formulação e implementação das políticas de cultura, esporte, lazer e turismo.

Público Alvo: População Geraldo do Município

Table with 12 columns: ID, Entity Name, Program Name, Nature, Unit, Quantity, Value, etc. It lists budget items for 'AUXILIO E SUBVENÇÕES' and 'GINÁSIO DE ESPORTES'.





PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES
22980643/0001-81

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0009 PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Objetivo: Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.

Construção, manutenção de ginásios, estádios de futebol, quadras e centros desportivos e da preparação de atletas ou de equipes de amadores nas mais diversas modalidades esportivas.

Atendimento a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com a oferta de múltiplas vivências esportivas, atividades físicas, recreativas e de lazer com vistas ao desenvolvimento integral, com ênfase nas ações intersetoriais, priorizando população em áreas de vulnerabilidade social e beneficiando povos e comunidades tradicionais, financiando e capacitando gestores, professores, monitores e agentes sociais de esporte e lazer, adquirindo e distribuindo material didático, esportivo e equipamentos e outras ações, implantando uma política de acompanhamento e avaliação, fomentando a realização de eventos de lazer para difusão da cultura do lazer e apontando o esporte e lazer como direito social.

Desenvolver o turismo como uma atividade econômica sustentável, com papel relevante na geração de empregos e divisas, proporcionando a inclusão social.

Justificativa: Fortalecer os mecanismos de gestão democrática na formulação e implementação das políticas de cultura, esporte, lazer e turismo.

Público Alvo: População Geraldo do Município

Table with 12 columns: ID, Entity Name, Activity Name, Unit, Quantity, Budget, etc. It lists two items: 'PRAÇAS ESPORTIVAS' and 'ESCOLA DE MÚSICA' with their respective budget allocations and organizational structure.





**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

**AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Programa: 0009 PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

Objetivo: Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.

Construção, manutenção de ginásios, estádios de futebol, quadras e centros desportivos e da preparação de atletas ou de equipes de amadores nas mais diversas modalidades esportivas.

Atendimento a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com a oferta de múltiplas vivências esportivas, atividades físicas, recreativas e de lazer com vistas ao desenvolvimento integral, com ênfase nas ações intersetoriais, priorizando população em áreas de vulnerabilidade social e beneficiando povos e comunidades tradicionais, financiando e capacitando gestores, professores, monitores e agentes sociais de esporte e lazer, adquirindo e distribuindo material didático, esportivo e equipamentos e outras ações, implantando uma política de acompanhamento e avaliação, fomentando a realização de eventos de lazer para difusão da cultura do lazer e apontando o esporte e lazer como direito social.

Desenvolver o turismo como uma atividade econômica sustentável, com papel relevante na geração de empregos e divisas, proporcionando a inclusão social.

Justificativa: Fortalecer os mecanismos de gestão democrática na formulação e implementação das políticas de cultura, esporte, lazer e turismo.

Público Alvo: População Geraldo do Município

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	ESPORTE	UN	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00
	020215	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO									
		2125	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS								
		27	Desporto e Lazer								
		811	DESPORTO DE RENDIMENTO								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	ESCOLA MUNICIPAL ESPORTIV	UN	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00
	020215	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO									
		2126	MANUTENÇÃO DE ESCOLA MUN. ESPORTIVAS								
		27	Desporto e Lazer								
		811	DESPORTO DE RENDIMENTO								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

### Programa: 0009 PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Objetivo: Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.

Construção, manutenção de ginásios, estádios de futebol, quadras e centros desportivos e da preparação de atletas ou de equipes de amadores nas mais diversas modalidades esportivas.

Atendimento a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com a oferta de múltiplas vivências esportivas, atividades físicas, recreativas e de lazer com vistas ao desenvolvimento integral, com ênfase nas ações intersetoriais, priorizando população em áreas de vulnerabilidade social e beneficiando povos e comunidades tradicionais, financiando e capacitando gestores, professores, monitores e agentes sociais de esporte e lazer, adquirindo e distribuindo material didático, esportivo e equipamentos e outras ações, implantando uma política de acompanhamento e avaliação, fomentando a realização de eventos de lazer para difusão da cultura do lazer e apontando o esporte e lazer como direito social.

Desenvolver o turismo como uma atividade econômica sustentável, com papel relevante na geração de empregos e divisas, proporcionando a inclusão social.

Justificativa: Fortalecer os mecanismos de gestão democrática na formulação e implementação das políticas de cultura, esporte, lazer e turismo.

Público Alvo: População Geral do Município

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	Governo Municipal	UN	1	350.000,00	1	250.000,00	1	250.000,00	1	250.000,00
	020215	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO									
		2129 MANT. SEC. MUN. DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO									
		27 Desporto e Lazer									
		122 ADMINISTRAÇÃO GERAL									
		01 TESOURO									
		00 Recursos Ordinarios									
		3 DESPESAS CORRENTES									
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	População Geral do Município	UN	1	400.000,00	1	400.000,00	1	400.000,00	1	400.000,00
	020215	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO									
		2160 REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE E FESTAS CÍVICAS									
		13 CULTURA									
		392 DIFUSÃO CULTURAL									
		1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
		00 Recursos Ordinarios									
		3 DESPESAS CORRENTES									





PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES
22980643/0001-81

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0009 PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Objetivo: Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.

Construção, manutenção de ginásios, estádios de futebol, quadras e centros desportivos e da preparação de atletas ou de equipes de amadores nas mais diversas modalidades esportivas.

Atendimento a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com a oferta de múltiplas vivências esportivas, atividades físicas, recreativas e de lazer com vistas ao desenvolvimento integral, com ênfase nas ações intersetoriais, priorizando população em áreas de vulnerabilidade social e beneficiando povos e comunidades tradicionais, financiando e capacitando gestores, professores, monitores e agentes sociais de esporte e lazer, adquirindo e distribuindo material didático, esportivo e equipamentos e outras ações, implantando uma política de acompanhamento e avaliação, fomentando a realização de eventos de lazer para difusão da cultura do lazer e apontando o esporte e lazer como direito social.

Desenvolver o turismo como uma atividade econômica sustentável, com papel relevante na geração de empregos e divisas, proporcionando a inclusão social.

Justificativa: Fortalecer os mecanismos de gestão democrática na formulação e implementação das políticas de cultura, esporte, lazer e turismo.

Público Alvo: População Geraldo do Município

Table with 12 columns: ID, Description, Type, Unit, Quantity, Value, etc. It lists budget items for 'Estudo Realizado' and 'AUXILIO E SUBVENÇÕES'.





PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES
22980643/0001-81

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0009 PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Objetivo: Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.

Construção, manutenção de ginásios, estádios de futebol, quadras e centros desportivos e da preparação de atletas ou de equipes de amadores nas mais diversas modalidades esportivas.

Atendimento a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com a oferta de múltiplas vivências esportivas, atividades físicas, recreativas e de lazer com vistas ao desenvolvimento integral, com ênfase nas ações intersetoriais, priorizando população em áreas de vulnerabilidade social e beneficiando povos e comunidades tradicionais, financiando e capacitando gestores, professores, monitores e agentes sociais de esporte e lazer, adquirindo e distribuindo material didático, esportivo e equipamentos e outras ações, implantando uma política de acompanhamento e avaliação, fomentando a realização de eventos de lazer para difusão da cultura do lazer e apontando o esporte e lazer como direito social.

Desenvolver o turismo como uma atividade econômica sustentável, com papel relevante na geração de empregos e divisas, proporcionando a inclusão social.

Justificativa: Fortalecer os mecanismos de gestão democrática na formulação e implementação das políticas de cultura, esporte, lazer e turismo.

Público Alvo: População Geraldo do Município

Table with 12 columns: ID, Entity, Program, Activity, Budget Type, Quantity, Value, etc. Includes rows for 'BOLSA ATLETA' and 'AUXILIO E SUBVENÇÃO A ASSC UN'.







**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

**AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Programa: 0009 PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

Objetivo: Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.

Construção, manutenção de ginásios, estádios de futebol, quadras e centros desportivos e da preparação de atletas ou de equipes de amadores nas mais diversas modalidades esportivas.

Atendimento a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com a oferta de múltiplas vivências esportivas, atividades físicas, recreativas e de lazer com vistas ao desenvolvimento integral, com ênfase nas ações intersetoriais, priorizando população em áreas de vulnerabilidade social e beneficiando povos e comunidades tradicionais, financiando e capacitando gestores, professores, monitores e agentes sociais de esporte e lazer, adquirindo e distribuindo material didático, esportivo e equipamentos e outras ações, implantando uma política de acompanhamento e avaliação, fomentando a realização de eventos de lazer para difusão da cultura do lazer e apontando o esporte e lazer como direito social.

Desenvolver o turismo como uma atividade econômica sustentável, com papel relevante na geração de empregos e divisas, proporcionando a inclusão social.

Justificativa: Fortalecer os mecanismos de gestão democrática na formulação e implementação das políticas de cultura, esporte, lazer e turismo.

Público Alvo: População Geraldo do Município

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	AUXILIO E SUBVENÇÃO A LIGA UN	10	80.000,00	1	80.000,00	1	80.000,00	1	80.000,00
	020215	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO								
		2385 AUXILIO E SUBVENÇÃO A LIGA ESPORTIVA DE OURILANDIA DO NORTE								
		27 Desporto e Lazer								
		811 DESPORTO DE RENDIMENTO								
		1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		00 Recursos Ordinarios								
		3 DESPESAS CORRENTES								
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N	REALIZAÇÃO DE MINIOLIMPIAD. UN	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00
	020215	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO								
		2386 REALIZAÇÃO DA MINIOLIMPIADAS DO CLUBE DOS 50								
		27 Desporto e Lazer								
		811 DESPORTO DE RENDIMENTO								
		1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		00 Recursos Ordinarios								
		3 DESPESAS CORRENTES								





**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

**AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Programa: 0009 PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

Objetivo: Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.

Construção, manutenção de ginásios, estádios de futebol, quadras e centros desportivos e da preparação de atletas ou de equipes de amadores nas mais diversas modalidades esportivas.

----- Atendimento a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com a oferta de múltiplas vivências esportivas, atividades físicas, recreativas e de lazer com vistas ao desenvolvimento integral, com ênfase nas ações intersetoriais, priorizando população em áreas de vulnerabilidade social e beneficiando povos e comunidades tradicionais, financiando e capacitando gestores, professores, monitores e agentes sociais de esporte e lazer, adquirindo e distribuindo material didático, esportivo e equipamentos e outras ações, implantando uma política de acompanhamento e avaliação, fomentando a realização de eventos de lazer para difusão da cultura do lazer e apontando o esporte e lazer como direito social.

Desenvolver o turismo como uma atividade econômica sustentável, com papel relevante na geração de empregos e divisas, proporcionando a inclusão social.

Justificativa: Fortalecer os mecanismos de gestão democrática na formulação e implementação das políticas de cultura, esporte, lazer e turismo.

Público Alvo: População Geraldo do Município

Total Geral Financeiro	2.555.000,00	0,00	2.155.000,00	2.155.000,00
------------------------	--------------	------	--------------	--------------





PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES
22980643/0001-81

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0010 MORADIA PARA TODOS

Objetivo: Despesas de qualquer natureza no planejamento e construção de residências e/ou aquisição de unidades residenciais, bem como, melhoria de condições físicas de habitações, implantação de saneamento básico, infraestrutura equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social.

Justificativa: Oferecer condições de moradia a pessoas carentes de recursos financeiros

Público Alvo: População Carente do Município

Table with columns: Ações, Entidade, Unid.Orçam., ProjAtiv, Função, SubFun., FonGr., FonCód., Categoria, Bem/Produto/Serviço, Unid., Meta 2022, 2022, Meta 2023, 2023, Meta 2024, 2024, Meta 2025, 2025. It lists two rows of budgetary actions for housing programs.





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 95 of 117

### Programa: 0010 MORADIA PARA TODOS

Objetivo: Despesas de qualquer natureza no planejamento e construção de residências e/ou aquisição de unidades residenciais, bem como, melhoria de condições físicas de habitações, implantação de saneamento básico, infraestrutura equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social.

Justificativa: Oferecer condições de moradia a pessoas carentes de recursos financeiros

Público Alvo: População Carente do Município

---

9	FUNDO MUN. DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL -	Estudo Realizado	UN	50	100.000,00	50	100.000,00	50	100.000,00	50	100.000,00
	020922 FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL										
	1070 CONST. DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES										
	16 HABITAÇÃO										
	512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO										
	2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
	40 Transferências de Convênios da União										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

---

9	FUNDO MUN. DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL -	Estudo Realizado	UN	2	50.000,00	2	50.000,00	2	50.000,00	2	50.000,00
	020922 FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL										
	1075 CONST. MORADIAS A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA ZONA RURAL										
	16 HABITAÇÃO										
	481 HABITAÇÃO RURAL										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

---

9	FUNDO MUN. DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL -	Estudo Realizado	UN	8	200.000,00	8	200.000,00	8	200.000,00	8	200.000,00
	020922 FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL										
	1075 CONST. MORADIAS A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA ZONA RURAL										
	16 HABITAÇÃO										
	481 HABITAÇÃO RURAL										
	2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
	40 Transferências de Convênios da União										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

---





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

### Programa: 0010 MORADIA PARA TODOS

Objetivo: Despesas de qualquer natureza no planejamento e construção de residências e/ou aquisição de unidades residenciais, bem como, melhoria de condições físicas de habitações, implantação de saneamento básico, infraestrutura equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social.

Justificativa: Oferecer condições de moradia a pessoas carentes de recursos financeiros

Público Alvo: População Carente do Município

---

9	FUNDO MUN. DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL -	Estudo Realizado	UN	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00
020922	FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL										
1076	REFORMA DE MORADIAS DE P. CARENTES										
16	HABITAÇÃO										
482	HABITAÇÃO URBANA										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

---

9	FUNDO MUN. DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL -	Estudo Realizado	UN	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00
020922	FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL										
1076	REFORMA DE MORADIAS DE P. CARENTES										
16	HABITAÇÃO										
482	HABITAÇÃO URBANA										
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
40	Transferências de Convênios da União										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

---

9	FUNDO MUN. DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL -	Estudo Realizado	UN	2	50.000,00	2	50.000,00	2	50.000,00	2	50.000,00
020922	FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL										
1077	CONST. MORADIAS A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA Z. URBANO										
16	HABITAÇÃO										
482	HABITAÇÃO URBANA										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

---





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 97 of 117

### Programa: 0010 MORADIA PARA TODOS

Objetivo: Despesas de qualquer natureza no planejamento e construção de residências e/ou aquisição de unidades residenciais, bem como, melhoria de condições físicas de habitações, implantação de saneamento básico, infraestrutura equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social.

Justificativa: Oferecer condições de moradia a pessoas carentes de recursos financeiros

Público Alvo: População Carente do Município

---

9	FUNDO MUN. DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL -	Estudo Realizado	UN	18	100.000,00	18	100.000,00	18	100.000,00	18	100.000,00
020922	FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL										
1077	CONST. MORADIAS A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA Z. URBANO										
16	HABITAÇÃO										
482	HABITAÇÃO URBANA										
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
40	Transferências de Convênios da União										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

---

9	FUNDO MUN. DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL -	Estudo Realizado	UN	1	150.000,00	1	150.000,00	1	150.000,00	1	150.000,00
020922	FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL										
1078	AQ. DE ÁREAS P/ HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL										
16	HABITAÇÃO										
482	HABITAÇÃO URBANA										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

---

9	FUNDO MUN. DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL -	CONSELHO MUNICIPAL	UN	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
020922	FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL										
2110	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CMDCA										
16	HABITAÇÃO										
482	HABITAÇÃO URBANA										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										

---





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 98 of 117

### Programa: 0010 MORADIA PARA TODOS

Objetivo: Despesas de qualquer natureza no planejamento e construção de residências e/ou aquisição de unidades residenciais, bem como, melhoria de condições físicas de habitações, implantação de saneamento básico, infraestrutura equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social.

Justificativa: Oferecer condições de moradia a pessoas carentes de recursos financeiros

Público Alvo: População Carente do Município

9	FUNDO MUN. DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL -	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOI	UN	1	40.000,00	1	42.600,00	1	45.000,00	1	48.000,00
020922	FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL										
2134	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL										
16	HABITAÇÃO										
482	HABITAÇÃO URBANA										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										
9	FUNDO MUN. DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL -	SEC. HABITAÇÃO	UN	1	280.000,00	1	299.500,00	1	320.000,00	1	342.000,00
020922	FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL										
2135	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO										
16	HABITAÇÃO										
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										
9	FUNDO MUN. DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL -	Estudo Realizado	UN	56	280.000,00	56	300.000,00	56	350.000,00	56	550.000,00
020922	FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL										
2364	REFORMA UNID. HABIT. DE FAMILIAS CARENTES										
16	HABITAÇÃO										
482	HABITAÇÃO URBANA										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										





**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

**AV. DAS NAÇÕES**  
**22980643/0001-81**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Programa: 0010 MORADIA PARA TODOS**

Objetivo: Despesas de qualquer natureza no planejamento e construção de residências e/ou aquisição de unidades residenciais, bem como, melhoria de condições físicas de habitações, implantação de saneamento básico, infraestrutura equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social.

Justificativa: Oferecer condições de moradia a pessoas carentes de recursos financeiros

Público Alvo: População Carente do Município

---

Total Geral Financeiro	1.600.000,00	0,00	1.715.000,00	1.940.000,00
------------------------	--------------	------	--------------	--------------







# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

### Programa: 0011 GOVERNO PARCEIRO

**Objetivo:** O objeto do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas compreende a implantação, ampliação, melhoramento, reforma, manutenção ou gestão de infraestrutura pública; a prestação de serviço público; a exploração de bem público; a execução de obra para alienação, locação ou arrendamento à administração pública municipal; a construção, ampliação, manutenção, reforma e gestão de bens de uso público em geral, incluindo os recebidos em delegação do Estado ou da União.

**Justificativa:** As parcerias públicos-privadas são mecanismo de colaboração entre o município e os agentes do setor privado, com o objetivo de implantar e desenvolver obra, serviço ou empreendimento público, bem como, explorar a gestão das atividades deles decorrentes, cabendo remuneração aos parceiros privados segundo critérios de desempenho, em prazo compatível com a amortização dos investimentos realizados.

Público Alvo: Governo e Privado

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N							Estudo Realizado	UN	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	1	150.000,00
	020202	GABINETE DO PREFEITO															
		2013	IMPLANTAÇÃO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS														
		04	ADMINISTRAÇÃO														
		122	ADMINISTRAÇÃO GERAL														
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente													
			00	Recursos Ordinarios													
				3	DESPESAS CORRENTES												
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N							Estudo Realizado	UN	1	600.000,00	1	639.000,00	1	680.000,00	1	750.000,00
	020202	GABINETE DO PREFEITO															
		2040	MANUTENÇÃO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS														
		04	ADMINISTRAÇÃO														
		122	ADMINISTRAÇÃO GERAL														
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente													
			00	Recursos Ordinarios													
				3	DESPESAS CORRENTES												
Total Geral Financeiro											700.000,00		0,00		780.000,00		900.000,00





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 101 of 117

### Programa: 0012 INFÂNCIA E JUVENTUDE PROTEGIDAS

Objetivo: Implantar políticas e promover ações para o integral cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA -, no que diz respeito à educação, saúde, segurança, assistência, esporte, cultura e lazer.

Justificativa: Garantir às crianças, adolescentes e jovens o acesso à educação, à saúde, à atenção social e às práticas esportivas, culturais e de lazer, com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, a violência, a gravidez precoce e o uso de substâncias psicoativas, com o fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade.

Público Alvo: População em Geral

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
7	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA							Estudo Realizado, Bens Adquirido: UN		5	30.000,00	5	30.000,00	5	150.000,00	5	100.000,00
	021721	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE															
		1055	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES														
			08	ASSISTÊNCIA SOCIAL													
				243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
7	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA							Estudo Realizado, Bens Adquirido: UN		5	100.000,00	5	200.000,00	5	200.000,00	5	200.000,00
	021721	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE															
		1055	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES														
			08	ASSISTÊNCIA SOCIAL													
				243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE												
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI											
						40	Transferências de Convênios da UNião										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 102 of 117

### Programa: 0012 INFÂNCIA E JUVENTUDE PROTEGIDAS

Objetivo: Implantar políticas e promover ações para o integral cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA -, no que diz respeito à educação, saúde, segurança, assistência, esporte, cultura e lazer.

Justificativa: Garantir às crianças, adolescentes e jovens o acesso à educação, à saúde, à atenção social e às práticas esportivas, culturais e de lazer, com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, a violência, a gravidez precoce e o uso de substâncias psicoativas, com o fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade.

Público Alvo: População em Geral

7	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	CASA DE PASSAGEM	UN	1	135.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00	1	250.000,00
021721	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
2105	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM										
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL										
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										
7	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	DIREITO DA CRIANÇA E ADOLE	UN	1	292.330,00	1	280.000,00	1	293.000,00	1	220.000,00
021721	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
2106	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE										
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL										
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										
7	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	IMPLANTAÇÃO DE PARCERIAS	UN	1	50.000,00	1	250.000,00	1	40.000,00	1	60.000,00
021721	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
2109	IMPLANTAÇÃO DE PARCERIA COM COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES E OUTRAS										
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL										
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 103 of 117

### Programa: 0012 INFÂNCIA E JUVENTUDE PROTEGIDAS

Objetivo: Implantar políticas e promover ações para o integral cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA -, no que diz respeito à educação, saúde, segurança, assistência, esporte, cultura e lazer.

Justificativa: Garantir às crianças, adolescentes e jovens o acesso à educação, à saúde, à atenção social e às práticas esportivas, culturais e de lazer, com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, a violência, a gravidez precoce e o uso de substâncias psicoativas, com o fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade.

Público Alvo: População em Geral

7	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	CONSELHO MUNICIPAL	UN	1	10.000,00	1	55.000,00	1	55.000,00	1	70.000,00
021721	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
2110	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CMDCA										
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL										
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										
7	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	CASA DE ABRIGO	UN	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	60.000,00
021721	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
2331	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR										
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL										
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										
7	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	ESTUDO REALIZADO	UN	1	226.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00	1	250.000,00
021721	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
2372	APOIO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS										
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL										
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 104 of 117

### Programa: 0012 INFÂNCIA E JUVENTUDE PROTEGIDAS

Objetivo: Implantar políticas e promover ações para o integral cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA -, no que diz respeito à educação, saúde, segurança, assistência, esporte, cultura e lazer.

Justificativa: Garantir às crianças, adolescentes e jovens o acesso à educação, à saúde, à atenção social e às práticas esportivas, culturais e de lazer, com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, a violência, a gravidez precoce e o uso de substâncias psicoativas, com o fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade.

Público Alvo: População em Geral

7	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	ESTUDO REALIZADO	UN	1	20.000,00	1	15.000,00	1	10.000,00	1	20.000,00
021721	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
2376	DOAÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES A FAMILIAS CARENTES										
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL										
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										
7	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN	10	333.970,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00
021721	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
2378	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CICA										
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL										
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE										
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS										
30	Transferência de recursos do FNAS										
3	DESPESAS CORRENTES										
7	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN	10	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00
021721	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
2378	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CICA										
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL										
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE										
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS										
30	Transferência de recursos do FNAS										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





## PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

### Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 105 of 117

#### Programa: 0012 INFÂNCIA E JUVENTUDE PROTEGIDAS

Objetivo: Implantar políticas e promover ações para o integral cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA -, no que diz respeito à educação, saúde, segurança, assistência, esporte, cultura e lazer.

Justificativa: Garantir às crianças, adolescentes e jovens o acesso à educação, à saúde, à atenção social e às práticas esportivas, culturais e de lazer, com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, a violência, a gravidez precoce e o uso de substâncias psicoativas, com o fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade.

Público Alvo: População em Geral

---

Total Geral Financeiro	1.347.300,00	0,00	1.318.000,00	1.350.000,00
------------------------	--------------	------	--------------	--------------





PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES
22980643/0001-81

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0013 OURILÂNDIA VIVA

Objetivo: Revitalização dos rios e córregos urbanos do município, Acabar com o despejo ilegal de efluentes nos cursos d'água, Valorizar a faixa de domínio e preservação com a retirada de ocupações irregulares, ou em situação de risco, das margens dos cursos d'água, Reflorestamento e urbanização das margens, Promover a Regularização de Imóveis Urbanos e licenciamento de obras, Desenvolver projeto de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários no município em conjunto com a Secretaria de Saneamento, Acabar com o despejo ilegal de efluentes nos cursos d'água, Melhorar a qualidade da água dos rios urbanos, Recuperação da fauna e Flora, Criar e revisar leis de parâmetros e de controle urbanísticos e de controle, Criação do Sistema de Coleta Seletiva Domiciliar do Município, Desenvolvimento de projetos de Educação Ambiental, Apoio e Fomento a organizações, cooperativas e associações de materiais recicláveis e reutilizáveis, tornando-as atividades essenciais e de interesse público, Análise e Validação do CAR de 100% das propriedades do Município, Cadastramento e Regularização das atividades de exploração de Recursos Minerários através do CERM, convênio de cooperação com a SEDEME, Implantação do Cadastro Ambiental Urbano CAU e estímulo a preservação de áreas verdes urbanas, Cadastramento de Cooperativas e empresas de Logística Reversa, Reciclagem e processamento de Resíduos Sólidos, Monitoramento e Controle de Queimadas e Desmatamento Através da Implantação do Sistema SISLAN em convênio com a SEMAS.

Justificativa: Promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável de recursos naturais, considerados os custos e os benefícios ambientais.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Table with columns: Entidade, Unid.Orçam., ProjAtiv, Função, SubFun., FonGr., FonCód., Categoria, Bem/Produto/Serviço, Unid., Meta 2022, 2022, Meta 2023, 2023, Meta 2024, 2024, Meta 2025, 2025. Row 1: 8 FUNDO M. DE MEIO AMBIENTE/SECRETARIA, Estudo Realizado, UN, 1, 40.000,00, 1, 40.000,00, 1, 140.000,00, 1, 140.000,00.





PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES
22980643/0001-81

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0013 OURILÂNDIA VIVA

Objetivo: Revitalização dos rios e córregos urbanos do município, Acabar com o despejo ilegal de efluentes nos cursos d'água, Valorizar a faixa de domínio e preservação com a retirada de ocupações irregulares, ou em situação de risco, das margens dos cursos d'água, Reflorestamento e urbanização das margens, Promover a Regularização de Imóveis Urbanos e licenciamento de obras, Desenvolver projeto de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários no município em conjunto com a Secretaria de Saneamento, Acabar com o despejo ilegal de efluentes nos cursos d'água, Melhorar a qualidade da água dos rios urbanos, Recuperação da fauna e Flora, Criar e revisar leis de parâmetros e de controle urbanísticos e de controle, Criação do Sistema de Coleta Seletiva Domiciliar do Município, Desenvolvimento de projetos de Educação Ambiental, Apoio e Fomento a organizações, cooperativas e associações de materiais recicláveis e reutilizáveis, tornando-as atividades essenciais e de interesse público, Análise e Validação do CAR de 100% das propriedades do Município; Cadastramento e Regularização das atividades de exploração de Recursos Minerários através do CERM; convênio de cooperação com a SEDEME, Implantação do Cadastro Ambiental Urbano CAU e estímulo a preservação de áreas verdes urbanas, Cadastramento de Cooperativas e empresas de Logística Reversa, Reciclagem e processamento de Resíduos Sólidos, Monitoramento e Controle de Queimadas e Desmatamento Através da Implantação do Sistema SISLAN em convênio com a EMAS.

Justificativa: Promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável de recursos naturais, considerados os custos e os benefícios ambientais.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Table with 12 columns: ID, Fund, Description, Unit, Quantity, Value, etc. Row 1: 8 FUNDO M. DE MEIO AMBIENTE/SECRETARIA ESTUDO REALIZADO UN 1 30.000,00 1 30.000,00 1 30.000,00 1 30.000,00

Table with 12 columns: ID, Fund, Description, Unit, Quantity, Value, etc. Row 2: 8 FUNDO M. DE MEIO AMBIENTE/SECRETARIA ESTUDO REALIZADO UN 1 150.000,00 1 150.000,00 1 150.000,00 1 150.000,00







PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES
22980643/0001-81

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0013 OURILÂNDIA VIVA

Objetivo: Revitalização dos rios e córregos urbanos do município, Acabar com o despejo ilegal de efluentes nos cursos d'água, Valorizar a faixa de domínio e preservação com a retirada de ocupações irregulares, ou em situação de risco, das margens dos cursos d'água, Reflorestamento e urbanização das margens, Promover a Regularização de Imóveis Urbanos e licenciamento de obras, Desenvolver projeto de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários no município em conjunto com a Secretaria de Saneamento, Acabar com o despejo ilegal de efluentes nos cursos d'água, Melhorar a qualidade da água dos rios urbanos, Recuperação da fauna e Flora, Criar e revisar leis de parâmetros e de controle urbanísticos e de controle, Criação do Sistema de Coleta Seletiva Domiciliar do Município, Desenvolvimento de projetos de Educação Ambiental, Apoio e Fomento a organizações, cooperativas e associações de materiais recicláveis e reutilizáveis, tornando-as atividades essenciais e de interesse público, Análise e Validação do CAR de 100% das propriedades do Município; Cadastramento e Regularização das atividades de exploração de Recursos Minerários através do CERM; convênio de cooperação com a SEDEME, Implantação do Cadastro Ambiental Urbano CAU e estímulo a preservação de áreas verdes urbanas, Cadastramento de Cooperativas e empresas de Logística Reversa, Reciclagem e processamento de Resíduos Sólidos, Monitoramento e Controle de Queimadas e Desmatamento Através da Implantação do Sistema SISLAN em convênio com a EMAS.

Justificativa: Promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável de recursos naturais, considerados os custos e os benefícios ambientais.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Table with 12 columns: ID, Fund, Description, Unit, Quantity, Value, etc. Row 1: 8 FUNDO M. DE MEIO AMBIENTE/SECRETARIA Estudo Realizado UN 1 110.000,00 1 110.000,00 1 110.000,00 1 110.000,00

Table with 12 columns: ID, Fund, Description, Unit, Quantity, Value, etc. Row 2: 8 FUNDO M. DE MEIO AMBIENTE/SECRETARIA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E UN 1 120.000,00 1 120.000,00 1 702.399,00 1 1.100.000,00





PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES
22980643/0001-81

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0013 OURILÂNDIA VIVA

Objetivo: Revitalização dos rios e córregos urbanos do município, Acabar com o despejo ilegal de efluentes nos cursos d'água, Valorizar a faixa de domínio e preservação com a retirada de ocupações irregulares, ou em situação de risco, das margens dos cursos d'água, Reflorestamento e urbanização das margens, Promover a Regularização de Imóveis Urbanos e licenciamento de obras, Desenvolver projeto de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários no município em conjunto com a Secretaria de Saneamento, Acabar com o despejo ilegal de efluentes nos cursos d'água, Melhorar a qualidade da água dos rios urbanos, Recuperação da fauna e Flora, Criar e revisar leis de parâmetros e de controle urbanísticos e de controle, Criação do Sistema de Coleta Seletiva Domiciliar do Município, Desenvolvimento de projetos de Educação Ambiental, Apoio e Fomento a organizações, cooperativas e associações de materiais recicláveis e reutilizáveis, tornando-as atividades essenciais e de interesse público, Análise e Validação do CAR de 100% das propriedades do Município; Cadastramento e Regularização das atividades de exploração de Recursos Minerários através do CERM; convênio de cooperação com a SEDEME, Implantação do Cadastro Ambiental Urbano CAU e estímulo a preservação de áreas verdes urbanas, Cadastramento de Cooperativas e empresas de Logística Reversa, Reciclagem e processamento de Resíduos Sólidos, Monitoramento e Controle de Queimadas e Desmatamento Através da Implantação do Sistema SISLAN em convênio com a EMAS.

Justificativa: Promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável de recursos naturais, considerados os custos e os benefícios ambientais.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Table with 11 columns: ID, Fundo, Description, UN, Quantity, Value 1, Value 2, Value 3, Value 4, Value 5, Value 6. Row 1: 8 FUNDO M. DE MEIO AMBIENTE/SECRETARIA Estudo Realizado UN 1 2.105.661,74 1 2.834.562,09 1 2.744.739,35 1 3.100.000,00

Table with 11 columns: ID, Fundo, Description, UN, Quantity, Value 1, Value 2, Value 3, Value 4, Value 5, Value 6. Row 1: 8 FUNDO M. DE MEIO AMBIENTE/SECRETARIA ZONEAMENTO ECONÔMICO EC UN 1 55.500,00 1 55.500,00 1 55.500,00 1 55.500,00





PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES
22980643/0001-81

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0013 OURILÂNDIA VIVA

Objetivo: Revitalização dos rios e córregos urbanos do município, Acabar com o despejo ilegal de efluentes nos cursos d'água, Valorizar a faixa de domínio e preservação com a retirada de ocupações irregulares, ou em situação de risco, das margens dos cursos d'água, Reflorestamento e urbanização das margens, Promover a Regularização de Imóveis Urbanos e licenciamento de obras, Desenvolver projeto de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários no município em conjunto com a Secretaria de Saneamento, Acabar com o despejo ilegal de efluentes nos cursos d'água, Melhorar a qualidade da água dos rios urbanos, Recuperação da fauna e Flora, Criar e revisar leis de parâmetros e de controle urbanísticos e de controle, Criação do Sistema de Coleta Seletiva Domiciliar do Município, Desenvolvimento de projetos de Educação Ambiental, Apoio e Fomento a organizações, cooperativas e associações de materiais recicláveis e reutilizáveis, tornando-as atividades essenciais e de interesse público, Análise e Validação do CAR de 100% das propriedades do Município; Cadastramento e Regularização das atividades de exploração de Recursos Minerários através do CERM; convênio de cooperação com a SEDEME, Implantação do Cadastro Ambiental Urbano CAU e estímulo a preservação de áreas verdes urbanas, Cadastramento de Cooperativas e empresas de Logística Reversa, Reciclagem e processamento de Resíduos Sólidos, Monitoramento e Controle de Queimadas e Desmatamento Através da Implantação do Sistema SISLAN em convênio com a EMAS.

Justificativa: Promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável de recursos naturais, considerados os custos e os benefícios ambientais.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Table with 11 columns: ID, Fundo, Descrição, Unidade, Valor, etc. Row 1: 8 FUNDO M. DE MEIO AMBIENTE/SECRETARIA IMPLANTAÇÃO DE PARCERIAS ( UN 1 150.000,00 1 150.000,00 1 150.000,00 1 150.000,00

Table with 11 columns: ID, Fundo, Descrição, Unidade, Valor, etc. Row 2: 8 FUNDO M. DE MEIO AMBIENTE/SECRETARIA AÇÕES DE COMBATE A INCEND UN 1 174.713,58 1 200.000,00 1 200.000,00 1 200.000,00





PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES
22980643/0001-81

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0013 OURILÂNDIA VIVA

Objetivo: Revitalização dos rios e córregos urbanos do município, Acabar com o despejo ilegal de efluentes nos cursos d'água, Valorizar a faixa de domínio e preservação com a retirada de ocupações irregulares, ou em situação de risco, das margens dos cursos d'água, Reflorestamento e urbanização das margens, Promover a Regularização de Imóveis Urbanos e licenciamento de obras, Desenvolver projeto de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários no município em conjunto com a Secretaria de Saneamento, Acabar com o despejo ilegal de efluentes nos cursos d'água, Melhorar a qualidade da água dos rios urbanos, Recuperação da fauna e Flora, Criar e revisar leis de parâmetros e de controle urbanísticos e de controle, Criação do Sistema de Coleta Seletiva Domiciliar do Município, Desenvolvimento de projetos de Educação Ambiental, Apoio e Fomento a organizações, cooperativas e associações de materiais recicláveis e reutilizáveis, tornando-as atividades essenciais e de interesse público, Análise e Validação do CAR de 100% das propriedades do Município; Cadastramento e Regularização das atividades de exploração de Recursos Minerários através do CERM; convênio de cooperação com a SEDEME, Implantação do Cadastro Ambiental Urbano CAU e estímulo a preservação de áreas verdes urbanas, Cadastramento de Cooperativas e empresas de Logística Reversa, Reciclagem e processamento de Resíduos Sólidos, Monitoramento e Controle de Queimadas e Desmatamento Através da Implantação do Sistema SISLAN em convênio com a EMAS.

Justificativa: Promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável de recursos naturais, considerados os custos e os benefícios ambientais.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Table with 12 columns: ID, Fundo, Descrição, Tipo, Unidade, Valor, etc. Row 1: 8 FUNDO M. DE MEIO AMBIENTE/SECRETARIA ESTUDO REALIZADO UN 1 50.000,00 1 50.000,00 1 50.000,00 1 50.000,00

Table with 12 columns: ID, Fundo, Descrição, Tipo, Unidade, Valor, etc. Row 1: 8 FUNDO M. DE MEIO AMBIENTE/SECRETARIA ESTUDO REALIZADO UN 1 215.648,01 1 200.000,00 1 250.000,00 1 250.000,00





**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

**AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Programa: 0013 OURILÂNDIA VIVA**

Objetivo: Revitalização dos rios e córregos urbanos do município, Acabar com o despejo ilegal de efluentes nos cursos d'água, Valorizar a faixa de domínio e preservação com a retirada de ocupações irregulares, ou em situação de risco, das margens dos cursos d'água, Reflorestamento e urbanização das margens, Promover a Regularização de Imóveis Urbanos e licenciamento de obras, Desenvolver projeto de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários no município em conjunto com a Secretaria de Saneamento, Acabar com o despejo ilegal de efluentes nos cursos d'água, Melhorar a qualidade da água dos rios urbanos, Recuperação da fauna e Flora, Criar e revisar leis de parâmetros e de controle urbanísticos e de controle, Criação do Sistema de Coleta Seletiva Domiciliar do Município, Desenvolvimento de projetos de Educação Ambiental, Apoio e Fomento a organizações, cooperativas e associações de materiais recicláveis e reutilizáveis, tornando-as atividades essenciais e de interesse público, Análise e Validação do CAR de 100% das propriedades do Município; Cadastramento e Regularização das atividades de exploração de Recursos Minerários através do CERM; convênio de cooperação com a SEDEME, Implantação do Cadastro Ambiental Urbano CAU e estímulo a preservação de áreas verdes urbanas, Cadastramento de Cooperativas e empresas de Logística Reversa, Reciclagem e processamento de Resíduos Sólidos, Monitoramento e Controle de Queimadas e Desmatamento Através da Implantação do Sistema SISLAN em convênio com a EMAS.

Justificativa: Promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável de recursos naturais, considerados os custos e os benefícios ambientais.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Total Geral Financeiro	3.201.523,33	0,00	4.582.638,35	5.335.500,00
------------------------	--------------	------	--------------	--------------





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 113 of 117

### Programa: 0014 SEGURANÇA INTEGRADA

Objetivo: Garantir ambiente seguro à população por meio do planejamento das ações que visam à proteção de bens e de serviços, à promoção da educação e da prevenção à violência, o mapeamento de áreas de risco e a integração entre órgãos do município e polícias.

Justificativa: Atuar de forma preventiva e comunitária em ações de segurança, promovendo ambiente seguro, prevenção ao vandalismo, segurança no trânsito, controle e monitoramento das situações de risco em toda cidade.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N							DEFESA CIVIL	UN	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	021924	FUNDO MUN. DE SEG. PÚBLICA DE OURILÂNDIA DO NORTE															
		2205	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL														
			04	ADMINISTRAÇÃO													
				182	DEFESA CIVIL												
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									
10	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA D							Estudo Realizado	UN	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	1	1.000.000,00
	021924	FUNDO MUN. DE SEG. PÚBLICA DE OURILÂNDIA DO NORTE															
		1044	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS														
			06	SEGURANÇA PÚBLICA													
				122	ADMINISTRAÇÃO GERAL												
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 114 of 117

### Programa: 0014 SEGURANÇA INTEGRADA

Objetivo: Garantir ambiente seguro à população por meio do planejamento das ações que visam à proteção de bens e de serviços, à promoção da educação e da prevenção à violência, o mapeamento de áreas de risco e a integração entre órgãos do município e polícias.

Justificativa: Atuar de forma preventiva e comunitária em ações de segurança, promovendo ambiente seguro, prevenção ao vandalismo, segurança no trânsito, controle e monitoramento das situações de risco em toda cidade.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

---

10	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA D	Estudo Realizado	UN	1	40.000,00	1	40.000,00	1	40.000,00	1	40.000,00
	021924	FUNDO MUN. DE SEG. PÚBLICA DE OURILÂNDIA DO NORTE									
		1044 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS									
		06 SEGURANÇA PÚBLICA									
		122 ADMINISTRAÇÃO GERAL									
		2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente									
		45 Transferências de Convênios do Estado									
		4 DESPESAS DE CAPITAL									

---

10	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA D	JUNTA SERVIÇO MILITAR	UN	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00
	021924	FUNDO MUN. DE SEG. PÚBLICA DE OURILÂNDIA DO NORTE									
		2143 MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR									
		06 SEGURANÇA PÚBLICA									
		122 ADMINISTRAÇÃO GERAL									
		1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
		00 Recursos Ordinarios									
		3 DESPESAS CORRENTES									

---

10	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA D	SEGURANÇA PÚBLICA	UN	1	600.250,00	1	266.000,00	1	284.000,00	1	302.000,00
	021924	FUNDO MUN. DE SEG. PÚBLICA DE OURILÂNDIA DO NORTE									
		2147 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA									
		06 SEGURANÇA PÚBLICA									
		122 ADMINISTRAÇÃO GERAL									
		1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
		00 Recursos Ordinarios									
		3 DESPESAS CORRENTES									

---





# PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 115 of 117

### Programa: 0014 SEGURANÇA INTEGRADA

Objetivo: Garantir ambiente seguro à população por meio do planejamento das ações que visam à proteção de bens e de serviços, à promoção da educação e da prevenção à violência, o mapeamento de áreas de risco e a integração entre órgãos do município e polícias.

Justificativa: Atuar de forma preventiva e comunitária em ações de segurança, promovendo ambiente seguro, prevenção ao vandalismo, segurança no trânsito, controle e monitoramento das situações de risco em toda cidade.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

10	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA D	Estudo Realizado	UN	1	50.000,00	1	55.000,00	1	57.000,00	1	60.000,00
	021924	FUNDO MUN. DE SEG. PÚBLICA DE OURILÂNDIA DO NORTE									
		2148	MANUT. DO CONSELHO MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA								
			06	SEGURANÇA PÚBLICA							
				122	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			
10	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA D	Estudo Realizado	UN	3	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00
	021924	FUNDO MUN. DE SEG. PÚBLICA DE OURILÂNDIA DO NORTE									
		2360	MANUT.DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA								
			06	SEGURANÇA PÚBLICA							
				122	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			
					Total Geral Financeiro		1.030.250,00	0,00	721.000,00		1.642.000,00







**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

**AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Objetivo: Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

Justificativa: Possíveis riscos fiscais e imprevistos.

Público Alvo: GOVERNO MUNICIPAL

Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO N							RESERVA DE CONTINGÊNCIA	UN	1	700.000,00	1	735.000,00	1	770.000,00	1	800.000,00	
	020299							RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
		9028						RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
			99					RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
				999				RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
					1			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
						00		Recursos Ordinarios										
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
<b>Total Geral Financeiro</b>																		
											700.000,00		0,00		770.000,00		800.000,00	





**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

**AV. DAS NAÇÕES**  
**22980643/0001-81**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

Page 117 of 117

**Resumo Geral**

	<b>Ano1</b>	<b>Ano2</b>	<b>Ano3</b>	<b>Ano4</b>
<b>Total Geral por Ano:</b>	159.059.126,55	164.324.283,71	169.648.080,81	179.620.451,96
<b>Total Geral do PPA:</b>	672.651.943,03			



**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

AV. DAS NAÇÕES

22980643/0001-81

**Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2022)**

<b>Função: 01 LEGISLATIVA</b>										
<b>SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA</b>										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0001	011101	2005	1	00	3	3.225.000,00	3.547.500,00	3.902.250,00	4.292.475,00
1	0001	011101	0001	1	00	3	645.000,00	709.500,00	780.450,00	858.495,00
1	0001	011101	1001	1	00	4	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00
1	0001	011101	1002	1	00	4	220.000,00	242.000,00	266.200,00	292.820,00
1	0001	011101	1013	1	00	4	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00
1	0001	011101	2001	1	00	3	1.320.000,00	1.452.000,00	1.597.200,00	1.756.920,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>5.560.000,00</b>	<b>6.116.000,00</b>	<b>6.727.600,00</b>	<b>7.400.360,00</b>
<b>Total Função:</b>							<b>5.560.000,00</b>	<b>6.116.000,00</b>	<b>6.727.600,00</b>	<b>7.400.360,00</b>

<b>Função: 03 ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>										
<b>SubFunção: 092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL</b>										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0002	020211	2149	1	00	3	603.515,80	600.000,00	600.000,00	600.000,00
2	0002	020211	1060	1	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>613.515,80</b>	<b>610.000,00</b>	<b>610.000,00</b>	<b>610.000,00</b>
<b>Total Função:</b>							<b>613.515,80</b>	<b>610.000,00</b>	<b>610.000,00</b>	<b>610.000,00</b>

<b>Função: 04 ADMINISTRAÇÃO</b>										
<b>SubFunção: 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0002	020209	2325	1	00	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2	0002	020209	1079	1	00	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2	0002	020209	2324	1	00	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2	0002	020209	2131	1	00	3	365.223,54	350.000,00	380.000,00	400.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>535.223,54</b>	<b>520.000,00</b>	<b>550.000,00</b>	<b>570.000,00</b>

<b>SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0002	020203	2358	1	00	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
2	0002	020203	2015	1	00	3	499.549,80	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2	0002	020203	2014	1	00	3	3.340.279,20	3.889.691,67	3.837.546,63	4.970.328,36
2	0011	020202	2040	1	00	3	600.000,00	639.000,00	680.000,00	750.000,00
2	0011	020202	2013	1	00	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	150.000,00
2	0002	020213	2152	1	00	3	245.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
2	0002	020213	2094	1	00	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2	0002	020203	1052	1	00	4	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2	0002	020202	1011	1	00	4	140.000,00	130.000,00	150.000,00	160.000,00
2	0002	020202	1012	1	00	4	220.000,00	125.000,00	230.000,00	250.000,00
2	0002	020202	2009	1	00	3	180.000,00	185.000,00	190.000,00	190.000,00
2	0002	020202	2010	1	00	3	2.068.762,29	2.130.125,13	1.978.213,77	2.229.486,00
2	0002	020203	1007	1	00	4	500.000,00	530.000,00	530.000,00	580.000,00
2	0002	020203	2011	1	00	3	32.000,00	34.000,00	36.000,00	38.000,00
2	0002	020203	1072	1	00	4	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>8.945.591,29</b>	<b>9.402.816,80</b>	<b>9.371.760,40</b>	<b>10.857.814,36</b>

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

AV. DAS NAÇÕES

22980643/0001-81

**Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2022)**

<b>Função: 04 ADMINISTRAÇÃO</b>										
<b>SubFunção: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0002	020212	2150	1	00	3	969.431,68	1.134.500,00	1.225.000,00	1.320.000,00
2	0002	020212	1057	1	00	4	75.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							1.044.431,68	1.249.500,00	1.340.000,00	1.435.000,00
<b>SubFunção: 124 CONTROLE INTERNO</b>										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0002	020207	1061	1	00	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2	0002	020207	2111	1	00	3	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00
<b>SubFunção: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0002	020204	2207	1	00	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2	0002	020203	2206	1	00	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
<b>SubFunção: 129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS</b>										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0002	020204	1010	1	00	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2	0002	020204	2319	1	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2	0002	020204	1005	1	00	4	161.054,13	170.000,00	180.000,00	180.000,00
2	0002	020204	1009	1	00	4	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
2	0002	020204	2019	1	00	3	680.800,00	802.768,00	950.349,28	1.028.922,62
<b>Total SubFunção:</b>							1.151.854,13	1.282.768,00	1.440.349,28	1.518.922,62
<b>SubFunção: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0002	020213	2012	1	00	3	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
<b>SubFunção: 182 DEFESA CIVIL</b>										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0014	021924	2205	1	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2	0002	020203	2205	1	00	3	95.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							105.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
<b>SubFunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL</b>										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0002	020203	2383	1	00	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total Função:</b>							12.332.100,64	13.115.084,80	13.362.109,68	15.041.736,98
<b>Função: 06 SEGURANÇA PÚBLICA</b>										





**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

**AV. DAS NAÇÕES**

**22980643/0001-81**

**Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2022)**

<b>Função: 06 SEGURANÇA PÚBLICA</b>										
<b>SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
10	0014	021924	2143	1	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
10	0014	021924	1044	2	45	4	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
10	0014	021924	1044	1	00	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.000.000,00
10	0014	021924	2148	1	00	3	50.000,00	55.000,00	57.000,00	60.000,00
10	0014	021924	2147	1	00	3	600.250,00	266.000,00	284.000,00	302.000,00
10	0014	021924	2360	1	00	3	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>1.020.250,00</b>	<b>691.000,00</b>	<b>711.000,00</b>	<b>1.632.000,00</b>
<b>Total Função:</b>							<b>1.020.250,00</b>	<b>691.000,00</b>	<b>711.000,00</b>	<b>1.632.000,00</b>

<b>Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>										
<b>SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
6	0005	021519	2377	1	00	3	50.000,00	100.000,00	150.000,00	170.000,00
6	0005	021519	2082	1	00	3	200.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
6	0005	021519	2075	1	00	3	2.369.016,50	2.662.000,00	2.636.000,00	2.987.000,00
6	0005	021519	2018	1	00	3	104.500,00	125.000,00	120.000,00	125.000,00
6	0005	021519	1025	01	00	4	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>2.843.516,50</b>	<b>3.257.000,00</b>	<b>3.276.000,00</b>	<b>3.652.000,00</b>

<b>SubFunção: 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO</b>										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
6	0005	021519	2331	1	30	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
6	0005	021519	2359	01	00	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

AV. DAS NAÇÕES

22980643/0001-81

**Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2022)****Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL****SubFunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
6	0005	021519	2079	2	30	3	1.125.000,00	1.100.000,00	1.142.000,00	1.170.000,00
6	0005	021519	2079	2	45	3	100.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00
6	0005	021519	2078	2	30	3	430.000,00	520.000,00	550.000,00	670.000,00
6	0005	021519	2080	2	30	3	80.000,00	120.000,00	150.000,00	200.000,00
6	0005	021519	2078	2	45	3	100.000,00	150.000,00	200.000,00	50.000,00
6	0005	021519	1054	1	00	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00
6	0005	021519	1054	2	40	4	500.000,00	900.000,00	500.000,00	600.000,00
6	0005	021519	1050	2	40	4	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
6	0005	021519	1050	1	00	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
6	0005	021519	1049	2	40	4	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
6	0005	021519	1049	1	00	4	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
6	0005	021519	1025	2	40	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
6	0005	021519	1025	2	30	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	20.000,00
6	0005	021519	1025	1	00	4	20.000,00	50.000,00	50.000,00	40.000,00
6	0005	021519	1023	2	30	4	30.000,00	30.000,00	30.000,00	40.000,00
6	0005	021519	1022	2	30	4	20.000,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00
7	0012	021721	2105	01	00	3	135.000,00	200.000,00	200.000,00	250.000,00
7	0012	021721	2378	06	30	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
7	0012	021721	2378	06	30	3	333.970,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
7	0012	021721	2376	01	00	3	20.000,00	15.000,00	10.000,00	20.000,00
7	0012	021721	2372	01	00	3	226.000,00	200.000,00	200.000,00	250.000,00
7	0012	021721	2331	01	00	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00
7	0012	021721	2110	01	00	3	10.000,00	55.000,00	55.000,00	70.000,00
7	0012	021721	2109	01	00	3	50.000,00	250.000,00	40.000,00	60.000,00
7	0012	021721	2106	01	00	3	292.330,00	280.000,00	293.000,00	220.000,00
6	0005	021519	2081	2	30	3	60.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00
7	0012	021721	1055	02	40	4	100.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
7	0012	021721	1055	01	00	4	30.000,00	30.000,00	150.000,00	100.000,00
6	0005	021519	1025	2	45	4	100.000,00	90.000,00	90.000,00	100.000,00
6	0005	021519	2084	2	45	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	50.000,00
6	0005	021519	2084	2	30	3	53.771,24	30.000,00	107.410,66	150.000,00
6	0005	021519	2084	1	00	3	20.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00
6	0005	021519	2083	2	30	3	160.000,00	140.000,00	180.000,00	200.000,00

<b>Total SubFunção:</b>	5.266.071,24	5.695.000,00	5.512.410,66	5.740.000,00
-------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

**SubFunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
6	0005	021519	2367	1	00	3	511.485,50	500.000,00	500.000,00	600.000,00

<b>Total SubFunção:</b>	511.485,50	500.000,00	500.000,00	600.000,00
-------------------------	------------	------------	------------	------------

**SubFunção: 334 FOMENTO AO TRABALHO**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
6	0005	021519	2369	1	00	3	150.000,00	700.000,00	700.000,00	800.000,00

<b>Total SubFunção:</b>	150.000,00	700.000,00	700.000,00	800.000,00
-------------------------	------------	------------	------------	------------

<b>Total Função:</b>	8.921.073,24	10.302.000,00	10.138.410,66	10.942.000,00
----------------------	--------------	---------------	---------------	---------------

**Função: 10 SAÚDE**



**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

**AV. DAS NAÇÕES**

**22980643/0001-81**

**Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2022)**

<b>Função: 10 SAÚDE</b>										
<b>SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
5	0004	021418	2104	01	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

<b>SubFunção: 124 CONTROLE INTERNO</b>										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
5	0003	021418	2058	1	00	3	20.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							20.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

<b>SubFunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA</b>										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
5	0003	021418	2201	02	46	3	270.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
5	0003	021418	2066	2	29	3	1.000.000,00	100.000,00	1.021.000,00	1.200.000,00
5	0003	021418	2067	2	29	3	2.800.000,00	2.982.000,00	3.176.000,00	3.500.000,00
5	0003	021418	2068	2	29	3	12.000,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00
5	0003	021418	2066	1	00	3	508.450,00	426.000,00	460.000,00	450.000,00
5	0003	021418	2201	05	29	3	250.000,00	250.000,00	260.000,00	280.000,00
5	0003	021418	2201	1	00	3	500.000,00	220.000,00	240.000,00	250.000,00
5	0003	021418	2202	02	46	3	110.000,00	120.000,00	150.000,00	180.000,00
5	0003	021418	2202	05	29	3	1.110.000,00	1.120.000,00	1.130.000,00	1.140.000,00
5	0003	021418	1028	2	41	4	300.000,00	300.000,00	325.000,00	300.000,00
5	0003	021418	2202	1	00	3	220.000,00	230.000,00	240.000,00	280.000,00
5	0003	021418	2067	1	00	3	1.009.594,89	991.000,00	1.100.000,00	1.250.000,00
5	0003	021418	1034	2	29	4	925.245,84	1.020.000,00	1.095.000,00	1.200.000,00
5	0003	021418	2061	1	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
5	0003	021418	1028	1	00	4	450.000,00	450.000,00	450.000,00	50.000,00
5	0003	021418	1055	1	00	4	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
5	0003	021418	1051	01	41	4	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
5	0003	021418	1032	2	29	4	500.000,00	539.129,85	560.000,00	700.000,00
5	0003	021418	2060	1	41	3	4.633.514,89	6.315.000,00	6.660.000,00	7.028.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							14.888.805,62	15.613.129,85	17.427.000,00	18.388.000,00

<b>SubFunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
5	0003	021418	1093	01	00	4	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
5	0003	021418	1090	2	41	4	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	750.000,00
5	0003	021418	2203	1	00	3	220.000,00	230.000,00	250.000,00	260.000,00
5	0003	021418	1090	1	29	4	1.000.000,00	500.000,00	250.000,00	250.000,00
5	0003	021418	2203	05	29	3	110.000,00	150.000,00	180.000,00	200.000,00
5	0003	021418	2072	1	00	3	758.036,30	800.000,00	800.000,00	800.000,00
5	0003	021418	1037	01	29	4	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
5	0003	021418	2071	2	29	3	4.000.000,00	4.727.000,00	4.970.000,00	5.300.000,00
5	0003	021418	2071	1	00	3	4.000.000,00	3.080.632,54	3.170.185,23	3.818.330,09
5	0003	021418	2071	01	29	4	452.265,86	250.000,00	250.000,00	250.000,00
5	0003	021418	2069	2	29	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00
5	0003	021418	1029	01	41	4	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
5	0003	021418	1132	01	29	4	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
5	0003	021418	2366	1	00	3	10.000,00	600.000,00	600.000,00	700.000,00
5	0003	021418	2382	03	29	3	491.825,70	500.000,00	500.000,00	500.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							13.842.127,86	13.637.632,54	13.770.185,23	14.638.330,09

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

AV. DAS NAÇÕES

22980643/0001-81

**Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2022)**

<b>Função: 10 SAÚDE</b>										
<b>SubFunção: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO</b>										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		2022	2023	2024	2025
5	0003	021418	2070	1	00	3	300.000,00	300.000,00	300.000,00	320.000,00
5	0003	021418	2070	2	29	3	274.000,00	285.000,00	297.000,00	230.000,00
5	0003	021418	2070	2	46	3	130.000,00	130.000,00	130.000,00	140.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							704.000,00	715.000,00	727.000,00	690.000,00
<b>SubFunção: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		2022	2023	2024	2025
5	0003	021418	2332	2	29	3	150.000,00	31.950,00	34.000,00	40.000,00
5	0003	021418	2204	1	00	3	230.000,00	250.000,00	260.000,00	280.000,00
5	0003	021418	2204	05	46	3	1.150.000,00	1.200.000,00	1.250.000,00	300.000,00
5	0003	021418	2332	1	00	3	150.000,00	30.000,00	30.000,00	50.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							1.680.000,00	1.511.950,00	1.574.000,00	670.000,00
<b>SubFunção: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		2022	2023	2024	2025
5	0003	021418	2073	1	00	3	250.000,00	266.000,00	283.000,00	320.000,00
5	0003	021418	2073	2	29	3	400.000,00	426.000,00	454.000,00	500.000,00
5	0003	021418	2073	2	46	3	18.000,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							668.000,00	712.000,00	757.000,00	850.000,00
<b>Total Função:</b>							31.832.933,48	32.249.712,39	34.315.185,23	35.296.330,09
<b>Função: 12 EDUCAÇÃO</b>										
<b>SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		2022	2023	2024	2025
3	0004	021216	1024	01	00	4	302.554,20	300.000,00	300.000,00	300.000,00
3	0004	021216	1021	01	01	4	237.445,80	250.000,00	250.000,00	250.000,00
3	0004	021216	2035	1	01	3	5.663.532,56	5.563.997,83	5.884.085,88	6.346.930,89
<b>Total SubFunção:</b>							6.203.532,56	6.113.997,83	6.434.085,88	6.896.930,89
<b>SubFunção: 124 CONTROLE INTERNO</b>										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		2022	2023	2024	2025
3	0004	021216	2045	1	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>SubFunção: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		2022	2023	2024	2025
3	0004	021216	2048	1	01	3	70.000,00	100.000,00	150.000,00	50.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							70.000,00	100.000,00	150.000,00	50.000,00
<b>SubFunção: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		2022	2023	2024	2025
3	0004	021216	2031	2	47	3	50.000,00	50.000,00	54.736,00	60.000,00
3	0004	021216	2031	1	00	3	160.000,00	183.400,00	208.000,00	235.000,00
3	0004	021216	2031	2	31	3	640.000,00	680.000,00	725.000,00	772.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							850.000,00	913.400,00	987.736,00	1.067.000,00







PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE

AV. DAS NAÇÕES  
22980643/0001-81

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2022)

Função: 12		EDUCAÇÃO								
SubFunção: 361		ENSINO FUNDAMENTAL								
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	0004	021216	1026	01	00	4	150.000,00	150.000,00	15.000,00	165.000,00
4	0004	021317	1131	1	38	4	800.000,00	900.000,00	900.000,00	110.000,00
3	0004	021216	2034	2	31	3	250.000,00	266.000,00	284.000,00	302.000,00
4	0004	021317	2113	05	38	3	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
3	0004	021216	2036	2	31	3	650.000,00	692.000,00	738.000,00	785.000,00
4	0004	021317	2114	05	38	3	3.600.000,00	6.000.000,00	6.100.000,00	6.600.000,00
4	0004	021317	2115	05	38	3	18.226.648,04	15.000.000,00	16.365.000,00	19.000.000,00
3	0004	021216	1020	2	40	4	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
3	0004	021216	2037	2	31	3	50.619,20	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3	0004	021216	2090	2	47	3	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
4	0004	021317	1129	1	38	4	551.940,00	550.000,00	550.000,00	600.000,00
3	0004	021216	1027	1	00	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	110.000,00
3	0004	021216	1030	1	00	4	10.000,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00
4	0004	021317	1017	05	38	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	120.000,00
4	0004	021317	1004	05	38	4	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
3	0004	021216	2049	1	00	3	39.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3	0004	021216	2090	2	31	3	510.000,00	533.800,00	543.666,30	580.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							25.968.207,24	25.341.800,00	26.755.666,30	29.442.000,00

SubFunção: 362		ENSINO MÉDIO								
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	0004	021216	1042	2	47	4	150.000,00	100.000,00	100.000,00	150.000,00
3	0004	021216	2047	2	47	3	228.556,00	445.762,00	420.000,00	505.594,00
<b>Total SubFunção:</b>							378.556,00	545.762,00	520.000,00	655.594,00

SubFunção: 364		ENSINO SUPERIOR								
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	0004	021216	1087	1	00	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
3	0004	021216	2330	01	01	3	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00

SubFunção: 365		EDUCAÇÃO INFANTIL								
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0004	021317	1064	1	38	4	1.060.814,99	1.243.000,00	1.259.000,00	275.000,00
4	0004	021317	2116	05	38	3	2.800.000,00	2.988.125,60	3.155.000,00	2.400.000,00
3	0004	021216	2049	1	00	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4	0004	021317	1128	05	38	4	1.452.883,12	1.500.000,00	1.555.000,00	590.000,00
4	0004	021317	2117	05	38	3	11.150.000,00	11.150.000,00	11.150.000,00	11.150.000,00
3	0004	021216	1030	1	00	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00
4	0004	021317	1130	05	38	4	1.100.200,00	1.273.000,00	1.298.000,00	323.000,00
3	0004	021216	2368	1	00	3	25.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4	0004	021317	1129	1	38	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							17.738.898,11	18.354.125,60	18.617.000,00	14.958.000,00

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

AV. DAS NAÇÕES

22980643/0001-81

**Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2022)**

<b>Função: 12</b>		<b>EDUCAÇÃO</b>								
<b>SubFunção: 366</b>		<b>EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
4	0004	021317	2119	1	38	3	500.000,00	750.000,00	800.000,00	1.300.000,00
4	0004	021317	2118	05	38	3	25.000,00	25.000,00	25.000,00	30.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							525.000,00	775.000,00	825.000,00	1.330.000,00

<b>SubFunção: 367</b>		<b>EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
3	0004	021216	1045	2	40	4	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
<b>Total Função:</b>							52.114.193,91	52.524.085,43	54.669.488,18	54.779.524,89

<b>Função: 13</b>		<b>CULTURA</b>								
<b>SubFunção: 122</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0009	020215	1068	01	00	4	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00

<b>SubFunção: 392</b>		<b>DIFUSÃO CULTURAL</b>								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0009	020215	2124	1	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2	0009	020215	2160	1	00	3	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
2	0009	020215	2121	1	00	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2	0009	020215	2384	1	00	3	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
2	0009	020215	2046	01	00	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							560.000,00	560.000,00	560.000,00	560.000,00
<b>Total Função:</b>							710.000,00	710.000,00	710.000,00	710.000,00

<b>Função: 15</b>		<b>URBANISMO</b>								
<b>SubFunção: 122</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0007	020206	2057	1	00	3	1.800.000,00	2.600.000,00	2.700.000,00	2.800.000,00
2	0007	020206	2055	1	00	3	180.000,00	185.000,00	190.000,00	194.000,00
2	0007	020206	2054	1	00	3	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
2	0007	020206	2053	1	00	3	4.087.651,85	5.076.000,00	4.180.000,00	4.300.000,00
2	0007	020206	2016	1	00	3	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2	0007	020206	1065	1	00	4	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
2	0007	020206	2027	1	00	3	1.500.000,00	1.544.000,00	2.090.000,00	2.140.000,00
2	0007	020206	1052	1	00	4	500.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00
2	0007	020206	1039	2	40	4	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
2	0007	020206	1039	01	00	4	1.300.000,00	130.000,00	1.000.000,00	1.300.000,00
2	0007	020206	1031	01	00	4	175.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00
2	0007	020206	1003	1	00	4	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00
2	0007	020206	1003	02	40	4	1.200.000,00	804.000,00	900.001,00	1.000.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							12.262.651,85	12.579.000,00	13.300.001,00	13.974.000,00



## Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2022)

**Função: 15 URBANISMO****SubFunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0007	020206	2365	01	00	3	200.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
2	0007	020206	2051	1	00	3	1.445.000,00	2.020.500,00	2.050.000,00	2.160.000,00
2	0007	020206	1063	02	40	4	500.000,00	500.000,00	150.000,00	100.000,00
2	0007	020206	1041	01	00	4	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00
2	0007	020206	1038	01	00	4	650.000,00	670.000,00	690.000,00	411.000,00
2	0007	020206	1016	02	45	4	4.243.215,57	4.350.000,00	4.350.000,00	4.200.000,00
2	0007	020206	1040	01	00	4	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
2	0007	020206	1040	02	40	4	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
2	0007	020206	1063	02	45	4	500.000,00	500.000,00	100.000,00	100.000,00
2	0007	020206	1041	2	40	4	2.900.000,00	2.900.000,00	2.400.000,00	2.900.000,00
2	0007	020206	1041	2	32	4	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2	0007	020206	1038	02	40	4	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00
2	0007	020206	1069	1	00	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2	0007	020206	1041	02	40	4	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2	0007	020206	1072	01	00	4	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2	0007	020206	1069	02	40	4	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
2	0007	020206	1072	02	40	4	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
2	0007	020206	1074	01	00	4	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
2	0007	020206	1074	02	40	4	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00
2	0007	020206	1074	02	45	4	500.000,00	500.000,00	100.000,00	100.000,00

**Total SubFunção:** 15.778.215,57 16.580.500,00 14.980.000,00 15.011.000,00

**SubFunção: 452 SERVIÇOS URBANOS**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0007	020206	1006	1	00	4	840.000,00	500.000,00	180.000,00	180.000,00
2	0007	020206	2017	1	00	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2	0007	020206	2056	1	00	3	919.973,58	702.000,00	945.000,00	970.000,00

**Total SubFunção:** 1.809.973,58 1.252.000,00 1.175.000,00 1.200.000,00

**SubFunção: 453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0007	020206	2145	1	00	3	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00

**Total SubFunção:** 220.000,00 220.000,00 220.000,00 220.000,00

**SubFunção: 752 ENERGIA ELÉTRICA**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0007	020206	1015	2	40	4	100.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2	0007	020206	1015	1	00	4	60.058,00	125.739,00	350.000,00	500.000,00
2	0007	020206	1046	01	00	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2	0007	020206	1046	2	40	4	100.000,00	100.000,00	285.647,71	2.900.000,00

**Total SubFunção:** 310.058,00 775.739,00 1.185.647,71 3.950.000,00

**Total Função:** 30.380.899,00 31.407.239,00 30.860.648,71 34.355.000,00

**Função: 16 HABITAÇÃO**

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

AV. DAS NAÇÕES

22980643/0001-81

**Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2022)**

<b>Função: 16 HABITAÇÃO</b>										
<b>SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
9	0010	020922	2135	01	00	3	280.000,00	299.500,00	320.000,00	342.000,00
9	0010	020922	1056	1	00	4	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							370.000,00	389.500,00	410.000,00	432.000,00

<b>SubFunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL</b>										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0004	021216	2387	1	00	3	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00

<b>SubFunção: 481 HABITAÇÃO RURAL</b>										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
9	0010	020922	1075	1	00	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
9	0010	020922	1075	2	40	4	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00

<b>SubFunção: 482 HABITAÇÃO URBANA</b>										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
9	0010	020922	1077	1	00	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
9	0010	020922	1076	1	00	4	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
9	0010	020922	1076	2	40	4	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
9	0010	020922	2134	1	00	3	40.000,00	42.600,00	45.000,00	48.000,00
9	0010	020922	1077	2	40	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
9	0010	020922	1078	1	00	4	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
9	0010	020922	2110	1	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
9	0010	020922	2364	1	00	3	280.000,00	300.000,00	350.000,00	550.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							860.000,00	882.600,00	935.000,00	1.138.000,00

<b>SubFunção: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO</b>										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
9	0010	020922	1070	2	40	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
9	0010	020922	1070	1	00	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
<b>Total Função:</b>							2.300.000,00	2.342.100,00	2.415.000,00	2.640.000,00

<b>Função: 17 SANEAMENTO</b>										
<b>SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0002	020210	1062	1	00	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2	0002	020210	2138	1	00	3	1.582.792,13	1.757.000,00	1.871.000,00	1.993.000,00
2	0002	020210	1062	2	40	4	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
2	0002	020210	1043	1	00	4	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							2.332.792,13	2.507.000,00	2.621.000,00	2.743.000,00

**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

AV. DAS NAÇÕES

22980643/0001-81

**Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2022)**

<b>Função: 17 SANEAMENTO</b>										
<b>SubFunção: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO</b>										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0002	020210	2140	1	00	3	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
<b>Total Função:</b>							2.932.792,13	3.107.000,00	3.221.000,00	3.343.000,00

<b>Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL</b>										
<b>SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
8	0013	021620	1127	01	00	4	120.000,00	120.000,00	702.399,00	1.100.000,00
8	0013	021620	2096	01	00	3	2.105.661,74	2.834.562,09	2.744.739,35	3.100.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							2.225.661,74	2.954.562,09	3.447.138,35	4.200.000,00

<b>SubFunção: 124 CONTROLE INTERNO</b>										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
8	0013	021620	2370	1	00	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

<b>SubFunção: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
8	0013	021620	2335	1	00	3	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
8	0013	021620	1059	1	00	4	40.000,00	40.000,00	140.000,00	140.000,00
8	0013	021620	1081	1	00	4	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
8	0013	021620	1088	1	00	4	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
8	0013	021620	2098	01	00	3	55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00
8	0013	021620	1080	01	00	4	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
8	0013	021620	2371	01	00	3	215.648,01	200.000,00	250.000,00	250.000,00
8	0013	021620	2336	1	00	3	174.713,58	200.000,00	200.000,00	200.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							925.861,59	935.500,00	1.085.500,00	1.085.500,00
<b>Total Função:</b>							3.201.523,33	3.940.062,09	4.582.638,35	5.335.500,00

<b>Função: 20 AGRICULTURA</b>										
<b>SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0008	020205	2021	01	00	3	825.363,41	850.000,00	850.000,00	850.000,00
2	0008	020205	1035	1	00	4	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							955.363,41	980.000,00	980.000,00	980.000,00

<b>SubFunção: 605 ABASTECIMENTO</b>										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0008	020205	2252	1	00	3	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00



**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

AV. DAS NAÇÕES

22980643/0001-81

**Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2022)**

<b>Função: 20 AGRICULTURA</b>										
<b>SubFunção: 606 EXTENSÃO RURAL</b>										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0008	020205	2251	1	00	3	54.481,61	150.000,00	50.000,00	50.000,00
2	0008	020205	1089	2	40	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							154.481,61	250.000,00	150.000,00	150.000,00

<b>SubFunção: 608 Promoção da Produção Agropecuária</b>										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0008	020205	1018	1	00	4	150.000,00	250.000,00	250.000,00	260.000,00
2	0008	020205	1019	1	00	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2	0008	020205	1089	1	00	4	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
2	0008	020205	2024	1	00	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2	0008	020205	2023	1	00	3	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
2	0008	020205	2025	1	00	3	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
2	0008	020205	1003	1	00	4	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
2	0008	020205	1003	2	40	4	1.000.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							1.930.000,00	2.080.000,00	2.080.000,00	2.140.000,00
<b>Total Função:</b>							3.239.845,02	3.510.000,00	3.410.000,00	3.470.000,00

<b>Função: 27 Desporto e Lazer</b>										
<b>SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0009	020215	2129	01	00	3	350.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
2	0009	020215	1008	01	00	4	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							465.000,00	365.000,00	365.000,00	365.000,00

<b>SubFunção: 811 DESPORTO DE RENDIMENTO</b>										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0009	020215	2386	1	00	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2	0009	020215	2385	1	00	3	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
2	0009	020215	2125	1	00	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2	0009	020215	2322	1	00	3	30.000,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00
2	0009	020215	2126	1	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2	0009	020215	2323	1	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							240.000,00	260.000,00	240.000,00	240.000,00

<b>SubFunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO</b>										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0009	020215	2122	01	00	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2	0009	020215	2123	1	00	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2	0009	020215	1073	02	40	4	400.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2	0009	020215	1073	01	00	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2	0009	020215	2321	01	00	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2	0009	020215	1071	02	40	4	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
2	0009	020215	1071	01	00	4	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							1.140.000,00	840.000,00	840.000,00	840.000,00
<b>Total Função:</b>							1.845.000,00	1.465.000,00	1.445.000,00	1.445.000,00

<b>Função: 28 Encargos Especiais</b>										
--------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**

**AV. DAS NAÇÕES**

**22980643/0001-81**

**Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2022)**

**Função: 28 Encargos Especiais**

**SubFunção: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0000	020212	0005	1	00	4	650.000,00	700.000,00	800.000,00	800.000,00
2	0000	020212	0004	1	00	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00
<b>Total SubFunção:</b>						<b>700.000,00</b>	<b>750.000,00</b>	<b>850.000,00</b>	<b>860.000,00</b>	

**SubFunção: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0000	020212	0002	1	00	3	5.000,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00
2	0000	020212	0003	1	00	3	650.000,00	700.000,00	800.000,00	900.000,00
<b>Total SubFunção:</b>						<b>655.000,00</b>	<b>750.000,00</b>	<b>850.000,00</b>	<b>960.000,00</b>	
<b>Total Função:</b>						<b>1.355.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>1.820.000,00</b>	

**Função: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**SubFunção: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	9999	020299	9028	1	00	9	700.000,00	735.000,00	770.000,00	800.000,00
<b>Total SubFunção:</b>						<b>700.000,00</b>	<b>735.000,00</b>	<b>770.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	
<b>Total Função:</b>						<b>700.000,00</b>	<b>735.000,00</b>	<b>770.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	